



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ata n.º 10/2016

do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

No dia 22 de Junho, pelas 15h12, teve início a reunião do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, presidida pelo Professor José Duarte Nogueira e secretariada pela Professora Elsa Dias Oliveira, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Actas das sessões anteriores.
2. Distribuição de serviço docente
3. Pessoal.
4. Mestrados e doutoramentos.
5. Avaliação do período experimental de docentes.
6. Curso de Estudos Europeus.
7. Projeto *Multinational Cyber Defense*.
8. Cooperação jurídica.
9. Relações internacionais.
10. Outros assuntos.
11. Informações.

Estiveram presentes, para além do Presidente, os Professores António Menezes Cordeiro, Maria Fernanda Palma, Pedro Pais de Vasconcelos, Dário Moura Vicente, Maria do Rosário Palma Ramalho, Manuel Januário da Costa Gomes, Maria João Estorninho, Carlos Blanco de Moraes, Jorge Duarte Pinheiro, Ana Paula Dourado, Margarida Salema, David Duarte, Fernando Loureiro Bastos, Jaime Valle (que seria substituído às 16h30 pelo Professor José de Melo Alexandrino), Nuno Cunha Rodrigues, Miriam Afonso Brigas e Helena Mourão. O Professor Miguel Teixeira de Sousa foi substituído pela Professora Isabel Alexandre e a Professora Maria de Lurdes Pereira foi substituída pela Professora Elsa Dias Oliveira. Esteve ainda presente o Professor Pedro Romano Martinez na qualidade de Director. O Professor Vasco Pereira da Silva justificou a sua ausência por estar no estrangeiro no âmbito das atividades do Gabinete Erasmus.



✓
B

1. Antes da O.T.

Foi comunicado pelo Presidente do Conselho Científico que o Presidente do Conselho Pedagógico havia enviado a todos os docentes, em 16 de Junho de 2016, uma mensagem de correio eletrónico em que dava conta das propostas sobre o projeto de alteração do Regulamento de Avaliação de Licenciatura, pedindo atenção para as mesmas.

2. Ponto 1 da O.T.

As atas das duas anteriores sessões do Conselho Científico de 25 de Maio de 2016 foram colocadas à votação, tendo sido aprovadas por unanimidade.

3. Ponto 2 da O.T.

a) Tendo sido previamente enviadas as distribuições de serviço docente dos Grupos de Ciências Jurídico-Políticas, de Ciências Jurídicas e de Ciências Histórico-Jurídicas (documentos 1, 2 e 3), por nelas existirem ainda pontos não definitivamente encerrados, foram as mesmas aprovadas na generalidade por unanimidade, ficando o Conselho de reavaliar as alterações que vierem a ser introduzidas.

Foram trocadas impressões sobre a questão de se saber se as unidades curriculares de Filosofia do Direito e de Introdução ao Estudos do Direito I/II se incluem no elenco das que integram o Grupo de Ciências Jurídicas, cabendo-lhe, portanto, distribuí-las, ou se se trata de unidades curriculares cuja leccionação poderia caber também a docentes indicados pelos outros Grupos, num sistema de rotatividade. Na troca de impressões intervieram os Professores David Duarte, António Menezes Cordeiro, Maria Fernanda Palma, Pedro Pais de Vasconcelos, Carlos Blanco de Moraes e o Presidente do Conselho Científico.

b) O Professor Pedro Romano Martínez informou que os *numerus clausus* de entrada para a licenciatura seria inferior ao do ano anterior, pelo que, eventualmente, seria necessária menos uma subturma. Sobre o assunto, o Professor António Menezes Cordeiro fez notar que sempre se manifestara contrário à diminuição dos *numerus clausus*, posição que mantinha.

4. Ponto 3 da O.T.

a) O Conselho Científico tomou conhecimento da lista nominativa de

antiguidade, nos termos e para os efeitos do art. 82.º do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de Agosto, homologada pelo Diretor da Faculdade de Direito de Lisboa, conjugada com o Regulamento de Precedências da Universidade de Lisboa (documento 4), nada tendo a opor.

b) Foi dado conhecimento ao Conselho do pedido de acumulação de funções docentes com as de jurista da Caixa Geral de Depósitos, apresentado pelo Professor Hugo Ramos Alves. O Conselho entendeu por unanimidade nada ter a opor, na condição de daí não resultar prejuízo para o serviço docente na Faculdade.

c) Foi dado conhecimento ao Conselho do pedido de manutenção da suspensão do vínculo contratual, por força do exercício das funções de consultor da Casa Civil da Presidência da República, apresentado pelo Mestre António Carlos Candeias Araújo. O Conselho entendeu por unanimidade nada ter a opor, na condição de daí não resultar prejuízo para o serviço docente na Faculdade.

d) Foi dado conhecimento ao Conselho de que o Mestre Tiago Soares da Fonseca, na sequência da apresentação da sua dissertação de doutoramento em 27 de Maio de 2016, havia requerido a prorrogação do contrato até à realização das provas. O Conselho aprovou a prorrogação por unanimidade.

5. Ponto 4 da O.T.

5.1. Foi comunicado pelo Presidente do Conselho Científico que o Presidente do Conselho Pedagógico, em 16 de Maio de 2016, informara o Presidente da Comissão de Estudos Pós-Graduados por mensagem de correio eletrónico, que na sua reunião de 13 de Maio de 2016 o Conselho Pedagógico deliberou ratificar a redação final do art. 34.º, n.º 2 do Regulamento de Mestrados e Doutoramentos.

5.2. A Professora Maria Fernanda Palma fez a apresentação do Programa de Doutoramento em Filosofia da Ciência, Tecnologia, Arte e Sociedade, bem como do Protocolo de Cooperação entre a Faculdade Belas-Artes, a Faculdade de Ciências, a Faculdade de Direito, a Faculdade de Letras, o Instituto de Ciências Sociais e o Instituto Superior Técnico e do Regulamento correspondente (documentos 5 e 6). O Protocolo e o Regulamento, previamente distribuídos, foram aprovados por unanimidade.

5.3. No que concerne a Mestrados:

a) O Conselho aprovou por unanimidade os pedidos de alteração de tema de

dissertação de Mestrado, apresentados respetivamente por Hugo Joaquim Pinto da Silva e Rute dos Santos Mateus, conforme indicado no documento 7 em anexo.

b) O Conselho aprovou por unanimidade o pedido de alteração de orientador de Mestrado apresentado por Hugo Joaquim Pinto da Silva, conforme indicado no documento 8 em anexo.

c) O Conselho aprovou por unanimidade a proposta de constituição de júris de Mestrado em Direito em Direito Intelectual (Mestrado Científico), de Pedro Mansur Gonçalves, conforme indicado no documento 9 em anexo.

d) O Conselho aprovou por unanimidade a proposta de constituição de júris de Mestrado em Direito em Ciências Jurídicas (Mestrado Científico), de Amauri Sales de Melo Neto, David Nuno Ribeiro de Jesus Oliveira, Gonçalo José Ribeiro Ferreira, Mariana Assunção de Moraes e Yara Kalpurnya de Almeida Eloy Moita, conforme indicado no documento 9 em anexo.

e) O Conselho aprovou por unanimidade a proposta de constituição de júris de Mestrado em Direito em Direito Comercial (Mestrado Científico), de Mamadu Saliu Djalo, conforme indicado no documento 9 em anexo.

f) O Conselho aprovou por unanimidade a proposta de constituição de júris de Mestrado em Direito em Ciências Jurídico-Laborais (Mestrado Científico), de Pedro Miguel Branco Rodrigues do Nascimento e Simone Evaristo Marins, conforme indicado no documento 9 em anexo.

g) O Conselho aprovou por unanimidade a proposta de constituição de júris de Mestrado em Direito em Direito Administrativo (Mestrado Científico), de Daniel Marques de Miranda Valverde, Kátia Cilene de Carvalho e Leão Chiminhi, conforme indicado no documento 10 em anexo.

h) O Conselho aprovou por unanimidade a proposta de constituição de júris de Mestrado em Direito Administrativo (Mestrado Profissionalizante), de Bruno Miguel dos Santos Carrilho Tabaio, Francisco António Bajuca Tomás Catarro, Maria João Lopes Castanheira e Sérgio Miguel Gonçalves Delgado, conforme indicado no documento 11 em anexo.

i) O Conselho aprovou por unanimidade a proposta de constituição de júris de Mestrado em Direito Internacional e Relações Internacionais (Mestrado Profissionalizante), de Daniel Alexandre Machado Gomes de Sousa e Inês Miguel Rodrigues de Azevedo Nunes Pires, conforme indicado no documento 11 em anexo.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

j) O Conselho aprovou por unanimidade a proposta de constituição de júris de Mestrado em Direito em Direito Constitucional (Mestrado Científico), de Paulo Álvares Babilônia, conforme indicado no documento 11 em anexo.

l) O Conselho aprovou por unanimidade a proposta de constituição de júris de Mestrado em Direito em Finanças Públicas e Privadas (Mestrado Científico), de Maruzia das Graças Brum Rodrigues, conforme indicado no documento 12 em anexo.

m) O Conselho aprovou por unanimidade a proposta de constituição de júris de Mestrado em Direito em Direito Fiscal (Mestrado Científico), de Fábio Alexandre Corrêa Queirós, Marcus Resende Neves Guimarães, Paula Cristina de Oliveira Braz Ribeiro Machado Xavier e de Raluca Tabita Ghiurco, conforme indicado no documento 12 em anexo.

5.4. O Professor Pedro Romano Martinez pronunciou-se em seguida sobre as tabelas de correspondências previamente distribuídas, respeitantes à equivalência entre unidades curriculares dos antigos e novos cursos de Mestrado e de Doutoramento, constantes dos documentos 13, 14 e 15 em anexo, explicando a necessidade das equivalências e os motivos subjacentes. O Conselho Científico aprovou as tabelas por unanimidade.

5.5. No que concerne a Doutoramentos:

a) O Conselho aprovou por unanimidade os pedidos de prorrogação do prazo da entrega da tese de doutoramento apresentados por Patrícia Fontanella, Júlia Alexim Nunes da Silva, Leonardo Rosa Melo da Cunha, Paulo Rogério Marques de Carvalho, Roziméri Aparecida Rigon, Sara Mafalda de Anjos Rodrigues e Giuliana Borges Assumpção Gattass, conforme indicado no documento 16 em anexo.

b) O Conselho aprovou por unanimidade o pedido de admissão à preparação da tese de doutoramento, com dispensa da parte escolar, apresentado por Alexandra Maria Borges Castro Gonçalves Marques, conforme indicado no documento 17 em anexo.

c) Ficou adiado para posterior apreciação após melhor análise do respetivo processo, o pedido de alteração do tema de doutoramento apresentado por Ricardo Kaleb Gerard da Silva.

d) O Conselho aprovou por unanimidade os temas de dissertação de Doutoramento e os respetivos Professores Orientadores, dos doutorandos que

concluíram a parte escolar no segundo semestre do ano letivo de 2014/2015 e ainda de um pedido extemporâneo, conforme indicado no documento 18 em anexo.

e) O Professor Januário da Costa Gomes fez notar a necessidade de os júris de Mestrado propostos ao Conselho incluírem sempre, salvo situações pontuais, um Professor de um Grupo diferente da área científica daquela em que o aluno apresentou a dissertação. Mais disse que passaria a votar contra os mapas de júris que não respeitassem este princípio. Saliu ainda a vantagem em os Decanos dos Grupos trocarem entre si impressões quanto à distribuição do serviço docente, para que seja definido quem lecionará unidades curriculares que sejam de raiz comum a todos os Grupos. Mais sublinhou a necessidade de os docentes dos Mestrados e Doutoramentos preencherem as fichas-resumo, em ordem a que os candidatos possam escolher as unidades curriculares que pretendem frequentar. E, por fim, a conveniência em serem indicados Professores Coordenadores das especialidades dos Mestrados e dos Doutoramentos, assunto sobre o qual se pronunciaram vários membros, em particular no que concerne à competência dos Coordenadores.

6. Ponto 5 da O.T.

6.1. O Conselho designou provisoriamente os Professores Vasco Pereira da Silva e Paulo Otero para o júri encarregado da apreciação do *curriculum* e do Relatório relativos à nomeação definitiva do Professor Auxiliar Miguel Raimundo, do Grupo de Ciências Jurídico-Políticas.

6.2. O Conselho designou provisoriamente os Professores Eduardo Paz Ferreira e Fernando Araújo para constituírem o júri encarregado da apreciação do *curriculum* e do Relatório relativos à nomeação definitiva dos Professores Auxiliares Nuno Cunha Rodrigues e Guilherme d'Oliveira Martins, do Grupo de Ciências Jurídico-Económicas.

7. Ponto 6 da O.T.

No que respeita ao Protocolo com a Faculdade de Letras relativo ao Curso de Estudos Europeus, o Professor Nuno Cunha Rodrigues fez uma breve exposição acerca dos últimos desenvolvimentos, quer no que respeita ao programa curricular do curso, quer no que respeita a questões administrativas. Seguiram-se intervenções dos Professores António Menezes Cordeiro, Maria do Rosário Palma Ramalho e Pedro



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Romano Martinez. O Protocolo de Cooperação Académica entre a Faculdade de Direito e a Faculdade de Letras (documento 19) foi aprovado por unanimidade.

8. Ponto 7 da O.T.

O Presidente do Conselho Científico leu o parecer elaborado pelo Professor Eduardo Vera-Cruz Pinto (documento 20) relativamente à intervenção da Faculdade de Direito no Projeto *Multinational Cyber Defense*. Seguiram-se intervenções dos Professores Pedro Romano Martinez, Januário da Costa Gomes, Maria Fernanda Palma, Dário Moura Vicente e Carlos Blanco de Morais. Ficou acordado que, para melhor perceção do projeto, sendo possível seria conveniente ouvir em próxima reunião do Conselho Científico, a docente que tinha sido portadora da proposta de intervenção da Faculdade, no caso concreto a Doutora Sofia Casimiro.

9. Ponto 8 da O.T.

No que concerne a Cooperação, o Professor Dário Moura Vicente fez a apresentação:

a) do o II Curso de Mestrado em Ciências Jurídico-Empresariais, a realizar em colaboração com a Faculdade de Direito da Universidade José Eduardo dos Santos, no Huambo;

b) o I Curso de Mestrado em Ciências Jurídico-Civis e Criminais, em colaboração com a Faculdade de Direito da Universidade José Eduardo dos Santos, no Huambo;

c) o III Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas, em colaboração com a Faculdade de Direito da Universidade Mandume Ya Ndemufayo, no Lubango (documentos 21, 22 e 23).

O Conselho aprovou por unanimidade os referidos cursos. Na sequência o Presidente do Conselho Científico felicitou o Professor Dário Moura Vicente por mais esta iniciativa de grande interesse para a Cooperação, no que foi secundado pelo Professor António Menezes Cordeiro e demais docentes.

10. Ponto 9 da O.T.

No que concerne a Relações Internacionais, o Professor Nuno Cunha Rodrigues deu conta ao Conselho de que a reunião anual da Rede ELPIS realizada na



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Faculdade nos dias 3 e 4 de Junho havia sido um sucesso, com a participação de cerca de 30 Professores de diversas Universidades europeias. Foi dado conta das atividades desenvolvidas nesses dias. Salientou ainda o empenho do Professor Vasco Pereira da Silva na iniciativa, felicitando-o por isso. O Presidente do Conselho Científico associou-se, bem como os demais docentes.

11. Ponto 10 da O.T.

No que concerne a Outros Assuntos, o Conselho tomou conhecimento do calendário para o próximo ano letivo, apresentado pelo Diretor e previamente distribuído. Foram trocadas impressões sobre o mesmo, com intervenções, entre outros, das Professoras Maria do Rosário Palma Ramalho, Helena Morão e Maria Fernanda Palma e dos Professores Pedro Romano Martinez e Dário Moura Vicente.

12. Ponto 11 da O.T.

Nenhuma informação foi dada ao Conselho.

13. Nada mais havendo a tratar, pelas 16:43 o Presidente deu por encerrada a sessão.

O Presidente do Conselho Científico

Professor Doutor José Duarte Nogueira

A Secretária do Conselho Científico

Professor Doutora Elsa Dias Oliveira



PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DOCENTE
CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS
2016/2017

1.º CICLO

LICENCIATURA

Para efeitos de desdobramento do número de subturmas nas unidades curriculares opcionais, toma-se como limite máximo de referência 35 alunos, salvo no caso daquelas que são lecionadas em inglês.

1.º Ano

Unidades curriculares obrigatórias

101-Introdução ao Estudo do Direito I - Noite - 8 subturmas - S.1. - Dados de 2015/2016: 249 alunos	
Regente	Miguel Nogueira de Brito
Colaboradores	Filipe Baptista (3 subturmas) Miguel Nogueira de Brito (1 subturma) Ricardo Branco (2 subturmas) Assistente Convidado (2 subturmas)
201-Introdução ao Estudo do Direito II - Noite - 8 subturmas - S.2. - Dados de 2015/2016: 235 alunos	
Regente	Miguel Nogueira de Brito
Colaboradores	Filipe Baptista (3 subturmas) Ricardo Branco (2 subturmas) Assistente Convidado (3 subturmas)
107-Direito Constitucional I - Dia A - 10 subturmas - S.1. - Dados de 2015/2016: 381 alunos	
Regente	Paulo Otero
Colaboradores	Emílio Kaft Costa (2 subturmas) Ivo Barroso (3 subturmas) Pedro Sánchez (2 subturmas) Tiago Serrão (3 subturmas)
207-Direito Constitucional II - Dia A - 10 subturmas - S.2. - Dados de 2015/2016: 414 alunos	



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Regente	Paulo Otero
Colaboradores	Emílio Kaft Costa (2 subturmas) Ivo Barroso (3 subturmas) Pedro Sánchez (2 subturmas) Tiago Serrão (3 subturmas)

107-Direito Constitucional I - Dia B - 10 subturmas - S.1. - Dados de 2015/2016: 394 alunos

Regente	Jorge Reis Novais
Colaboradores	João Tiago Silveira (4 subturmas) Mariana Melo Egídio (3 subturmas) Tiago Fidalgo de Freitas (3 subturmas)

207-Direito Constitucional II - Dia B - 10 subturmas - S.2. - Dados de 2015/2016: 403 alunos

Regente	Jorge Reis Novais
Colaboradores	João Tiago Silveira (4 subturmas) Mariana Melo Egídio (3 subturmas) Tiago Fidalgo de Freitas (3 subturmas)

107-Direito Constitucional I - Noite - 8 subturmas - S.1. - Dados de 2015/2016: 342 alunos

Regente	José Alexandrino
Colaboradores	Joaquim Cardoso da Costa (2 subturmas) José Alexandrino (1 subturma) Pedro Lomba (3 subturmas) Raquel Brízida Castro (1 subturma) Ricardo Branco (1 subturma)

207-Direito Constitucional II - Noite - 8 subturmas - S.2. - Dados de 2015/2016: 360 alunos

Regente	José Alexandrino
Colaboradores	Joaquim Cardoso da Costa (1 subturma) José Alexandrino (2 subturmas) Pedro Lomba (3 subturmas) Raquel Brízida Castro (1 subturma) Ricardo Branco (1 subturma)

Unidades curriculares opcionais

Filosofia do Direito - [partilhada entre os Grupos de Ciências Jurídicas e de Ciências Jurídico-Políticas]

231-Filosofia do Direito - TB - 2 subturmas - S.2. - Dados de 2015/2016: 58 alunos

Regente	David Duarte
---------	--------------



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Colaboradores	Pedro Moniz Lopes (1 subturma)
---------------	--------------------------------

2.º Ano

Unidades curriculares obrigatórias

**106-Direito Administrativo I - Dia A - 7 subturmas - S.1. - Dados de 2015/2016:
261 alunos**

Regente	Paulo Otero
Colaboradores	Domingos Farinho (3 subturmas) Lourenço Vilhena de Freitas (1 subturma) Joana Loureiro (2 subturmas) Rui Guerra da Fonseca (1 subturmas)

**206-Direito Administrativo II - Dia A - 7 subturmas - S.2. - Dados de 2015/2016:
232 alunos**

Regente	Paulo Otero
Colaboradores	Domingos Farinho (3 subturmas) Lourenço Vilhena de Freitas (1 subturma) Joana Loureiro (2 subturmas) Rui Guerra da Fonseca (1 subturma)

**106-Direito Administrativo I - Dia B - 7 subturmas - S.1. - Dados de 2015/2016:
247 alunos**

Regente	Vasco Pereira da Silva
Colaboradores	Ana Gouveia Martins (3 subturmas) Francisco Paes Marques (3 subturmas) Joana Loureiro (1 subturma)

**206-Direito Administrativo II - Dia B - 7 subturmas - S.2. - Dados de 2015/2016:
403 alunos**

Regente	Vasco Pereira da Silva
Colaboradores	Ana Gouveia Martins (3 subturmas) Francisco Paes Marques (3 subturmas) Joana Loureiro (1 subturma)

**106-Direito Administrativo I - Noite - 7 subturmas - S.1. - Dados de 2015/2016:
237 alunos**

Regente	Maria João Estorninho
Colaboradores	Jorge Pação (3 subturmas) Pedro Moniz Lopes (1 subturma) Sandra Lopes Luís (3 subturmas)

**206-Direito Administrativo II - Noite - 7 subturmas - S.2. - Dados de 2015/2016:
233 alunos**



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Regente	Maria João Estorninho
Colaboradores	Jorge Pação (3 subturmas) Pedro Moniz Lopes (1 subturma) Sandra Lopes Luís (3 subturmas)

114-Direito Internacional Público - Dia A - 7 subturmas + 1 subturma em inglês - S.1. - Dados de 2015/2016: 280/37 alunos	
Regente	Ana Martins
Colaboradores	Beatriz Esperança (3 subturmas) Cláudia Monge (3 subturmas) Sara Matos (1 subturma)

114-Direito Internacional Público - Dia B - 7 subturmas - S.1. - Dados de 2015/2016: 258 alunos	
Regente	Maria Luísa Duarte
Colaboradores	Cecília Anacoreta Correia (3 subturmas) Francisco Duarte (3 subturmas) Sara Matos (1 subturma)

114-Direito Internacional Público - Noite - 7 subturmas - S.1. - Dados de 2015/2016: 254 alunos	
Regente	Eduardo Correia Baptista
Colaboradores	Ana Soares Pinto (2 subturmas) Beatriz Esperança (1 subturma) Eduardo Correia Baptista (1 subturma) Assistente Convidado (3 subturmas)

251-Direito da União Europeia - Dia B - 7 subturmas + 1 subturma em inglês - S.2. - Dados de 2015/2016: 233/11 alunos	
Regente	Maria Luísa Duarte
Colaboradores	Cecília Anacoreta Correia (3 subturmas) Francisco Duarte (3 subturmas) Rui Lanceiro (1 subturma) Rui Lanceiro (1 subturma em inglês)

251-Direito da União Europeia - Noite - 7 subturmas - S.2. - Dados de 2015/2016: 220 alunos	
Regente	Ana Martins
Colaboradores	Ana Soares Pinto (2 subturmas) Heloísa Oliveira (3 subturmas) Benedita Queiroz (2 subturmas)

Unidades curriculares opcionais



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

143-Ciência Política - Dia A - 3 subturmas - S.1. - Dados de 2015/2016: 99 alunos	
Regente	Luís Pereira Coutinho
Colaboradores	Jorge Silva Sampaio (3 subturmas)

143-Ciência Política - Dia B - 2 subturmas - S.2. - Dados de 2015/2016: 66 alunos	
Regente	Miguel Nogueira de Brito
Colaboradores	Ivo Barroso (2 subturmas)

143-Ciência Política - Noite - 3 subturmas - S.1. - Dados de 2015/2016: 80 alunos	
Regente	Rui Guerra da Fonseca
Colaboradores	Assistente Convidado (3 subturmas)

3.º Ano

Unidades curriculares opcionais

306-Direito Administrativo III - Dia A - 2 subturmas - S.1. - Dados de 2015/2016: 62 alunos	
Regente	Maria João Estorninho
Colaboradores	Sara Matos (2 subturmas)

306-Direito Administrativo III - Dia B - 2 subturmas - S.2.- Dados de 2015/2016: 60 alunos	
Regente	Maria João Estorninho
Colaboradores	Sara Matos (2 subturmas)

306-Direito Administrativo III - Noite - 3 subturmas - S.1. - Dados de 2015/2016: 73 alunos	
Regente	Lourenço Vilhena de Freitas
Colaboradores	Marco Caldeira (3 subturmas)

157-Direito do Urbanismo - Dia A - 1 subturma - S.2. - Dados de 2015/2016: 18 alunos	
Regente	João Miranda
Colaboradores	João Miranda (1 subturma)

157-Direito do Urbanismo - Dia B - 1 subturma - S.1. - Dados de 2015/2016: 32 alunos	
Regente	Claudio Monteiro
Colaboradores	Claudio Monteiro (1 subturma)



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

157-Direito do Urbanismo - Noite - 1 subturma - S.2. - Dados de 2015/2016: 22 alunos	
Regente	Claudio Monteiro
Colaboradores	Claudio Monteiro (1 subturma)

4.º Ano

Unidades curriculares obrigatórias

282-Contencioso Administrativo e Tributário - Dia - 12 subturmas + 1 subturma em inglês - S.1. - Dados de 2015/2016: 356/2 alunos	
Regente	Vasco Pereira da Silva
Colaboradores	António Leitão Amaro (1 subturma) João Miranda (2 subturmas) José Duarte Coimbra (3 subturmas) Miguel Assis Raimundo (2 subturmas) Pedro Delgado Alves (1 subturma) Assistente Convidado (1 subturma)

282-Contencioso Administrativo e Tributário - Noite - 4 subturmas - S.2. - Dados de 2015/2016: 176 alunos	
Regente	Carla Amado Gomes
Colaboradores	Francisco Paes Marques (1 subturma) Marco Caldeira (3 subturmas)

138-Direitos Fundamentais - Dia - 12 subturmas - S.2. - Dados de 2015/2016: 388 alunos	
Regente	David Duarte
Colaboradores	Cláudia Monge (2 subturmas) David Duarte (2 subturmas) Jorge Silva Sampaio (3 subturmas) Miguel Assis Raimundo (2 subturmas) Pedro Delgado Alves (1 subturma) Assistente Convidado (2 subturmas)

138-Direitos Fundamentais - Noite - 4 subturmas - S.1. - Dados de 2015/2016: 195 alunos	
Regente	Jorge Reis Novais
Colaboradores	Heloísa Oliveira (3 subturmas) Joaquim Cardoso da Costa (1 subturma)

Unidades curriculares opcionais



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

263-Direito do Contencioso da União Europeia - Dia - 3 subturmas - S.1. - Dados de 2015/2016: 82 alunos

Regente	Maria Luísa Duarte
Colaboradores	Benedita Queiroz (1 subturma) Rui Lanceiro (2 subturmas + 1 subturma em inglês)

263-Direito do Contencioso da União Europeia - Noite - 1 subturma - S.2. - Dados de 2015/2016: 20 alunos

Regente	Maria José Rangel de Mesquita
Colaboradores	Assistente Convidado (1 subturma)

268-Direito do Ambiente - Dia - 3 subturmas + 1 subturma em inglês - S.2. - Dados de 2015/2016: 99/6 alunos

Regente	
Colaboradores	José Duarte Coimbra (3 subturmas) António Leitão Amaro (1 subturma em inglês)

268-Direito do Ambiente - Noite - 2 subturmas (uma delas em inglês) - S.1. - Dados de 2015/2016: 52 alunos

Regente	Carla Amado Gomes
Colaboradores	Carla Amado Gomes (1 subturma) Assistente Convidado (1 subturma)

314-Direito Internacional Público II - Dia - 2 subturmas + 1 subturma em inglês - S.1. - Dados de 2015/2016: 58/3 alunos

Regente	Fernando Loureiro Bastos
Colaboradores	Fernando Loureiro Bastos (2 subturmas + 1 subturma em inglês)

314-Direito Internacional Público II - Noite - S.1. - Nova

Regente	Jaime Valle
Colaboradores	Jaime Valle (1 subturma)

258-Justiça Constitucional - Dia - 2 subturmas - S.2. - Dados de 2015/2016: 36 alunos

Regente	Ana Martins
Colaboradores	Raquel Brízida Castro (2 subturmas)

258-Justiça Constitucional - Noite - 2 subturmas - S.2. - Dados de 2015/2016: 66 alunos

Regente	Alexandre Sousa Pinheiro
Colaboradores	Joaquim Cardoso da Costa (2 subturmas)



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

**310 - Proteção Internacional dos Direitos do Homem - Dia - 2 subturmas - S.2. -
Dados de 2015/2016: 39 alunos**

Regente	Maria José Rangel de Mesquita
Colaboradores	Beatriz Esperança (2 subturmas)

**310 - Proteção Internacional dos Direitos do Homem - Noite - 1 subturma - S.1. -
Dados de 2015/2016: 26 alunos**

Regente	Rui Guerra da Fonseca
Colaboradores	Benedita Queiroz (1 subturma)

2.º CICLO

MESTRADO EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA

Para efeitos de desdobramento do número de turmas, toma-se como limite máximo de referência 35 alunos, salvo no caso das unidades curriculares lecionadas em inglês.

UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS COMUNS A TODAS AS ESPECIALIDADES

XXX - Introdução à Metodologia de Investigação Científica I - S.1. - Nova	
Turma A	Ana Soares Pinto
Turma B	Raquel Brízida Castro
Turma C	Pedro Sánchez

XXX - Introdução à Metodologia de Investigação Científica II - S.2. - Nova	
Turma A	Fernando Loureiro Bastos
Turma B	Emílio Kaft Costa
Turma C	Pedro Sánchez

ESPECIALIDADE DE DIREITOS FUNDAMENTAIS

UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS

XXX - Regime Constitucional dos Direitos Fundamentais I - S.1. - Nova	
Turma A	Jorge Reis Novais



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

XXX - Direitos Fundamentais na Jurisdição Constitucional I - S.1. - Nova	
Turma A	Alexandre Sousa Pinheiro

XXX - Regime Constitucional dos Direitos Fundamentais II - S.2. - Nova	
Turma A	Jorge Reis Novais

XXX - Direitos Fundamentais na Jurisdição Constitucional II - S.2. - Nova	
Turma A	Alexandre Sousa Pinheiro

UNIDADES CURRICULARES OPCIONAIS

XXX - Direitos Fundamentais na Jurisdição Administrativa - S.1. - Nova	
Turma A	Miguel Assis Raimundo

XXX - Direitos Fundamentais na Jurisdição Civil, Laboral e Penal - S.1. - Nova	
Turma A	Cláudia Monge

XXX - Direitos Fundamentais na Jurisdição do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem - S.1. - Nova	
Turma A	Maria José Rangel de Mesquita

XXX - Direitos Fundamentais na Bioética, Biotecnologia e Biomedicina - S.2. - Nova	
Turma A	Cláudia Monge

XXX - Direito Internacional dos Direitos Humanos - S.2. - Comum à especialidade de Direito Internacional e Relações Internacionais¹	
Turma A	Rui Guerra da Fonseca
Turma B	Rui Guerra da Fonseca

ESPECIALIDADE DE DIREITO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS

XXX - Organização Administrativa - S.1. - Nova	
-------------------------------------------------------	--

¹ No ano letivo de 2015/2016, a unidade curricular de Direito Internacional da Pessoa Humana foi frequentada por 53 e por 9 alunos nas turmas cujas aulas foram lecionadas, respetivamente, em português e em inglês.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Turma A	Domingos Farinho
---------	------------------

XXX - Políticas Públicas - S.1. - Nova	
Turma A	Claudio Monteiro

XXX - Direito do Procedimento Administrativo - S.2. - Dados de 2015/2016: 17 alunos	
Turma A	Lourenço Vilhena de Freitas

XXX - Direito da Contratação Pública - S.2. - Dados de 2015/2016: 17 alunos	
Turma A	Miguel Assis Raimundo

UNIDADES CURRICULARES OPCIONAIS

XXX - Direito Administrativo dos Bens - S.1. - Nova	
Turma A	João Miranda

XXX - Governance Administrativa - S.1. - Nova	
Turma A	Domingos Farinho

XXX - Direito do Urbanismo - S.2. - Nova	
Turma A	Claudio Monteiro

XXX - Direito das Relações Jurídicas de Emprego Público - S.2. - Nova	
Turma A	Cláudia Monge

ESPECIALIDADE DE DIREITO DO AMBIENTE, DOS RECURSOS NATURAIS E DA ENERGIA

UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS

XXX - Direito Administrativo do Ambiente - S.1. - Nova	
Turma A	Claudio Monteiro

XXX - Direito da Concorrência e da Regulação dos Mercados da Energia - S.1. -	
--------------------------------------------------------------------------------------	--



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Nova	
Turma A	A lecionar por docente de Ciências Jurídico-Económicas

XXX - Direito da Água e dos Resíduos - S.2. - Nova	
Turma A	João Miranda

XXX - Direito Internacional e Europeu do Ambiente e da Energia - S.2. - Nova²	
Turma A	Rui Lanceiro

UNIDADES CURRICULARES OPCIONAIS

XXX - Direito dos Recursos Naturais e das Energias Renováveis - S.1. - Nova	
Turma A	Ana Gouveia Martins

XXX - Direito da Eletricidade - S.1. - Nova	
Turma A	Lourenço Vilhena de Freitas

XXX - Direito do Gás e do Petróleo - S.1. - Nova	
Turma A	Lourenço Vilhena de Freitas

XXX - Responsabilidade por Dano Ecológico e Dano Ambiental - S.2. - Nova	
Turma A	Carla Amado Gomes

XXX - Ambiente, Energia e Novos Mercados de Títulos - S.2. - Nova	
Turma A	Rui Lanceiro

ESPECIALIDADE DE DIREITO INTERNACIONAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS

0427-Relações Internacionais - S.1. - Dados de 2015/2016: 46 alunos	
Turma A	Luís Pereira Coutinho
Turma B	Luís Pereira Coutinho

0425-Direito das Nações Unidas - S.2. - Dados de 2015/2016: 42 alunos	
------------------------------------------------------------------------------	--

² No ano letivo de 2015/2016, a unidade curricular de Direito Internacional e Europeu do Ambiente do mestrado de Direito Internacional e Relações Internacionais foi frequentada por 23 alunos.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Turma A	Eduardo Correia Baptista
Turma B	Jaime Valle

XXX – Direito Internacional dos Direitos Humanos – S.2. – Comum à especialidade de Direitos Fundamentais³

Turma A	Rui Guerra da Fonseca
Turma B	Rui Guerra da Fonseca

UNIDADES CURRICULARES OPCIONAIS

0429-Direito Internacional do Mar – S.1. – Dados de 2015/2016: 29 alunos

Turma A	Fernando Loureiro Bastos
---------	--------------------------

0432-Justiça Internacional – S.1. – Dados de 2015/2016: 34 alunos

Turma A	Maria José Rangel de Mesquita
---------	-------------------------------

0430-Direito da Responsabilidade Internacional – S.2. - Dados de 2015/2016: 22 alunos

Turma A	Eduardo Correia Baptista
---------	--------------------------

0428-Direito Diplomático e Consular – S.2. – Dados de 2015/2016: 31 alunos

Turma A	Margarida Salema
---------	------------------

0431-Organizações Internacionais - S.2. – Dados de 2015/2016: 19 + 18 alunos

Turma A	Margarida Salema
Turma B ⁴	Lourenço Vilhena de Freitas

ESPECIALIDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICO-FORENSES

UNIDADE CURRICULAR OBRIGATÓRIA

0258-Justiça Constitucional – S.2. – Dados de 2015/2016: 34 + 28 + 26 + 6 alunos

Turma A	Jaime Valle
Turma B	Alexandre Sousa Pinheiro
Turma C	Raquel Brízida Castro
Turma D ⁵	Alexandre Sousa Pinheiro

³ No ano letivo de 2015/2016, a unidade curricular de Direito Internacional da Pessoa Humana foi frequentada por 53 e por 9 alunos nas turmas cujas aulas foram lecionadas, respetivamente, em português e em inglês.

⁴ As aulas desta turma foram lecionadas em inglês no ano letivo de 2015/2016.

⁵ As aulas desta turma foram lecionadas em inglês no ano letivo de 2015/2016.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

UNIDADES CURRICULARES OPCIONAIS

0404- Direito da Contratação Pública - S.1. - Dados de 2015/2016: 22 alunos	
Turma A	Ana Gouveia Martins

263-Direito do Contencioso da União Europeia - S.2. - Dados de 2015/2016: 11 + 8 alunos	
Turma A ⁶	Maria Luísa Duarte
Turma B ⁷	Ana Soares Pinto

MESTRADO EM INTERIORIDADE E RELAÇÕES TRANSFRONTEIRIÇAS

UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS

653 - Cooperação Interadministrativa e Transfronteiriça - S.1. - Dados de 2015/2016: 7 alunos	
Turma A	Pedro Moniz Lopes

659 - Direito do Ambiente, Interioridade e Relações Transfronteiriças - S.2. - Dados de 2015/2016: 7 alunos	
Turma A	Rui Lanceiro

657 - Direito do Ordenamento do Território, do Urbanismo e do Património Cultural - S.2. - Dados de 2015/2016: 7 alunos	
Turma A	João Miranda / João Martins Claro

MESTRADO EM SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO E DIREITO NO CIBERESPAÇO

XXX - Direito Constitucional da Informática - S.2. - Dados de 2015/2016: 8 alunos	
Turma A	Alexandre Sousa Pinheiro

MESTRADO EM DIREITO E CIÊNCIA JURÍDICA

⁶ No ano letivo de 2015/2016, esta unidade curricular funcionou em conjunto com a de Contencioso Comunitário do mestrado de Direito Administrativo, que teve 18 alunos inscritos.

⁷ As aulas desta turma foram lecionadas em inglês no ano letivo de 2015/2016.

Para efeitos de desdobramento do número de turmas, toma-se como limite máximo de referência 15 alunos

UNIDADE CURRICULAR OBRIGATÓRIA COMUM A TODAS AS ESPECIALIDADES

XXX/XXX - Metodologia de Investigação Científica - S.1. - Nova	
Turma A	Jaime Valle
Turma B	Pedro Moniz Lopes
Turma C	Pedro Moniz Lopes

ESPECIALIDADE DE TEORIA DO DIREITO

1256/1257-Teoria do Direito I/II - A. - 2015/2016: 6 alunos	
Turma A	Luís Pereira Coutinho

ESPECIALIDADE DE DIREITO DA UNIÃO EUROPEIA

1214/1215- Direito Institucional da União Europeia - A. - Dados de 2015/2016: 1 aluno⁸	
Turma A	Fausto de Quadros

XXX/XXX - Contencioso da União Europeia - A. - Não lecionada em 2015/2016	
Turma A	Maria Luísa Duarte

ESPECIALIDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS

1178/1179-Ciência Política - A. - Dados de 2015/2016: 10 alunos	
Turma A	Miguel Nogueira de Brito

1196/1197-Direito Constitucional - A. - Dados de 2015/2016: 14 alunos	
Turma A	José Alexandrino

ESPECIALIDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICO-AMBIENTAIS

1194/1195-Direito Constitucional e Administrativo do Ambiente - A. - Dados de	
--------------------------------------------------------------------------------------	--

⁸ Unidade curricular lecionada no ano letivo de 2015/2016 em conjunto com a de Direito Institucional da União Europeia I/II do curso de doutoramento.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

2015/2016: 13 alunos

Turma A	Vasco Pereira da Silva
---------	------------------------

1218/1219-Direito Internacional e Europeu do Ambiente - A. - Dados de 2015/2016: 10 alunos

Turma A	Carla Amado Gomes
---------	-------------------

ESPECIALIDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICO-INTERNACIONAIS

1216/1217-Direito Internacional da Pessoa Humana - A. - Dados de 2015/2016: 5 + 16 alunos

Turma A	Eduardo Correia Baptista
---------	--------------------------

Turma B	Rui Guerra da Fonseca
---------	-----------------------

1222/1223-Direito Internacional Público - A. - Dados de 2015/2016: 0 + 14 + 0 alunos

Turma A	Maria José Rangel de Mesquita
---------	-------------------------------

ESPECIALIDADE DE DIREITOS FUNDAMENTAIS

1232/1233- Direitos Fundamentais - A. - Dados de 2015/2016: 20 + 9 + 9 alunos

Turma A	Jorge Miranda
---------	---------------

Turma B	Jorge Reis Novais
---------	-------------------

Turma C	David Duarte
---------	--------------

1196/1197-Direito Constitucional - A. - Dados de 2015/2016: 16 + 1 alunos

Turma A	Jaime Valle
---------	-------------

Turma B	Miguel Assis Raimundo
---------	-----------------------

ESPECIALIDADE DE DIREITO ADMINISTRATIVO

1184/1185-Direito Administrativo - A. - Dados de 2015/2016: 12 + 2 + 13 alunos

Turma A	Paulo Otero
---------	-------------

Turma B	Fausto Quadros
---------	----------------

Turma B	David Duarte
---------	--------------

1204/1205-Direito do Contencioso Administrativo - A. - Dados de 2015/2016: 10 + 16 alunos

Turma A	Vasco Pereira da Silva
---------	------------------------

Turma B	João Miranda
---------	--------------



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

ESPECIALIDADE DE DIREITO CONSTITUCIONAL

1196/1197-Direito Constitucional - A. - Dados de 2015/2016: 8 alunos	
Turma A	Paulo Otero

1246/1247- Justiça Constitucional - A. - Dados de 2015/2016: 16 + 7 alunos	
Turma A	Ana Martins
Turma B	Luís Pereira Coutinho

ESPECIALIDADE DE DIREITO MARÍTIMO E DIREITO DO MAR

XXX/XXX - Direito do Mar - A. - Nova	
Turma A	Fernando Loureiro Bastos

3.º CICLO

DOUTORAMENTO EM DIREITO

Para efeitos de desdobramento do número de turmas, toma-se como limite máximo de referência 15 alunos

UNIDADE CURRICULAR COMUM ÀS ESPECIALIDADES DE CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS E DE CIÊNCIAS JURÍDICO-INTERNACIONAIS E EUROPEIAS

XXX/XXX -Metodologia de Investigação Científica Avançada - S.1. - Nova	
Turma A	Emílio Kaft Costa

ESPECIALIDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS

2131/2132-Direito Constitucional - A. - Dados de 2015/2016: 7 + 4 alunos	
Turma A	Jorge Miranda

2133/2134-Direito Administrativo - A. - Dados de 2015/2016: 4 + 6 alunos	
Turma A	Maria João Estorninho



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LEIRIA

ESPECIALIDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICO-INTERNACIONAIS E EUROPEIAS

2135/2136-Direito da União Europeia - A. - Dados de 2015/2016: 13 alunos⁹	
Turma A	Fausto de Quadros

2137/2138-Direito Internacional Público - A. - Dados de 2015/2016: 10 alunos	
Turma A	Ana Martins

UNIDADES CURRICULARES OPCIONAIS PARA TODAS AS ESPECIALIDADES

2104/2105-Introdução ao Direito Público - A. - Dados de 2015/2016: 9 + 7 alunos	
Turma A	Alexandre Sousa Pinheiro
Turma B	Pedro Moniz Lopes

2129/2130-Direitos Fundamentais - A. - Dados de 2015/2016: 0 + 10 alunos	
Turma A	Maria Luísa Duarte

SERVIÇO DOCENTE EM FALTA (2 ASSISTENTES CONVIDADOS A 50% E 1 ASSISTENTE CONVIDADO A 30%)

1.º Semestre:

Introdução ao Estudo do Direito I – Turma da Noite (2 subturmas)

Direito Internacional Público – Turma da Noite (3 subturmas)

Ciência Política – Turma da Noite (3 subturmas)

Direito do Ambiente – Turma da Noite (1 subturma)

Contencioso Administrativo e Tributário – Turma de Dia (1 subturma)

⁹ No ano letivo de 2015/2016, esta unidade curricular funcionou em “espelho” com a de Direito Institucional da União Europeia I/II do curso de mestrado científico.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

2.º Semestre:

Introdução ao Estudo do Direito II – Turma da Noite (3 subturmas)

Direitos Fundamentais – Turma de Dia (2 subturmas)

Direito do Contencioso da União Europeia – Turma da Noite (1 subturma)

DISTRIBUIÇÃO SERVIÇO DOCENTE**2016/2017****VERSÃO (PROVISÓRIA)****21-JUN.-2016****1.º CICLO****LICENCIATURA****1.º ano****Unidades curriculares obrigatórias**

101-Introdução ao Estudo do Direito I – Dia A – 10 subturmas – S.1.	
Regente	Prof. Doutor Miguel Teixeira de Sousa
Colaboradores	Prof. Doutor José Lamego (2) Prof. Doutor Francisco Aguilar (3) Mestre Sónia Viana (1) Dr. Miguel Brito Bastos (3) Assistente Convidado 2 (1)

201-Introdução ao Estudo do Direito II – Dia A – 10 subturmas – S.2.	
Regente	Prof. Doutor Miguel Teixeira de Sousa
Colaboradores	Prof. Doutor José Lamego (2) Prof. Doutor Francisco Aguilar (3) Mestre Sónia Viana (1) Dr. Miguel Brito Bastos (3) Assistente Convidado 2 (1)

101-Introdução ao Estudo do Direito I – Dia B – 10 subturmas – S.1.	
Regente	Prof. Doutor Luís de Lima Pinheiro
Colaboradores	Mestre Tiago Soares da Fonseca (4) Mestre Sónia Viana (3) Mestre Ricardo Bernardes (3)

201-Introdução ao Estudo do Direito II – Dia B – 10 subturmas – S.2.	
Regente	Prof. Doutor Luís de Lima Pinheiro
Colaboradores	Mestre Tiago Soares da Fonseca (3) Mestre Sónia Viana (4) Mestre Ricardo Bernardes (3)

105-Teoria Geral do Direito Civil I – Dia A – 10 subturmas – S.1.	
--------------------------------------------------------------------------	--

Regente	Prof ^a Doutora M ^a do Rosário Palma Ramalho
Colaboradores	Prof. Doutor Pedro Leitão Pais de Vasconcelos (2) Prof. Doutor Diogo Pereira Duarte (4) Mestre David Martins (3) Mestre Tiago Soares da Fonseca (1)

205-Teoria Geral do Direito Civil II - Dia A - 10 subturmas - S.2.	
Regente	Prof ^a Doutora M ^a do Rosário Palma Ramalho
Colaboradores	Prof. Doutor Pedro Leitão Pais de Vasconcelos (2) Prof. Doutor Diogo Pereira Duarte (4) Mestre David Martins (3) Mestre Tiago Soares da Fonseca (1)

105-Teoria Geral do Direito Civil I - Dia B - 10 subturmas - S.1.	
Regente	Prof ^a Doutora Paula Costa e Silva
Colaboradores	Prof. Doutor Diogo Costa Gonçalves (3) Prof ^a Doutora Catarina Monteiro Pires (2) Mestre Nuno Trigo dos Reis (3) Lic. Miguel Câmara Machado (2)

205-Teoria Geral do Direito Civil II - Dia B - 10 subturmas - S.2.	
Regente	Prof ^a Doutora Paula Costa e Silva
Colaboradores	Prof. Doutor Diogo Costa Gonçalves (3) Prof ^a Doutora Catarina Monteiro Pires (2) Mestre Nuno Trigo dos Reis (3) Assistente convidado 1 (2)

105-Teoria Geral do Direito Civil I - Noite - 8 subturmas - S.1.	
Regente	Prof ^a . Doutora Adelaide Menezes Leitão
Colaboradores	Mestre Fátima Manso (3) Mestre João Pedro Marchante (2) Lic. Ana Alves Leal (2) Assistente 3 (1)

205-Teoria Geral do Direito Civil II - Noite - 8 subturmas - S.2.	
Regente	Prof ^a . Doutora Adelaide Menezes Leitão
Colaboradores	Mestre Fátima Manso (3) Mestre João Pedro Marchante (2) Lic. Ana Alves Leal (2) Assistente 3 (1)

Unidades curriculares opcionais

Filosofia do Direito - Dados 2014/2015 [partilhado entre Históricas, Económicas, Políticas e Jurídicas]

DIA: 153 (79+74)

NOITE: 48

231-Filosofia do Direito - TA - 3 subturmas - S.2.	
Regente	Prof. Doutor Fernando Araújo

Colaboradores	
231-Filosofia do Direito – TB – 3 subturmas – S.2.	
Regente	Prof. Doutor José Lamego
Colaboradores	Prof. Doutor José Lamego (3)
231-Filosofia do Direito – TAN – 2 subturmas – S.2.	
Regente	Prof. Doutor Eduardo Vera Cruz Pinto
Colaboradores	

2.º ano

Unidades curriculares obrigatórias

111-Direito das Obrigações I – Dia A – 7 subturmas – S.1.	
Regente	Prof. Doutor António Menezes Cordeiro/Profª Doutora Maria Raquel Rei
Colaboradores	Prof. Doutora Maria Raquel Rei (3) Dra. Madalena Perestrelo de Oliveira (3) Assistente Convocado 8 (1)

211-Direito das Obrigações II – Dia A – 7 subturmas – S.2.	
Regente	Prof. Doutor António Menezes Cordeiro/Profª Doutora Maria Raquel Rei
Colaboradores	Prof. Doutora Maria Raquel Rei (3) Dra. Madalena Perestrelo de Oliveira (3) Assistente Convocado 8 (1)

111-Direito das Obrigações I – Dia B – 7 subturmas – S.1.	
Regente	Prof. Doutor Dário Moura Vicente
Colaboradores	Prof. Doutor Hugo Ramos Alves (3) Mestre David Festas (4)

211-Direito das Obrigações II – Dia B – 7 subturmas – S.2.	
Regente	Prof. Doutor Dário Moura Vicente
Colaboradores	Prof. Doutor Hugo Ramos Alves (3) Mestre David Festas (4)

111-Direito das Obrigações I – Noite – 7 subturmas – S.1.	
Regente	Prof. Doutor José Alberto Vieira
Colaboradores	Mestre José Alves de Brito (3) Mestre Lacerda Barata (3) Drª Marisa Vaz (1)

211-Direito das Obrigações II – Noite – 7 subturmas – S.2.	
Regente	Prof. Doutor José Alberto Vieira
Colaboradores	Mestre Lacerda Barata (3) Mestre José Alves de Brito (3) Drª Marisa Vaz (1)

119-Direito da Família - Dia A - 7 subturmas - S.1.	
Regente	Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro
Colaboradores	Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro (1) Mestre Sofia Henrique (4) Mestre Sofia Casimiro (2)

119-Direito da Família - Dia B - 7 subturmas - S.1.	
Regente	Prof. Doutora Margarida Silva Pereira
Colaboradores	Prof. Doutora Margarida Silva Pereira (3) Mestre Sofia Henrique (1) Dra. Neuza Lopes (3)

119-Direito da Família - Noite - 7 subturmas - S.1.	
Regente	Prof. Doutor Daniel Morais
Colaboradores	Prof. Doutor Daniel Morais (2) Mestre Sofia Casimiro (1) Lic. Lourenço Santos (2) Assistente convidado 4 (2)

220-Direito das Sucessões - Dia A - 7 subturmas - S.2.	
Regente	Prof. Doutor Luís Menezes Leitão
Colaboradores	Prof. Doutor Daniel Morais (4) Dra. Neuza Lopes (3)

220-Direito das Sucessões - Dia B - 7 subturmas - S.2.	
Regente	Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro
Colaboradores	Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro (1) Mestre Sofia Henrique (4) Mestre Sofia Casimiro (2)

220-Direito das Sucessões - Noite - 7 subturmas - S.2.	
Regente	Prof. ^a Doutora Margarida Silva Pereira
Colaboradores	Prof. ^a Doutora Margarida Silva Pereira (2) Mestre Sofia Casimiro (1) Lic. Lourenço Santos (2) Assistente convidado 4 (2)

Unidades curriculares opcionais

Direito Comparado - Dados 2014/2015

DIA: 76 (41+35)

NOITE: 46

147-Direito Comparado - Dia A - 2 subturmas+1subturma em inglês¹ - S.1.	
Regente	Prof. Doutor Dário Moura Vicente
Colaboradores	Mestre Catarina Granadeiro (3)

147-Direito Comparado - Dia B - 2 subturmas - S.2.	
Regente	Prof. Doutor Dário Moura Vicente

¹ No ano letivo de 2014/2015, estiveram inscritos 20 alunos na subturma lecionada em inglês.

Colaboradores	Mestre Catarina Granadeiro (3)
---------------	--------------------------------

147-Direito Comparado – Noite – 2 subturmas – S.1.	
Regente	Prof. Doutor A. Barreto Menezes Cordeiro
Colaboradores	Prof. Doutor A. Barreto Menezes Cordeiro (2)

3.º ano

Unidades curriculares obrigatórias

117-Direito Comercial I – Dia A – 7 subturmas – S.1.	
Regente	Prof. Doutor António Menezes Cordeiro
Colaboradores	Prof. Doutor José Ferreira Gomes (2) Prof. Doutor Francisco Mendes Correia (4) Assistente Convidado

217-Direito Comercial II/Sociedades Comerciais – Dia A – 7 subturmas – S.2.	
Regente	Prof. Doutor António Menezes Cordeiro
Colaboradores	Prof. Doutor José Ferreira Gomes (4) Prof. Doutor Francisco Mendes Correia (3)

117-Direito Comercial I – Dia B – 7 subturmas – S.1.	
Regente	Prof. Doutor Luís Menezes Leitão
Colaboradores	Mestre José Estaca (4) Dr. Inês Palma Ramalho Garrido (3)

217-Direito Comercial II/Sociedades Comerciais – Dia B – 7 subturmas – S.2.	
Regente	Prof. Doutor Luís Menezes Leitão
Colaboradores	Mestre José Estaca (4) Dr. Inês Palma Ramalho Garrido (3)

117-Direito Comercial I – Noite – 7 subturmas – S.1.	
Regente	Prof. Doutor Januário da Costa Gomes
Colaboradores	Mestre João Marques Martins (2) Lic. David Reis (2) Lic. Diogo Coelho (2) Assistente Convidado 5 (2)

217-Direito Comercial II/Sociedades Comerciais – Noite – 7 subturmas – S.2.	
Regente	Prof. Doutor Januário da Costa Gomes
Colaboradores	Mestre João Marques Martins (2) Lic. David Reis (2) Lic. Diogo Coelho (2) Assistente Convidado 5 (2)

118-Direito Penal I – Dia A – 7 subturmas – S.1.	
Regente	Prof.ª Doutora Maria Fernanda Palma
Colaboradores	Prof.ª Doutora Inês Ferreira Leite (3)

	Mestre Sónia Reis (4)
--	-----------------------

239-Direito Penal II - Dia A - 7 subturmas - S.2.	
Regente	Prof. ^a Doutora Maria Fernanda Palma
Colaboradores	Mestre António Neves (3) Mestre Sónia Reis (4)

118-Direito Penal I - Dia B - 7 subturmas - S.1.	
Regente	Prof. ^a Doutora Maria Fernanda Palma
Colaboradores	Prof. Doutora Teresa Quintela (2) Mestre João Matos Viana (4) Mestre António Neves (1)

239-Direito Penal II - Dia B - 7 subturmas - S.2.	
Regente	Prof. ^a Doutora Maria Fernanda Palma
Colaboradores	Prof. Doutora Teresa Quintela (2) Mestre João Matos Viana (4) Mestre Catarina Alves (1)

118-Direito Penal I - Noite - 7 subturmas - S.1.	
Regente	Prof. Doutora Helena Morão
Colaboradores	Mestre Catarina Alves (3) Mestre António Neves (1) Lic. Tiago Geraldo (3)

239-Direito Penal II - Noite - 7 subturmas - S.2.	
Regente	Prof. Doutora Helena Morão
Colaboradores	Prof. Doutora Helena Morão (2) Mestre Catarina Alves (2) Lic. Tiago Geraldo (3)

112-Direito Processual Civil I - Dia A - 7 subturmas - S.1.	
Regente	Prof. Doutor Miguel Teixeira de Sousa
Colaboradores	Mestre Pedro Lacerda (4) Dr. ^a Filipa Caldas (3)

212-Direito Processual Civil II - Dia A - 7 subturmas - S.2.	
Regente	Prof. Doutor Miguel Teixeira de Sousa
Colaboradores	Mestre Pedro Lacerda (4) Dr. ^a Filipa Caldas (3)

112-Direito Processual Civil I - Dia B - 7 subturmas - S.1.	
Regente	Prof. ^a Doutora Paula Costa e Silva
Colaboradores	Mestre Paula Lourenço (1) Mestre Joana Pinto Monteiro (4) Dr Diogo Castanheira Pereira (3)

212-Direito Processual Civil II - Dia B - 7 subturmas - S.2.	
Regente	Prof. ^a Doutora Paula Costa e Silva
Colaboradores	Mestre Paula Lourenço (1) Mestre Joana Pinto Monteiro (3) Dr Diogo Castanheira Pereira (3)

--	--

112-Direito Processual Civil I – Noite – 7 subturmas – S.1.	
Regente	Prof. Doutor José Luís Ramos
Colaboradores	Prof. ^a Doutora Isabel Alexandre (2) Assistente 3 (2) Assistente Convidado 2 (3)

212-Direito Processual Civil I – Noite – 7 subturmas – S.2.	
Regente	Prof. Doutor José Luís Ramos
Colaboradores	Prof. ^a Doutora Isabel Alexandre (2) Assistente 3 (1) Mestre João Oliveira Geraldes (4)

171-Direito dos Contratos – Dia A – 7 subturmas – S.1.	
Regente	Prof. Doutor Pedro Romano Martinez
Colaboradores	Prof. ^a Doutora Maria de Lurdes Pereira (4) Mestre Joana Pereira Dias (3)

171-Direito dos Contratos – Dia B – 7 subturmas – S.2.	
Regente	Prof. Doutor Pedro Romano Martinez
Colaboradores	Prof. ^a Doutora Maria de Lurdes Pereira (4) Mestre Joana Pereira Dias (3)

171-Direito dos Contratos – Noite – 7 subturmas – S.1.	
Regente	Prof. Doutor Pedro de Albuquerque
Colaboradores	Mestre João Lemos Esteves (2) Dr. João Serras de Sousa (2) Assistente Convidado 1 (3)

213-Direito Reais – Dia A – 7 subturmas – S.2.	
Regente	Prof. Doutor José Alberto Vieira
Colaboradores	Prof. Doutor Rui de Ataíde (2) Mestre Nuno Aureliano (3) Dr. Vítor Fidalgo (2)

213-Direito Reais – Dia B – 7 subturmas – S.1.	
Regente	Prof. Doutor Luís Menezes Leitão
Colaboradores	Prof. Doutor Rui de Ataíde (2) Dr. Vítor Fidalgo (4) Assistente Convidado 6 (1)

213-Direito Reais – Noite – 7 subturmas – S.2.	
Regente	Prof. Doutor José Luís Ramos
Colaboradores	Dr. João Serras de Sousa (2) Assistente Convidado 6 (3)

Unidades curriculares opcionais

Direito dos Contratos II - Dados 2014/2015

DIA: 178 (79+99)

NOITE: 73

271- Direito dos Contratos II - Dia A - 3 subturmas - S.2.	
Regente	Prof. Doutor Pedro de Albuquerque
Colaboradores	Mestre Nuno Aureliano (3)

271- Direito dos Contratos II - Dia B - 3 subturmas (+ 1 em inglês) - S.1.	
Regente	Prof. Doutor Pedro de Albuquerque
Colaboradores	Mestre Nuno Aureliano (3)

271- Direito dos Contratos II - Noite - 3 subturmas - S.2.	
Regente	Prof. Doutor Pedro de Albuquerque
Colaboradores	Mestre João Lemos Esteves (2) Assistente Convidado 1 (1)

Direito Marítimo - Dados 2014/2015

DIA: 45 (18+27)

NOITE: 10

275- Direito Marítimo - Dia A - 1 subturma - S.2.	
Regente	Prof. Doutor Januário da Costa Gomes
Colaboradores	Mestre Francisco Rocha (1)

275- Direito Marítimo - Dia B - 1 subturma - S.2.	
Regente	Prof. Doutor Januário da Costa Gomes
Colaboradores	Mestre Francisco Rocha (1)

275- Direito Marítimo - Noite - 1 subturma - S.2.²	
Regente	Prof. Doutor Januário da Costa Gomes
Colaboradores	Mestre Francisco Rocha (1)

4.º ano**Unidades curriculares obrigatórias**

Direito do Trabalho I - Dia - 12 subturmas - S.1.	
Regente	Prof. Doutor Pedro Romano Martinez
Colaboradores	Prof. Doutor Pedro Madeira de Brito (2) Prof. Doutor Luís Gonçalves da Silva (4) Prof. Doutor Guilherme Dray (4) Prof. Doutora Cláudia Madaleno (2)

Direito do Trabalho II - Dia - 12 subturmas - S.2.	
Regente	Prof. Doutor Pedro Romano Martinez
Colaboradores	Prof. Doutor Pedro Madeira de Brito (2) Prof. Doutor Luís Gonçalves da Silva (4) Prof. Doutor Guilherme Dray (4)

² Disciplina não lecionada no ano letivo de 2014/2015 por falta de alunos inscritos.

	Prof. Doutora Cláudia Madaleno (2)
--	------------------------------------

127-Direito do Trabalho I - Noite - 4 subturmas - S.1.	
Regente	Prof ^a Doutora M ^a do Rosário Palma Ramalho
Colaboradores	Prof. Doutor Pedro Madeira de Brito (1) Prof. Doutora Isabel Vieira Borges (3)

227-Direito do Trabalho II - Noite - 4 subturmas - S.2.	
Regente	Prof ^a Doutora M ^a do Rosário Palma Ramalho
Colaboradores	Prof. Doutor Pedro Madeira de Brito (1) Prof. Doutora Isabel Vieira Borges (3)

133-Direito Internacional Privado I - Dia - 12 subturmas - S.1.	
Regente	Prof. Doutor Luís de Lima Pinheiro
Colaboradores	Prof. Doutora Elsa Dias Oliveira (3) Mestre João Gomes de Almeida (4) Dr. Miguel Câmara Machado (4) Assistente Convulção 9 (1)

133-Direito Internacional Privado I - Noite - 4 subturmas - S.2.	
Regente	Prof. Doutora Elsa Oliveira
Colaboradores	Mestre João Gomes de Almeida (2) Assistente Convulção 9 (3)

228-Direito Processual Penal - Dia - 11 subturmas - S.2.	
Regente	Prof. Doutor Augusto Silva Dias
Colaboradores	Prof. Doutor Rui Soares Pereira (4) Mestre João Caires (4) Mestre David Ramalho (3)

228-Direito Processual Penal - Noite - 4 subturmas - S.1.	
Regente	Prof. Doutor Augusto Silva Dias
Colaboradores	Prof. Doutor Rui Soares Pereira (1) Mestre João Gouveia Caires (3)

149-Direito Processual Civil III - Dia - 11 subturmas - S.2.	
Regente	Prof. Doutor Miguel Teixeira de Sousa
Colaboradores	Prof. Doutor Rui Pinto (2) Mestre Paula Lourenço (5) Mestre Cláudia Trindade (4)

149-Direito Processual Civil III - Noite - 4 subturmas - S.2.	
Regente	Prof. Doutor Rui Pinto
Colaboradores	Mestre Cláudia Trindade (2) Dr ^a Marisa Vaz (2)

Unidades curriculares opcionais

Direito Internacional Privado II - Dados 2014/2015

DIA: 14

NOITE: 0

233-Direito Internacional Privado II - TA - 1 subturma - S.2.	
Regente	Prof. Doutor Luís de Lima Pinheiro
Colaboradores	João Gomes de Almeida (1)

233-Direito Internacional Privado II - TAN - 1 subturma - S.1.³	
Regente	Prof. Doutora Elsa Dias Oliveira
Colaboradores	Prof. Doutora Elsa Dias Oliveira (1)

Direito Comercial III - Dados 2014/2015

DIA: 115

NOITE: 27

317-Direito Comercial III - TA - 4 subturmas - S.1.	
Regente	Prof. Doutor A. Barreto Menezes Cordeiro
Colaboradores	Prof. Doutor A. Barreto Menezes Cordeiro (1) Mestre José Estaca (1) Assistente Convocado B (2)

317-Direito Comercial III - TAN - 1 subturma - S.2.	
Regente	Prof. Doutor A. Barreto Menezes Cordeiro
Colaboradores	Assistente Convocado B (1)

Direito Penal III - Dados 2014/2015

DIA: 95

NOITE: 65

339-Direito Penal III - TA - 5 subturmas - S.2.	
Regente	Prof. ^a Doutora Inês Ferreira Leite
Colaboradores	Prof. ^a Doutora Inês Ferreira Leite (3) Mestre David Ramalho (1)

339-Direito Penal III - TAN - 2 subturmas - S.1.	
Regente	Prof. Doutora Helena Morão
Colaboradores	Mestre David Ramalho (2)

³ Disciplina não lecionada no ano letivo de 2014/2015 por falta de alunos.

2.º CICLO

MESTRADO EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA

O número de subturmas previsto tem em conta o número de alunos inscritos no ano letivo 2015/2016, tomando como limites mínimos e máximos de referência, respetivamente, 15 e 25 alunos.

Especialidade de Ciências Jurídico-Forenses

Quadro n.º 37 – 1.º Ano / 1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Metodologia da Investigação Científica I	DIR	Semestral	56	15 TP	2	Obrigatória
Direito Processual Penal II	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Registos e Notariado	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Direito Processual Civil Internacional I	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Direito Penal IV	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito Probatório	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito da Contratação Pública	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito da Insolvência	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito Processual do Trabalho I	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
<i>Total</i>			840		30	

OBRIGATÓRIAS

- Direito Processual Penal II – S.1	
Turma A/D	Prof. Doutor Rui Soares Pereira
Turma B/N	Prof.ª Doutora Helena Morão

- Registo e Notariado – S.1. – Obrigatória	
Turma A/D	Prof. Doutor José Luís Ramos
Turma B/N	Prof. Doutor Rui Ataíde

- Direito Processual Civil Internacional I S.1	
Turma A	Prof. Doutora Isabel Alexandre

- Direito Penal IV – S.1.	
Turma A/D	Prof. Doutor Francisco Aguilar
Turma B/N	Prof. Doutora Teresa Quintela
Turma C	

OPTATIVAS

- Direito Probatório – S.1.	
Turma A/D	Prof. Doutor José Luís Ramos
Turma B/N	Prof. Doutor Rui Pinto
Turma C	Prof. Doutor Rui Soares Pereira

- Direito da Insolvência – S.1	
Turma A/D	Prof ^ª Doutora Adelaide Menezes Leitão
Turma C/N	Prof. Doutor Rui Pinto

- Direito Processual do Trabalho I – S.1	
Turma A	Prof. Doutor Pedro Madeira de Brito

Quadro n.º 38 – 1.º Ano / 2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Metodologia da Investigação Científica II	DIR	Semestral	56	15 TP	2	Obrigatória
Justiça Constitucional	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Direito Processual Civil V	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Contencioso Administrativo e Tributário	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Direito Processual Civil Internacional II	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Contencioso da União Europeia	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito dos Menores	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito das Contraordenações	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito Processual do Trabalho II	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
<i>Total</i>			840		30	

OBRIGATÓRIAS

- Direito Processual V – S.2.	
Turma A/D	Prof. Doutor Rui Pinto
Turma C/N	Prof. Doutora Isabel Alexandre

OPTATIVAS

- Direito dos menores – S.2	
Turma A/D	Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro
Turma B/N	Prof. Doutora Margarida Silva Pereira

- Direito Processual Civil Internacional II – S.2	
Turma A	Prof. Doutora Isabel Alexandre

- Direito das Contraordenações – S.2.	
Turma A	Prof. Doutor Augusto Silva Dias

- Direito Processual do Trabalho II – S.2	
Turma A	Prof. Doutor Pedro Madeira de Brito

Especialidade de Direito da Empresa

Quadro n.º 40 – 1.º Ano / 1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Metodologia da Investigação Científica I	DIR	Semestral	56	15 TP	2	Obrigatória
Direito das Sociedades Comerciais I	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Direito Comercial IV	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Direito dos Valores Mobiliários II	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito da Insolvência	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Registos e Notariado	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito da Arbitragem e da Mediação I	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito Bancário II	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito dos Seguros II	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita

<i>Total</i>	840		30	
--------------	-----	--	----	--

OBRIGATÓRIAS

- Direito das Sociedades Comerciais I - S.1	
Turma A/D	Prof. Doutor José Ferreira Gomes
Turma B/N	Prof. Doutor Diogo Costa Gonçalves

- Direito Comercial IV - S.1	
Turma A/D	Prof. Doutor Pedro Leitão Pais de Vasconcelos
Turma B/N	Prof. Doutor Diogo Pereira Duarte

OPTATIVAS

- Direito dos Valores Mobiliários II - S.1	
Turma A/D	Prof. Doutor José Ferreira Gomes
Turma B/N	Prof. Doutor José Ferreira Gomes

- Direito da Arbitragem e da Mediação I - S.1	
Turma A/D	Prof. ^a Doutora Elsa Oliveira
Turma B/N	Prof. Doutor Diogo Costa Gonçalves

- Direito Bancário II - S.1.	
Turma A	Prof. Doutor Francisco Mendes Correia

- Direito dos Seguros II - S.1	
Turma A	Prof. Doutor Francisco Mendes Correia

- **Direito da Insolvência** (*vide* Especialidade de Ciências Jurídico-Forenses)
- **Registo e Notariado** (*vide* Especialidade de Ciências Jurídico-Forenses)

Quadro n.º 41 – 1.º Ano / 2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Metodologia da Investigação Científica II	DIR	Semestral	56	15 TP	2	Obrigatória
Direito do Trabalho III	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Direito das Sociedades Comerciais II	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória

Contratos Internacionais	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito da Arbitragem e da Mediação II	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito Financeiro	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito dos Transportes	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Tributação das Empresas	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita

OBRIGATÓRIAS

- Direito das Sociedades Comerciais II - S.2	
Turma A/D	Prof. Doutora Ana Perestrelo de Oliveira
Turma B/N	Prof. Doutor A. Barreto Menezes Cordeiro

- Direito do Trabalho III - S.2.	
Turma A/D	Prof. Doutor Luís Gonçalves da Silva
Turma B/N	Prof. Doutor Guilherme Dray

OPTATIVAS

- Contratos internacionais - S.2	
Turma A	Prof. Doutor Diogo Pereira Duarte

- Direito da Arbitragem e da Mediação II - S.2.	
Turma A/D	Prof ^a Doutora Elsa Oliveira
Turma B/N	Prof. Doutor Diogo Costa Gonçalves

- Direito Financeiro - S.2	
Turma A	Prof. Doutor A. Barreto Menezes Cordeiro

- Direito dos Transportes - S.2	
Turma A	Prof. Doutor Daniel Moraes

Especialidade de Direito Penal

Quadro n.º 43 – 1.º Ano / 1.º Semestre

Unidades curriculares	Área	Tipo	Tempo de trabalho (horas)	ECTS	Observações
-----------------------	------	------	---------------------------	------	-------------

	científica		Total	Contacto		
Introdução à Metodologia da Investigação Científica I	DIR	Semestral	56	15 TP	2	Obrigatória
Direito Penal IV	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Direito Processual Penal II	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Medida da Pena e Direito da Execução das Penas	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Estudos de Criminalidade	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Justiça Internacional	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito das Sociedades Comerciais I	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito da Insolvência	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito dos Valores Mobiliários II	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Introdução ao Direito da Concorrência	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
<i>Total</i>			840		30	

OBRIGATÓRIAS

- Medida da Pena e Direito da Execução das Penas - S.1. - Obrigatória	
Turma A	Prof. ^a Doutora Inês Ferreira Leite

Direito Penal IV (*vide* Especialidade de Ciências Jurídico-Forenses)

Direito Processual Penal II (*vide* Especialidade de Ciências Jurídico-Forenses)

OPTATIVAS

Direito das Sociedades Comerciais I (*vide* Especialidade de Direito da Empresa)

Direito da Insolvência (*vide* Especialidade de Ciências Jurídico-Forenses)

Direito dos Valores Mobiliários II (*vide* Especialidade de Direito da Empresa)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Metodologia da Investigação Científica II	DIR	Semestral	56	15 TP	2	Obrigatória
Direito Penal V	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória

Direito Processual Penal III	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Direito das Contraordenações ou Direito Penal Económico ou Direito Penal Médico ou Direito Penal Internacional	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Estudos de Jurisprudência	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito Penal e Processual Penal Comparado	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito das Sociedades Comerciais II	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito dos Menores	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito da Concorrência Avançado	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
			<i>Total</i>	840		30

OBRIGATÓRIAS

- Direito Penal V – S.2	
Turma A	Prof. Doutora Quintela de Brito
- Direito Processual Penal III – S.2	
Turma A	Prof. Doutor Francisco Aguilar
- Direito das Contradordenações – S.2.	
Turma A	Prof. Doutor Augusto Silva Dias

OPTATIVAS

Direito das Sociedades Comerciais II (*vide* Especialidade de Direito da Empresa)
Direito dos Menores (*vide* Especialidade de Ciências Jurídico-Forenses)

Especialidade de Direito Civil

Quadro n.º 46 – 1.º Ano / 1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Metodologia da Investigação Científica I	DIR	Semestral	56	15 TP	2	Obrigatória
Direito dos Contratos III	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória

Direito da Responsabilidade Civil	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Direito da Família e das Sucessões	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Direito dos Seguros II	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito Bancário II	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
<i>Total</i>			840		30	

OBRIGATÓRIAS

- Direito dos Contratos III - S.1	
Turma A	Prof. Doutor A. Barreto Menezes Cordeiro
- Direito da Responsabilidade Civil - S.1	
Turma A	Prof. Doutor Rui de Ataíde
- Direito da Família e das Sucessões - S.1	
Turma A/D	Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro
Turma B/N	Prof. Doutora Margarida Silva Pereira

OPTATIVAS

Direito dos Seguros II (vide Especialidade de Direito da Empresa)
Direito Bancário II (vide Especialidade de Direito da Empresa)

Quadro n.º 47 – 1.º Ano / 2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Metodologia da Investigação Científica II	DIR	Semestral	56	15 TP	2	Obrigatória
Direitos Reais II	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Direito dos Menores	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Direito de Personalidade	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito das Expropriações	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito dos Transportes	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito Financeiro	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
<i>Total</i>			840		30	

OBRIGATÓRIAS

- Direitos Reais II – S.2.	
Turma A	Prof. Doutor José Luís Ramos

Direito dos Menores (vide Especialidade de Ciências Jurídico-Forenses)

- Direito de Personalidade – S.2	
Turma A	Prof ^ª Doutora Maria Raquel Rei

- Direitos das Expropriações – S.2	
Turma A	Prof. Doutor José Luís Ramos

Direito dos Transportes (vide Especialidade de Direito da Empresa)**Direito Financeiro (vide Especialidade de Direito da Empresa)****Especialidade de Direito Intelectual**

Quadro n.º 49 – 1.º Ano / 1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Metodologia da Investigação Científica I	DIR	Semestral	56	15 TP	2	Obrigatória
Direito do Autor I	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Direito da Propriedade Industrial I	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Direito da Sociedade da Informação II	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Direito da Arbitragem e da Mediação I	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito Comparado II	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
<i>Total</i>			840		30	

OBRIGATÓRIAS

- Direito do Autor I- S.1	
Turma A	Prof. Doutor José Alberto Vieira

- Direito da Propriedade Industrial I – S.1	
Turma A	Profª Doutora Catarina Monteiro Pires

- Direito da Sociedade de Informação II – S.1	
Turma A	Prof. Doutor Diogo Pereira Duarte

OPTATIVAS

Direito da Arbitragem e da Mediação I (vide Especialidade de Direito da Empresa)

Quadro n.º 50 – 1.º Ano / 2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Metodologia da Investigação Científica II	DIR	Semestral	56	15 TP	2	Obrigatória
Direito do Autor II	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Direito da Propriedade Industrial II	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Contratos Internacionais	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Concorrência Desleal	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
<i>Total</i>			840		30	

OBRIGATÓRIAS

- Direito do Autor II – S.2	
Turma A	Prof. Doutor José Alberto Vieira

- Direito da Propriedade Industrial II- S.2	
Turma A	Profª Doutora Catarina Monteiro Pires

OPTATIVAS

- Concorrência Desleal – S.2	
Turma A	Prof. Doutora Adelaide Menezes Leitão

Contratos Internacionais (vide Especialidade de Direito da Empresa)

Especialidade de Direito dos Transportes

Quadro n.º 52 – 1.º Ano / 1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Metodologia da Investigação Científica I	DIR	Semestral	56	15 TP	2	Obrigatória
Direito Marítimo II	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Direito Aéreo I	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Direito dos Transportes Terrestres I	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Direito Portuário e Aeroportuário	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito dos Seguros II	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
<i>Total</i>			840		30	

OBRIGATÓRIAS

- Direito Marítimo II- S.1	
Turma A	Prof. Doutor Januário da Costa Gomes

- Direito Aéreo I – S.1	
Turma A	Prof. Doutor Hugo Ramos Alves

- Direito dos Transportes Terrestres I – S.1	
Turma A	Prof.ª Doutora Isabel Borges

OPTATIVAS

- Direito Portuário e Aeroportuário – S.1.	
Turma A	Prof. Doutor Januário da Costa Gomes / Prof. Doutor Hugo Ramos Alves

Direito dos Seguros II (vide Especialidade de Direito da Empresa)

Quadro n.º 53 – 1.º Ano / 2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Metodologia da Investigação Científica II	DIR	Semestral	56	15 TP	2	Obrigatória
Direito Marítimo III	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Direito Aéreo II	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Direito dos Transportes Terrestres II	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Contratos Internacionais	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito dos Negócios	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
<i>Total</i>			840		30	

OBRIGATÓRIAS

- Direito Marítimo III – S.2	
Turma A	Prof. Doutor Januário da Costa Gomes

- Direito Aéreo II – S.2	
Turma A	Prof. Doutor Hugo Ramos Alves

- Direito dos Transportes Terrestres II – S.2	
Turma A	Prof. Doutor Hugo Ramos Alves

OPTATIVAS

Contratos Internacionais (*vide* Especialidade de Direito da Empresa)

2.º CICLO

MESTRADO EM DIREITO E CIÊNCIA JURÍDICA

- Direito Civil I	
Turma A	Prof. Doutor António Menezes Cordeiro/Profª Doutora Maria Raquel Rei
Turma B	Prof. Doutor Luís Menezes Leitão/Prof. Doutor Rui de Ataíde

- Direito Processual Civil I	
Turma A	Prof. Doutor Miguel Teixeira de Sousa/Profª Doutora Paula Costa e Silva

- Direito Civil II	
Turma A	Prof. Doutor Luís de Lima Pinheiro/Prof. Doutora Elsa Dias Oliveira
Turma B	Prof. Doutor José Alberto Vieira

- Direito Civil III	
Turma A	Prof. Doutor Dário Moura Vicente
Turma B	Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro/Prof. Doutor Carlos Pamplona Corte-Real

- Direito das Sociedades Comerciais II	
Turma A	Prof. Doutor José Ferreira Gomes (S.1)/Profª Doutora Ana Perestrelo de Oliveira (S.2)

- Direito da Insolvência	
Turma A	Profª Doutora Adelaide Menezes Leitão

- Direito dos Valores Mobiliários	
Turma A	Profª Doutora Paula Costa e Silva/ Profª Doutora Ana Perestrelo de Oliveira (S.2)

- Direito Privado do Ambiente	
Turma A	Prof. Doutor José Luís Ramos

- Direito Penal II	
Turma A	Prof. Doutor Augusto Silva Dias

- Direito Processual Penal I	
Turma A	Prof. Doutor Augusto Silva Dias/Prof. Doutor Rui Soares Pereira

- Direito Penal I	
--------------------------	--

Turma A	Prof. ^a Doutora M ^a Fernanda Palma
---------	----------------------------------------------------------

- Criminologia	
Turma A	Prof. Doutor Augusto Silva Dias

- Direito Comercial II	
Turma A	Prof. Doutor Pedro Romano Martinez

- Direito do Trabalho	
Turma A	Prof. ^a Doutora M ^a do Rosário Palma Ramalho

- Direito Comercial I	
Turma A	Prof. Doutor António Menezes Cordeiro/Prof. ^a Doutora M ^a de Lurdes Pereira
Turma B	Prof. Doutor Pedro Pais de Vasconcelos/Prof. Doutor Pedro Leitão Pais de Vasconcelos

- Direito das Sociedades Comerciais I	
Turma A	Prof. Doutor Pedro de Albuquerque

- Direito Comercial Internacional	
Turma A	Prof. Doutor Luís de Lima Pinheiro/Prof. Doutor Catarina Monteiro Pires

- Direito Bancário	
Turma A	Prof. Doutor Januário da Costa Gomes

- Direito dos Seguros	
Turma A	Prof. Doutor Pedro Romano Martinez

- Direito do Autor e da Sociedade da Informação	
Turma A	Prof. Doutor José Alberto Vieira

- Direito da Propriedade Industrial	
Turma A	Prof. Doutor Luís Menezes Leitão/Prof. Doutor Dário Moura Vicente

- Direito Marítimo	
Turma A	Prof. Doutor Januário da Costa Gomes

3.º CICLO

DOUTORAMENTO

- Direito Civil I	
Turma A	Prof. Doutor António Menezes Cordeiro/Prof. ^a Doutora Maria Raquel Rei
Turma B	Prof. Doutor Luís Menezes Leitão/Prof. Doutor José Alberto Vieira

- Direito Processual Civil I	
Turma A	Prof. Doutor Miguel Teixeira de Sousa/Prof. ^a Doutora Paula Costa e Silva

- Direito Comercial I	
Turma A	Prof. Doutor António Menezes Cordeiro/Prof. ^a Doutora M. ^a de Lurdes Pereira
Turma B	Prof. Doutor Pedro Pais de Vasconcelos/Prof. Doutor Pedro Leitão Pais de Vasconcelos

- Direito do Trabalho	
Turma A	Prof. ^a Doutora M. ^a do Rosário Palma Ramalho

- Direito Penal I	
Turma A	Prof. Doutora Maria Fernanda Palma

- Direito Processual Penal I	
Turma A	Prof. Doutor Augusto Silva Dias/Prof. Doutor Rui Soares Pereira

- Criminologia	
Turma A	Prof. Doutor Augusto Silva Dias

- Direito Bancário	
Turma A	Prof. Doutor Januário da Costa Gomes

- Direito Civil II	
Turma A	Prof. Doutor Luís Lima Pinheiro/Prof. Doutora Elsa Dias Oliveira
Turma B	Prof. Doutor José Alberto Vieira

- Direito Civil III	
Turma A	Prof. Doutor Dário Moura Vicente
Turma B	Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro/Prof. Doutor Carlos Pamplona Corte-Real

- Direito Comercial II	
Turma A	Prof. Doutor Pedro Romano Martinez

- Direito Comercial Internacional	
Turma A	Prof. Doutor Luís Lima Pinheiro/Prof. ^a Doutora Catarina Monteiro

	Pires
- Direito Comparado	
Turma A	Prof. Doutor Moura Vicente
- Direito da Insolvência	
Turma A	Prof ^ª Doutora Adelaide Menezes Leitão
- Direito da Propriedade Industrial	
Turma A	Prof. Doutor Luís Menezes Leitão/Prof. Doutor Dário Moura Vicente
- Direito das Sociedades Comerciais I	
Turma A	Prof. Doutor Pedro de Albuquerque
- Direito das Sociedades Comerciais II	
Turma A	Prof. Doutor José Ferreira Gomes (S.1) (S.1)/Prof ^ª Doutora Ana Perestrelo de Oliveira (S.2)
- Direito do Autor e da Sociedade de Informação	
Turma A	Prof. Doutor José Alberto Vieira
- Direito dos Seguros	
Turma A	Prof. Doutor Pedro Romano Martinez
- Direito dos Valores Mobiliários	
Turma A	Prof ^ª Doutora Paula Costa e Silva
- Marítimo	
Turma A	Prof. Doutor Januário da Costa Gomes
- Direito Penal II	
Turma A	Prof. Doutor Augusto Silva Dias
- Introdução ao Direito Privado	
Turma A	Prof. Doutor Pedro Leitão Pais de Vasconcelos
- Metodologia Jurídica	
Turma A	Prof. Doutor Francisco Aguilar

- Filosofia do Direito	
Turma A	Prof. ^a Doutora M ^a Fernanda Palma
- Teoria da Justiça e o Problema da Verdade	
Turma A	Prof. ^a Doutora M ^a Fernanda Palma
- Responsabilidade Civil Extracontratual	
Turma A	Prof. ^a Doutor Adelaide Menezes Leitão



ANEXO

DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DOCENTE – HISTÓRICO-JURÍDICAS
2016/2017

1.º CICLO

LICENCIATURA

O número de subturmas previsto tem em conta o *numerus clausus* previsível e o número de alunos inscritos no ano letivo 2015/2016, tomando como limites máximos e mínimos de referência.

1.º ano

Unidades curriculares obrigatórias

- Introdução do Estudo do Direito I - TN - 8 subturmas - S.1.	
Regente	Professor Doutor António Pedro Barbas Homem
Colaboradores	

- Introdução do Estudo do Direito II - TN - 8 subturmas - S.2.	
Regente	Professor Doutor António Pedro Barbas Homem
Colaboradores	

132-Direito Romano - Dia A - 10 subturmas - S.1.	
Regente	Professor Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto
Colaboradores	Professor Doutor Pedro Caridade Freitas Professor Doutor Gonçalo Sampaio e Mello Professora Doutora Susana Videira Professora Doutora Isabel Graes Professora Doutora Míriam Afonso Brigas

132-Direito Romano - Dia B - 10 subturmas - S.1.	
Regente	Professor Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto
Colaboradores	Professora Doutora Isabel Graes Professora Doutora Míriam Afonso Brigas Mestre Jorge Silva Santos Doutora Ana Caldeira Fouto



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

	Doutor Filipe Arede Nunes
--	---------------------------

132-Direito Romano - Noite - 8subturmas - S.1.	
Regente	Professora Doutora Isabel Banond de Almeida
Colaboradores	Mestre Pedro Gonçalves Mestre Francisco Rocha Mestre André Caldas

202-História do Direito Português - Dia A - 10subturmas - S.2.	
Regente	Professor Doutor António Pedro Barbas Homem
Colaboradores	Professor Doutor Pedro Caridade Freitas Professora Doutora Isabel Graes Professora Doutora Míriam Afonso Brigas Professora Doutora Margarida Seixas Professor Doutor Miguel Lopes Romão Doutora Ana Caldeira Fouto

202-História do Direito Português - Dia B - 10subturmas - S.2.	
Regente	Professor Doutor António Pedro Barbas Homem
Colaboradores	Professora Doutora Isabel Graes Professora Doutora Míriam Afonso Brigas Professora Doutora Margarida Seixas Mestre Madalena Santos

202-História do Direito Português - Noite - 8subturmas - S.2.	
Regente	Professora Doutora Isabel Banond de Almeida
Colaboradores	Professor Doutor Gonçalo Sampaio e Mello Mestre Pedro Gonçalves Mestre Francisco Rocha Mestre Jorge Testos

Unidades curriculares opcionais

Sociologia do Direito

252-Sociologia do Direito - Dia A - 4subturmas - S.2.	
Regente	Professora Doutora Sílvia Alves
Colaboradores	Professora Doutora Sílvia Alves Mestre Jorge Silva Santos

252-Sociologia do Direito - Dia B - 3subturmas - S.2.	
Regente	Professora Doutora Sílvia Alves
Colaboradores	Mestre Jorge Silva Santos

252-Sociologia do Direito - Noite - 4subturmas - S.2.	
Regente	Professora Doutora Sílvia Alves
Colaboradores	Mestre Pedro Gonçalves



Mestre André Caldas

História das Ideias Políticas

253-História das Ideias Políticas - Dia A - 3 subturmas - S.2.	
Regente	Professora Doutora Susana Videira
Colaboradores	Mestre Ana Caldeira Fouto Mestre Filipe Arede Nunes

253-História das Ideias Políticas - Dia B - 3 subturmas - S.2.	
Regente	Professor Doutor Filipe Arede Nunes
Colaboradores	Mestre Ana Caldeira Fouto Mestre Filipe Arede Nunes

253-História das Ideias Políticas - Noite - 2 subturmas - S.2.	
Regente	Professora Doutora Isabel Banond de Almeida
Colaboradores	Mestre David Teles

2.º ano

Unidades curriculares opcionais

História do Pensamento Jurídico

121-História do Pensamento Jurídico - Dia A - 1 subturma - S.2.	
Regente	Professora Doutora Sílvia Alves
Colaboradores	Professora Doutora Sílvia Alves

121-História do Pensamento Jurídico - Dia B - 1 subturma - S.1.	
Regente	Professora Doutora Míriam Afonso Brigas
Colaboradores	Mestre Jorge Testos

121-História do Pensamento Jurídico - Noite - 1 subturma - S.1.	
Regente	Professora Doutora Isabel Graes
Colaboradores	Mestre Jorge Testos

História das Relações Internacionais

130-História das Relações Internacionais - Dia A - 3 subturmas - S.1.	
Regente	Professora Doutora Margarida Seixas
Colaboradores	Professora Doutora Margarida Seixas



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

130-História das Relações Internacionais - Dia B - 3 subturmas - S.2.	
Regente	Professor Doutor Pedro Caridade Freitas
Colaboradores	Professor Doutor Pedro Caridade Freitas Professora Doutora Isabel Banond de Almeida

130-História das Relações Internacionais - Noite - 3subturma - S.1.	
Regente	Professora Doutora Isabel Banond de Almeida
Colaboradores	Mestre David Teles



**LISTA NOMINATIVA NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO ARTº 82º DO
DECRETO-LEI Nº 205/2009 DE 31 DE AGOSTO HOMOLOGADA PELO
DIRECTOR DA FACULDADE DE DIREITO DE LISBOA, CONJUGADA COM
O REGULAMENTO DE PRECEDÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA.**

(até 31 de Dezembro de 2015)

PROFESSORES CATEDRÁTICOS

DOUTOR MARCELO NUNO DUARTE REBELO DE SOUSA

Antiguidade na categoria: 01 de Janeiro de 1991

DOUTOR ANTÓNIO MANUEL DA ROCHA E MENEZES CORDEIRO

Antiguidade na categoria: 06 de Julho de 1998

DOUTOR MIGUEL FERNANDO PESSANHA TEIXEIRA DE SOUSA

Antiguidade na categoria: 13 de Abril de 2005

DOUTOR PAULO MANUEL CUNHA DA COSTA OTERO

Antiguidade na categoria: 20 de Abril de 2005

DOUTOR EDUARDO MANUEL HINTZE DA PAZ FERREIRA

Antiguidade na categoria: 30 de Agosto de 2005

DOUTORA MARIA FERNANDA DOS SANTOS MARTINS DA PALMA PEREIRA

Antiguidade na categoria: 05 de Fevereiro de 2007

DOUTOR PEDRO NUNO TAVARES ROMANO E SOARES MARTINEZ

Antiguidade na categoria: 05 de Fevereiro de 2007

DOUTOR LUIS MANUEL TELES DE MENEZES LEITÃO

Antiguidade na categoria: 05 de Fevereiro de 2007

DOUTOR LUIS PEDRO ROCHA DE LIMA PINHEIRO

Antiguidade na categoria: 05 de Fevereiro de 2007

DOUTOR PEDRO MANUEL DE MELO PAIS DE VASCONCELOS

Antiguidade na categoria: 05 de Fevereiro de 2007



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

DOUTOR JOSÉ ARTUR ANES DUARTE NOGUEIRA

Antiguidade na categoria: 14 de Março de 2007

DOUTOR ANTÓNIO PEDRO NINA BARBAS HOMEM a)

Antiguidade na categoria: 14 de Março de 2007

DOUTOR EDUARDO AUGUSTO ALVES VERA- CRUZ PINTO a)

Antiguidade na categoria: 19 de Maio de 2008

DOUTOR FERNANDO JOSÉ BORGES CORREIA DE ARAÚJO

Antiguidade na categoria: 19 de Dezembro de 2008

DOUTOR DÁRIO MANUEL LENTZ DE MOURA VICENTE

Antiguidade na categoria: 17 de Dezembro de 2010

DOUTORA MARIA DO ROSÁRIO VALENTE REBELO PINTO PALMA RAMALHO

Antiguidade na categoria: 17 de Dezembro de 2010

DOUTORA ANA PAULA MOTA DA COSTA E SILVA

Antiguidade na categoria: 17 de Dezembro de 2010

DOUTOR VASCO MANUEL PASCOAL DIAS PEREIRA DA SILVA

Antiguidade na categoria: 07 de Março de 2012

DOUTOR MANUEL JANUÁRIO DA COSTA GOMES

Antiguidade na categoria: 16 de Agosto de 2013

DOUTORA MARIA JOÃO ROSÁRIO ESTORNINHO PEREIRA DA SILVA

Antiguidade na categoria: 12 de Maio de 2014

DOUTOR CARLOS MANUEL ALMEIDA BLANCO DE MORAIS

Antiguidade na categoria: 12 de Maio de 2014

PROFESSORES ASSOCIADOS

DOUTORA MARIA LUÍSA DA CONCEIÇÃO DUARTE

Antiguidade na categoria: 15 de Maio de 2003

DOUTORA ANA MARIA GUERRA MARTINS a)

Antiguidade na categoria: 23 de Maio de 2006



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

DOUTOR EDUARDO DOS SANTOS JÚNIOR

Antiguidade na categoria: 21 de Novembro de 2008

DOUTOR JOSÉ ALBERTO REBELO DOS REIS LAMEGO

Antiguidade na categoria: 21 de Novembro de 2008

DOUTOR PEDRO CABRAL CORTE-REAL DE ALBUQUERQUE

Antiguidade na categoria: 21 de Novembro de 2008

DOUTOR JOSÉ ALBERTO COELHO VIEIRA

Antiguidade na categoria: 21 de Novembro de 2008

DOUTOR JORGE ALBERTO CARAS ALTAS DUARTE PINHEIRO

Antiguidade na categoria: 21 de Novembro de 2008

DOUTOR AUGUSTO MANUEL GOMES DA SILVA DIAS

Antiguidade na categoria: 21 de Novembro de 2008

DOUTOR LUÍS DOMINGOS SILVA MORAIS

Antiguidade na categoria: 28 de Outubro de 2009

DOUTORA ANA PAULA DO VALLE-FRIAS DE MADUREIRA E PIEDADE DOURADO

Antiguidade na categoria: 28 de Outubro de 2009

DOUTOR ANTÓNIO JORGE PINA DOS REIS NOVAIS

Antiguidade na categoria: 10 de Novembro de 2010

DOUTORA MARIA JOSÉ REIS RANGEL DE MESQUITA a)

Antiguidade na categoria: 10 de Novembro de 2010

DOUTORA ISABEL MARIA BANOND DE ALMEIDA

Antiguidade na categoria: 10 de Novembro de 2010

DOUTORA MARIA PAULA DOS REIS VAZ FREIRE

Antiguidade na categoria: 03 de Outubro de 2013

DOUTORA NAZARÉ SALDANIA PÓVOAS DA COSTA CABRAL

Antiguidade na categoria: 03 de Outubro de 2013

DOUTOR PAULO MANUEL MELLO DE SOUSA MENDES

Antiguidade na categoria: 13 de Novembro de 2013



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

DOUTOR JOSÉ LUÍS BONIFÁCIO RAMOS

Antiguidade na categoria: 13 de Novembro de 2013

DOUTORA MARIA MARGARIDA DO REGO DA COSTA SALEMA DE OLIVEIRA MARTINS a)

Antiguidade na categoria: 24 de Junho de 2014

DOUTOR EDUARDO JOSÉ AMARO CORREIA SILVA BAPTISTA

Antiguidade na categoria: 24 de Junho de 2014

DOUTOR DAVID JOSÉ PEIXOTO DUARTE

Antiguidade na categoria: 24 de Junho de 2014

DOUTOR JOSÉ ALBERTO MELO ALEXANDRINO

Antiguidade na categoria: 24 de Junho de 2014

PROFESSORES AUXILIARES

DOUTOR FERNANDO MANUEL PEREIRA DE LOUREIRO BASTOS

Antiguidade na categoria: 09 de Abril de 2005

DOUTORA CARLA MARIA FERMENTO AMADO GOMES

Antiguidade na categoria: 13 de Fevereiro de 2007

DOUTOR JOÃO LUÍS URBANO CURADO NEVES

Antiguidade na categoria: 27 de Fevereiro de 2007

DOUTOR LUÍS MIGUEL PRIETO NOGUEIRA DE BRITO

Antiguidade na categoria: 14 de Março de 2007

DOUTORA MARIA MARGARIDA DA COSTA E SILVA PEREIRA TAVEIRA DE SOUSA

Antiguidade na categoria: 11 de Fevereiro de 2008

DOUTOR JOSÉ RENATO GONÇALVES

Antiguidade na categoria: 19 de Junho de 2008

DOUTOR CARLOS MANUEL BAPTISTA LOBO

Antiguidade na categoria: 17 de Julho de 2008



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

DOUTORA MARIA ADELAIDE TELES DE MENEZES CORREIA LEITÃO
Antiguidade na categoria: 23 de Julho de 2008

DOUTOR RUI CARLOS GONÇALVES PINTO
Antiguidade na categoria: 25 de Julho de 2008

DOUTOR LUÍS PEDRO DIAS PEREIRA COUTINHO
Antiguidade na categoria: 04 de Novembro de 2008

DOUTOR MIGUEL JOSÉ PINTO TAVARES MOURA E SILVA a)
Antiguidade na categoria: 25 de Julho de 2009

DOUTORA ANA FERNANDA FERREIRA PEREIRA NEVES
Antiguidade na categoria: 06 de Outubro de 2009

DOUTORA SILVIA ISABEL ANJOS ALVES
Antiguidade na categoria: 27 de Outubro de 2009

DOUTORA PAULA CRISTINA DOS SANTOS ROSADO PEREIRA
Antiguidade na categoria: 05 de Março de 2010

DOUTOR PEDRO MIGUEL MARTINS GONÇALVES CARIDADE DE FREITAS
Antiguidade na categoria: 08 de Outubro de 2010

DOUTORA RUTE NETO CABRITA E GIL SARAIVA
Antiguidade na categoria: 13 de Outubro de 2010

DOUTOR GONÇALO TEOTÓNIO PEREIRA SAMPAIO MELO
Antiguidade na categoria: 12 de Janeiro de 2011

DOUTORA ALEXANDRA LUDOMILA RIBEIRO FERNANDES LEITÃO a)
Antiguidade na categoria: 13 de Janeiro de 2011

DOUTOR LOURENÇO BANDEIRA MANUEL VILHENA FREITAS
Antiguidade na categoria: 31 de Março de 2011

DOUTOR RUI RODRIGO FIRMINO GUERRA FONSECA
Antiguidade na categoria: 21 de Junho de 2011

DOUTORA ANA PAZ FERREIRA CÂMARA PERESTRELO OLIVEIRA
Antiguidade na categoria: 23 de Junho de 2011



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

DOUTORA ELSA MARINA ROSA DIAS OLIVEIRA

Antiguidade na categoria: 12 de Julho de 2011

DOUTOR JOÃO PEDRO OLIVEIRA MIRANDA

Antiguidade na categoria: 04 de Outubro de 2011

DOUTOR PEDRO MIGUEL INFANTE MOTA

Antiguidade na categoria: 12 de Outubro de 2011

DOUTOR PEDRO LEITÃO PAIS VASCONCELOS

Antiguidade na categoria: 19 de Outubro de 2011

DOUTORA MARIA RAQUEL ALEIXO ANTUNES REI

Antiguidade na categoria: 27 de Outubro de 2011

DOUTOR CLAUDIO RAMOS MONTEIRO

Antiguidade na categoria: 17 de Novembro de 2011

DOUTOR JAIME RUI DRUMMON LEITÃO VALLE

Antiguidade na categoria: 01 de Dezembro de 2011

DOUTOR PAULO FREDERICO EMNAUEL ALVES FERNANDES PARDAL MORCELA a)

Antiguidade na categoria: 07 de Dezembro de 2011

DOUTOR PEDRO MANUEL ALMEIDA MADEIRA DE BRITO

Antiguidade na categoria: 16 de Dezembro de 2011

DOUTORA ISABEL MARIA GROSSO ELIAS OLIVEIRA ALEXANDRE

Antiguidade na categoria: 01 de Fevereiro de 2012

DOUTOR MIGUEL CARLOS TEIXEIRA PATRICIO

Antiguidade na categoria: 15 de Fevereiro de 2012

DOUTOR MIGUEL CHAVES RIBEIRO ASSIS RAIMUNDO

Antiguidade na categoria: 01 de Março de 2012

DOUTORA SUSANA ANTAS FERNANDES VIDEIRA BRANCO a)

Antiguidade na categoria: 11 de Julho de 2012

DOUTOR NUNO FILIPE ABRANTES LEAL CUNHA RODRIGUES

Antiguidade na categoria: 12 de Julho de 2012



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

DOUTOR GUSTAVO ANDRÉ SIMÕES LOPES COURINHA

Antiguidade na categoria: 13 de Julho de 2012

DOUTOR GUILHERME WALDEMAR GOULÃO REIS OLIVEIRA MARTINS a)

Antiguidade na categoria: 13 de Julho de 2012

DOUTOR JOÃO MANUEL CARDÃO ESPIRITO SANTO NORONHA

Antiguidade na categoria: 18 de Julho de 2012

DOUTORA MIRIAM CLAUDIA SOUSA SILVA AFONSO BRIGAS

Antiguidade na categoria: 24 de Setembro de 2012

DOUTORA HELENA MARISA PINHEIRO COSTA MORÃO

Antiguidade na categoria: 08 de Novembro de 2012

DOUTOR JOSÉ ALEXANDRE GUIMARÃES SOUSA PINHEIRO

Antiguidade na categoria: 12 de Dezembro de 2012

DOUTORA ISABEL MARIA SANTOS GRAES

Antiguidade na categoria: 15 de Fevereiro de 2013

DOUTOR FRANCISCO MANUEL FONSECA AGUILAR

Antiguidade na categoria: 20 de Março de 2013

DOUTORA ANA MARGARIDA PIRES SEIXAS

Antiguidade na categoria: 21 de Setembro de 2013

DOUTOR DOMINGOS MIGUEL SOARES FARINHO

Antiguidade na categoria: 02 de Outubro de 2013

DOUTORA ANA GOUVELA FREITAS MARTINS

Antiguidade na categoria: 09 de Outubro de 2013

DOUTOR RUI PAULO COUTINHO MASCARENHAS ATAÍDE

Antiguidade na categoria: 11 de Outubro de 2013

DOUTORA MARIA LURDES VIEGAS MARQUES PEREIRA

Antiguidade na categoria: 17 de Outubro de 2013

DOUTOR LUÍS ARTUR ALMEIDA ROCHA GONÇALVES SILVA

Antiguidade na categoria: 24 de Outubro de 2013

DOUTOR MIGUEL JOSÉ LOPES ROMÃO a)



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Antiguidade na categoria: 23 de Novembro de 2013

DOUTOR JOÃO MIGUEL RANGE PRATA ROQUE a)

Antiguidade na categoria: 22 de Janeiro de 2014

DOUTOR JOSÉ JOÃO MONTES FERREIRA GOMES

Antiguidade na categoria: 29 de Maio de 2014

DOUTOR DIOGO MANUEL COSTA GONÇALVES

Antiguidade na categoria: 27 de Junho de 2014

DOUTOR GUILHERME MACHADO DRAY

Antiguidade na categoria: 18 de Julho de 2014

DOUTORA ISABEL ALEXANDRA BOTELHO VIEIRA BORGES

Antiguidade na categoria: 23 de Janeiro de 2015

DOUTOR MARCO ALEXANDRE SILVA CAPITÃO COSTA FERREIRA

Antiguidade na categoria: 11 de Março de 2015

DOUTORA INÊS VIEIRA SILVA FERREIRA LEITE

Antiguidade na categoria: 24 de Julho de 2015

DOUTOR FRANCISCO LOURENÇO FONSECA MENDES CORREIA

Antiguidade na categoria: 29 de Julho de 2015

DOUTOR DANIEL BETTENCOURT RODRIGUES SILVA MORAIS

Antiguidade na categoria: 2 de Outubro de 2015 de 2015

DOUTOR RUI FILIPE SOARES PEREIRA

Antiguidade na categoria: 08 de Outubro de 2015

DOUTORA ANA ISABEL CRUZ SOARES PINTO

Antiguidade na categoria: 06 de Novembro de 2015

DOUTOR HUGO ANDRÉ RAMOS ALVES

Antiguidade na categoria: 11 de Novembro de 2015

DOUTOR TIAGO BARRETO CALDEIRA ANTUNES

Antiguidade na categoria: 01 de Dezembro de 2015



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

DOUTOR DIOGO NEVES PEREIRA DUARTE

Antiguidade na categoria: 12 de Dezembro de 2015

DOUTORA CLÁUDIA ALEXANDRA SANTOS MADALENO

Antiguidade na categoria: 16 de Dezembro de 2015

DOUTOR FILIPE DANIEL AREDE NUNES

Antiguidade na categoria: 19 de Dezembro de 2015

PROFESSORES AUXILIARES CONVIDADOS

DOUTOR EMÍLIO KAFFT KOSTA

Antiguidade na categoria: 02 de Janeiro de 2012

DOUTORA MARIA EDUARDA ALMEIDA AZEVEDO

Antiguidade na categoria: 01 de Março de 2010

DOUTORA TERESA MARIA QUINTELA BRITO PRAZERES SILVA

Antiguidade na categoria: 12 de Dezembro de 2013

DOUTOR ANTÓNIO MANUEL BARRETO ESPADINHA MENEZES CORDEIRO

Antiguidade na categoria: 06 de Maio de 2014

DOUTOR MIGUEL SOUSA FERRO

Antiguidade na categoria: 01 de Agosto de 2014

- a) Encontram-se com vínculo de carreira suspenso em funções consideradas como efectivo serviço na carreira de origem.

NOTA - Lista elaborada nos termos do regulamento de Precedências da Universidade de Lisboa - Despacho n.º 8469/2014, DR de 30 de Junho de 2014.

O Diretor,

(Prof. Doutor Pedro Romano Martinez)



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A FACULDADE DE BELAS-ARTES, A FACULDADE DE CIÊNCIAS, A FACULDADE DE DIREITO, A FACULDADE DE LETRAS, O INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E O INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO

I

O Programa de Doutoramento em Filosofia da Ciência, Tecnologia, Arte e Sociedade inscreve-se na orientação definida pelos Estatutos da Universidade de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 18 de Abril, e publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º 77/2013, de 19 de abril, nos quais se formaliza a fusão entre a Universidade Técnica de Lisboa e a Universidade de Lisboa, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 266-E/2012, de 31 de dezembro, que apresentam a nova Universidade de Lisboa como instituição que procura reforçar a capacidade de investigação, particularmente em áreas de fronteira e de convergência interdisciplinar, abrir novas oportunidades de educação superior e promover as dinâmicas de internacionalização. Esses estatutos definem como prioridade o desenvolvimento da investigação científica, em particular da investigação interdisciplinar e a sua articulação com os estudos pós-graduados, valorizando as diversas modalidades de organização da atividade científica e de ensino, nomeadamente através da promoção de iniciativas transversais destinadas ao reforço da coesão interna, à cooperação interdisciplinar e transdisciplinar e à maior eficácia na utilização dos recursos, juntando docentes e investigadores de várias Escolas e unidades de investigação.

Nos termos do Despacho n.º 10344/2013, de 16 de julho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 151, de 7 de agosto, o Programa de Doutoramento em Filosofia da Ciência, Tecnologia, Arte e Sociedade confere o grau de Doutor no ramo de conhecimento em Filosofia da Ciência nas especialidades de Arte e Ciência, Bioética, Ciência e Sociedade, Filosofia da Tecnologia e Lógica e Filosofia da Ciência.

Na sequência de pedido formulado em 17 dezembro de 2016 pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e pelas demais instituições participantes, o Programa de Doutoramento em Filosofia da Ciência, Tecnologia, Arte e Sociedade foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior como Programa de Doutoramento em associação das Faculdades de Ciências, Belas Artes, Direito e Letras, do Instituto de Ciências Sociais e do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, tendo sido registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º...

O presente protocolo é celebrado entre as Instituições Associadas, depois de ouvidos, quando necessário, os respetivos Conselhos Científicos.

II

As Faculdades de Belas-Artes, de Ciências, de Direito, de Letras, o Instituto de Ciências Sociais e o Instituto Superior Técnico, adiante designadas como Instituições Associadas, celebram o presente protocolo de colaboração, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

Objeto

O presente Protocolo visa instituir o Programa de Doutoramento em Filosofia da Ciência, Tecnologia, Arte e Sociedade (PD-FCTAS) em Associação e regular os termos do acordo que neste contexto se celebra entre as Instituições Associadas.

Cláusula Segunda

Associação

1 As Instituições signatárias acordam em tornarem-se Instituições Associadas no Doutoramento em Filosofia da Ciência, Tecnologia, Arte e Sociedade, admitindo que outras Instituições venham a integrar a Associação, mediante decisão maioritária das Instituições Associadas ao tempo existentes, e após autorização da A3ES

2 O grau de doutor em Filosofia das Ciências, Tecnologia, Arte e Sociedade é conferido pela Universidade de Lisboa, após a aprovação do candidato na parte escolar do Programa de Doutoramento, a designação do orientador, o registo da tese, a constituição do júri das provas de doutoramento e a aprovação do candidato nas respetivas provas numa ou várias das Instituições Associadas.

Cláusula Terceira

Regulamento do PD-FCTAS

As Faculdades aprovam o regulamento do 3.º ciclo do Programa de Doutoramento em Filosofia da Ciência, Tecnologia, Arte e Sociedade, que se anexa ao presente protocolo.

Cláusula Quarta

Gestão do PD-FCTAS

As Instituições Associadas asseguram rotativamente a gestão administrativa do Programa de Doutoramento em Filosofia da Ciência, Tecnologia, Arte e Sociedade, sendo Instituição Responsável nos casos em que os seus docentes sejam orientadores das dissertações de doutoramento nos termos do Regulamento.

Cláusula Quinta

Execução do PD-FCTAS

As Instituições Associadas disponibilizam os meios de apoio científico, logístico e administrativo, necessários à realização do Programa de Doutoramento em Filosofia da Ciência, Tecnologia, Arte e Sociedade quer como entidade gestora quer como Instituição Associada.

Cláusula Sexta

Serviço docente

1 Sem prejuízo do disposto na cláusula anterior, as Instituições Associadas comprometem-se a disponibilizar ao Programa de Doutoramento em Filosofia da Ciência, Tecnologia, Arte e Sociedade todos os docentes que integram o corpo docente constante da candidatura à acreditação do mesmo Programa para efeitos de coordenação de unidades curriculares, docência em unidades curriculares, orientação ou co-orientação de teses de doutoramento e colaboração em projetos de investigação desenvolvidos no seu âmbito.

2 A acumulação de serviço docente realiza-se ao abrigo dos regimes legais e despachos internos em vigor.

3 As Instituições Associadas comprometem-se a avaliar, caso a caso, o reconhecimento como serviço docente da colaboração científica e pedagógica dos seus docentes no Programa de Doutoramento em Filosofia da Ciência, Tecnologia, Arte e Sociedade.

4 Compete ao Coordenador do Programa de Doutorado em Filosofia da Ciência, Tecnologia, Arte e Sociedade enviar às Instituições Associadas um mapa da distribuição anual do serviço docente do PD-FCTAS.

Cláusula Sétima

Propinas

As propinas percebidas no âmbito do Programa de Doutorado em Filosofia da Ciência, Tecnologia, Arte e Sociedade são atribuídas às Instituições Responsáveis pela gestão do Programa, na fase do curso de doutoramento, e às Instituições em que se tenha feito o registo de tese, na fase da sua elaboração, nos termos do Regulamento.

Cláusula Oitava

Subvenções

As subvenções do Programa de Doutorado em Filosofia da Ciência, Tecnologia, Arte e Sociedade são atribuídas à Instituição Associada que seja Instituição Responsável pela gestão de um ciclo do Programa.

Cláusula Nona

Vigência

O presente Protocolo entra em vigor no dia seguinte ao da sua assinatura por todas as Instituições Associadas e é válido pelo período de quatro anos, sendo renovável automaticamente por ciclos sucessivos com a mesma duração, salvo se denunciado por qualquer das Instituições Associadas com antecedência mínima de seis meses relativamente ao início de cada ano letivo, e sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.



Regulamento

3º Ciclo em Filosofia da Ciência, Tecnologia, Arte e Sociedade (PD-FCTAS)

Preâmbulo

Sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e nos termos das disposições legais em vigor – nomeadamente o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES) -, publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e 115/2013, de 7 de agosto) – foi criado, pelo Despacho Reitoral n.º R-3-2013, de 20 de agosto, o Programa de Doutoramento em Filosofia da Ciência, Tecnologia, Arte e Sociedade (PD-FCTAS), acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-CR 152/2013. Tratou-se, na sua origem, de um programa pós-graduado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em cooperação com outras instituições que, para o efeito, assinaram uma declaração de compromisso.

O Programa de Doutoramento em Filosofia da Ciência, Tecnologia, Arte e Sociedade inscreve-se na orientação definida pelos Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados em Diário da República, 2.ª série, n.º 77/2013, de 19 de Abril, nos quais se formaliza a fusão entre a Universidade Técnica de Lisboa e a Universidade de Lisboa, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 266-E/2012, de 31 de dezembro, que apresentam a nova Universidade de Lisboa como instituição que procura reforçar a capacidade de investigação, particularmente em áreas de fronteira e de convergência interdisciplinar, abrir novas oportunidades de educação superior e promover as dinâmicas de internacionalização. Esses estatutos definem como prioridade o desenvolvimento da investigação científica, em particular da investigação interdisciplinar e a sua articulação com os estudos pós-graduados, valorizando as diversas modalidades de organização da atividade científica e de ensino, nomeadamente através da promoção de iniciativas transversais destinadas ao reforço da coesão interna, à cooperação interdisciplinar e transdisciplinar e à maior eficácia na utilização dos recursos, juntando docentes e investigadores de várias Escolas e unidades de investigação.

Nos termos do Despacho n.º 10344/2013, de 16 de julho, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 151, de 7 de agosto, o Programa de Doutoramento em Filosofia da Ciência, Tecnologia, Arte e Sociedade confere o grau de Doutor no ramo de conhecimento em Filosofia da Ciência nas especialidades de Arte e Ciência, Bioética, Ciência e Sociedade, Filosofia da Tecnologia e Lógica e Filosofia da Ciência.

Na sequência de pedido formulado em 17 Dezembro de 2016 pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e pelas demais instituições participantes, o PD-FCTAS foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior como Programa de Doutoramento em associação das Faculdades de Ciências, Belas Artes, Direito e Letras, do

Instituto de Ciências Sociais e do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, tendo sido registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º...

O presente regulamento foi aprovado em ... mediante protocolo celebrado entre as Instituições Associadas, depois de ouvidos os respetivos Conselhos Científicos.

Artigo 1º

Definições e Acrónimos

1. **Instituição Associada** – Instituição da Universidade de Lisboa que assegura a gestão do programa, organiza o curso de doutoramento e conduz o processo de atribuição do grau de doutor e de emissão do respetivo diploma.
2. **Instituição Responsável** – Instituição Associada responsável por cada ciclo de estudos PD-FCTAS, sendo a entidade que interage com a A3ES e acolhe o Curso de Doutoramento.
3. **Instituição Participante** – IES que contribui apenas para a docência de unidades curriculares e para a orientação de estudantes.
4. **Instituição Associada Responsável** – Instituição Associada responsável pelo registo da tese de cada aluno e à qual pertença o respetivo orientador.
5. **Unidade de I&D Participante** – Unidade de Investigação acreditada como participante pela A3ES que contribui para o projecto científico subjacente ao Programa.
6. **Conselho Científico** – Conselho Científico das Instituições Associadas.
7. **Conselho Pedagógico** – Conselho Pedagógico das Instituições Associadas.
8. **Programa de Doutoramento** – 3º ciclo de Estudos, devidamente acreditado pela A3ES, ou PD-FCTAS.
9. **Curso de Doutoramento** – 1º ano do Programa de Doutoramento, constituído por unidades curriculares.
10. **Comissão Científica** – Órgão que define a política científica do programa doutoral, das preparações e das decisões relativas à estratégia científica e a toda a vida do Programa de Doutoramento.
11. **Comissão Pedagógica** – Órgão com competência para apreciar as questões respeitantes ao processo de ensino, investigação e avaliação no âmbito do Programa de Doutoramento.
12. **Coordenador** – Coordenador do Programa de Doutoramento.
13. **Comissão de Coordenação** – É constituída pelo Coordenador e por dois elementos do corpo docente escolhidos pelo Coordenador, ouvida a Comissão Científica.
14. **RJGDES** – Regime Jurídico de Graus e Diplomas do Ensino Superior.

15. **REGUL** – Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 57/2015, de 23 de março.
16. **Tutor/Mentor** - Membro do corpo docente do PD-FACTAS responsável pela orientação do estudante no desenvolvimento inicial do plano de doutoramento, na unidade curricular "Projeto de Tese" do Curso de Doutoramento, embora possa não vir a ser automaticamente o orientador do aluno nos anos subsequentes.

Artigo 2º

Âmbito

O presente regulamento tem por objeto o Programa de Doutoramento em Filosofia da Ciência, Tecnologia, Arte e Sociedade da Universidade de Lisboa.

Artigo 3º

Objetivos

1. O Programa de Doutoramento tem por objetivo promover uma compreensão alargada da Filosofia da Ciência atenta a todas as áreas com que hoje a Ciência se cruza, quer para exercer um efeito decisivo sobre elas, quer para delas receber novos estímulos e problemas, e proporcionar um percurso de formação avançada nas especialidades de Arte e Ciência, Bioética, Ciência e Sociedade, Filosofia da Tecnologia, e Lógica e Filosofia da Ciência.
2. O Programa de Doutoramento visa, em especial:
 - a. Compreender a natureza, o âmbito, os efeitos e os limites do conhecimento científico à luz das características mais significativas da ciência contemporânea, tanto no campo das ciências da natureza quanto no das ciências sociais e humanas, bem como o domínio da arte e da tecnologia;
 - b. Analisar as grandes questões que atravessam o desenvolvimento científico atual nas suas relações com a tecnologia, a política, a ética e a estética;
 - c. Manter e promover um espaço de diálogo e discussão interdisciplinar.

Artigo 4º

Ramos de Conhecimento e Especialidades

O Programa de Doutoramento confere o grau de Doutor no ramo de conhecimento em **Filosofia da Ciência** nas seguintes especialidades:

- a. Arte e Ciência;
- b. Bioética;
- c. Ciência e Sociedade;
- d. Filosofia da Tecnologia;
- e. Lógica e Filosofia da Ciência.

Artigo 5º

Instituições e Órgãos

1. São Instituições Associadas:

- a. A Faculdade de Belas-Artes (FBA);
- b. A Faculdade de Ciências (FC);
- c. A Faculdade de Direito (FD);
- d. A Faculdade de Letras (FL);
- e. O Instituto de Ciências Sociais (ICS);
- f. O Instituto Superior Técnico (IST).

2. São Instituições Participantes:

- a. O Instituto Politécnico de Lisboa;
- b. A Universidade de Aveiro;
- c. A Universidade de Sevilha.

1. São Unidades de I&D Participantes:

- a. O Centro de Filosofia das Ciências da Universidade de Lisboa (CFC);
- b. O Centro de Biodiversidade, Genómica Integrativa e Funcional da Universidade de Lisboa;
- c. O Instituto de Sistemas e Robótica (ISR);
- d. O Centro de Estudos de Teatro (CET);
- e. O Centro de Estatística e Aplicações da Universidade de Lisboa (CEAUL);
- f. O Centro de Investigação em Ciberarte;

- g. O Instituto de Telecomunicações do Instituto Superior Técnico;
 - h. O Instituto de Direito Penal e Ciências Criminais (IDPCC);
 - i. O Centro de Investigação e de Estudos em Belas-Artes (CIEBA);
 - j. Grupo de Investigación en Lógica, Lenguaje e Información;
 - k. Instituto de Ciências Sociais (ICS).
2. São Órgãos do PD-FCTAS:
- a. O Coordenador;
 - b. A Comissão Científica;
 - c. A Comissão Pedagógica.

Artigo 6º

Instituições Associadas

1. Cada Instituição Associada gere o programa por um período de quatro anos, coincidente com cada ciclo completo de doutoramento assumindo o papel de instituição responsável.
2. A gestão do programa pode ser assegurada durante mais do que um período pela mesma instituição, mediante deliberação unânime das Instituições Associadas.
3. Cabe à Instituição Responsável assegurar:
 - a. A interação com a A3ES;
 - b. O cumprimento das obrigações da Universidade de Lisboa no PD-FCTAS;
 - c. O acolhimento do PD-FCTAS, em termos logísticos, administrativos, financeiros e académicos.
4. É dever de todas as Instituições Associadas colaborar com a Instituição Responsável, designadamente através da emissão de pareceres científicos e pedagógicos que habilitem os Órgãos do PD-FCTAS a tomar decisões no âmbito das respetivas competências.

Artigo 7º

Instituições Participantes

1. Cabe às Instituições Participantes contribuir para a docência de unidades curriculares e para a orientação de alunos.
2. Podem ser admitidas como Instituições Participantes, sob proposta da Comissão Científica, quaisquer Escolas da Universidade de Lisboa ou de outras Instituições de Ensino Superior para além das previstas no nº 2 do artigo 5º, mediante maioria qualificada das Instituições Associadas e posterior acreditação pela A3ES.

Artigo 8.º

Unidades de I&D Participantes

1. Cabe às Unidades de I&D que sejam participantes acolher e promover a investigação dos alunos.
2. Por decisão dos Conselhos Científicos, sob proposta da Comissão Científica, podem ser admitidas como Unidades de I&D Participantes outras unidades de investigação de Escolas da Universidade de Lisboa ou de outras Instituições de Ensino Superior para além das previstas no n.º 3 do artigo 5.º.

Artigo 9º

Coordenador

1. O Coordenador é escolhido, por maioria qualificada, pelas Instituições Associadas, de entre os docentes ou investigadores do Programa de Doutoramento.
2. Cabe ao Coordenador representar o Programa de Doutoramento, garantir o cumprimento dos objetivos científicos e pedagógicos do projeto e das normas legais e estatutárias aplicáveis e presidir às Comissões Científica e Pedagógica.

Artigo 10º

Comissão Coordenadora

1. A Comissão Coordenadora é constituída pelo Coordenador, que preside, e por dois elementos do corpo docente escolhidos pelo Coordenador, ouvida a Comissão Científica.
2. Os dois membros da Comissão Coordenadora designados nos termos do número anterior coadjuvam o Coordenador e substituem-no nas suas faltas e impedimentos.

Artigo 11º

Comissão Científica

1. A Comissão Científica é composta pelo Coordenador, que preside, e por um elemento de cada Instituição Associada designado pelo Conselho Científico dessa Instituição, de entre os docentes ou investigadores do Programa Doutoral.
2. Os membros da Comissão Científica designados nos termos do número anterior escolhem de entre si ou, mediante cooptação, de entre os demais docentes ou investigadores do Programa Doutoral, um representante de cada uma das especialidades do Programa de Doutoramento.
3. Os docentes e investigadores cooptados nos termos do número anterior fazem parte, para todos os efeitos, da Comissão Científica.
4. Os membros da Comissão Científica reúnem ordinariamente de três em três meses e extraordinariamente sempre que necessário.
5. Compete à Comissão Científica:
 - a. Assegurar a direção, a coordenação científica e pedagógica e os processos de avaliação;
 - b. Pronunciar-se sobre a adequação dos candidatos e do respetivo currículo às áreas científicas do Programa de Doutoramento;
 - c. Apreciar os requerimentos de candidatura;
 - d. Designar, anualmente, de entre os seus membros, os membros da *Comissão de Avaliação das Candidaturas*, em número não inferior a cinco;
 - e. Designar, anualmente, de entre os seus membros, os membros da *Comissão de Avaliação dos Planos de Doutoramento*, em número não inferior a cinco;
 - f. Superintender sobre os programas das unidades curriculares e a orientação dos doutorandos;
 - g. Designar o orientador de cada doutorando no final do Curso de Doutoramento, sob proposta do doutorando e com aceitação explícita dos orientadores, e submetê-la para aprovação ao Conselho Científico da Instituição Associada Responsável em que se registre a tese;
 - h. Dar parecer fundamentado, que habilite o Conselho Científico da Instituição Associada Responsável a decidir nos termos do n.º 2 do Artigo 33.º do RJGDÉS, sobre candidatos que reúnam as condições para acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e que podem requerer a apresentação de uma tese, ou do trabalho equivalente ao ato público de defesa sem inscrição no ciclo de estudos e sem orientação;
 - i. Acautelar e gerir possíveis situações de conflito de interesses, garantindo, nomeadamente, que os membros das diversas comissões não se pronunciem, votando, nos candidatos de que sejam mentores,

orientadores ou coorientadores, e se mantenha o adequado equilíbrio entre as cinco especialidades do PD-FCTAS na admissão dos candidatos;

- j. Os Diretores ou Presidentes das Instituições Associadas, ou seus representantes, podem participar nas sessões da Comissão Científica, mediante convite do Coordenador, sempre que tal seja justificado pela natureza da matéria em discussão.

Artigo 12º

Comissão Pedagógica

1. A Comissão Pedagógica é composta por um professor ou investigador do Programa Doutoral de cada uma das Instituições Associadas, indigitado pelo respetivo Conselho Pedagógico, e por um aluno de cada ano.
2. Compete à Comissão Pedagógica apreciar as questões respeitantes ao processo de ensino, investigação e avaliação no âmbito do Programa de Doutoramento.
3. Das decisões tomadas pela Comissão Pedagógica cabe recurso para o Conselho Pedagógico da Instituição Associada Responsável.

Artigo 13º

Condições de Acesso

1. Podem candidatar-se ao PD-FCTAS os titulares de grau de mestre ou equivalente legal nas áreas ou áreas afins das que constam do ciclo de estudos.
2. Podem também candidatar-se os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal nas áreas ou áreas afins das que constam do ciclo de estudos, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante e reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela Comissão Científica.
3. A título excecional, podem ainda candidatar-se os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela Comissão Científica.

Artigo 14º

Normas de Candidatura

1. Os candidatos ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor devem dirigir um requerimento ao Conselho Científico da Instituição Associada Responsável, formalizando a sua candidatura.

2. O requerimento de candidatura deve ser instruído com os seguintes elementos:
- Carta de motivação;
 - Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições referidas no artigo anterior;
 - Curriculum Vitae* completo e atual, incluindo trabalhos publicados ou devidamente documentados;
 - Proposta preliminar de tese de doutoramento, com título, sumário, estado da arte, objetivos, descrição pormenorizada do programa de trabalhos e referências bibliográficas;
 - Declaração de aceitação preliminar de orientação da tese de doutoramento proposta, por parte de um membro do corpo docente do PD-FCTAS, que assumirá as funções de Tutor/Mentor do candidato durante o Curso de Doutoramento, caso ele seja selecionado; no caso de o candidato não apresentar a declaração referida, a Comissão Científica sugere ao candidato, uma vez admitido ao Programa e após auscultação do mesmo, um Tutor/Mentor;
 - Indicação da especialidade na qual o doutoramento será realizado.

Artigo 15º

Seleção dos candidatos

A seleção e a ordenação dos candidatos são realizadas pela Comissão de Avaliação das Candidaturas.

2. Os candidatos ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor são selecionados por mérito, através da apreciação dos documentos de candidatura e de uma entrevista presencial.

Os critérios de seleção e ordenação de candidatos são:

- Proposta de tese de doutoramento (40%);
- Curriculum Vitae* na área de especialidade do PD-FCTAS indicada na candidatura (40%);
- Experiência de investigação e *Curriculum Vitae* académico em áreas afins ao ramo e especialidade da candidatura (10%);
- Outros elementos curriculares (10%).

Cada um dos critérios de seleção é avaliado com uma classificação de 0 a 20.

A avaliação dos candidatos é feita em duas fases, nos seguintes termos:

- A avaliação dos candidatos na 1ª fase resulta da aplicação da seguinte fórmula: Avaliação da 1ª fase = [Critério a] x 0,40 + [Critério b] x 0,40 + [Critério c] x 0,10 + [Critério d] x 0,10;

- b. A primeira fase de avaliação dá-se por concluída com a seriação dos candidatos de acordo com a classificação obtida, arredondada às centésimas;
 - c. Passam à 2ª fase os candidatos melhor classificados, cabendo à Comissão de Avaliação das Candidaturas determinar o número respetivo;
 - d. A 2ª fase de avaliação consiste na realização de uma entrevista presencial que é classificada de 0 a 20. A avaliação final dos candidatos resulta da aplicação da seguinte fórmula: Avaliação final = [Classificação obtida na 1ª fase x 0,75 + Classificação obtida na 2ª fase x 0,25];
1. Das decisões da Comissão de Avaliação das Candidaturas cabe recurso para a Comissão Científica.

Artigo 16º

Programa de Doutoramento

1. O grau de doutor em Filosofia da Ciência é conferido aos alunos que tiverem obtido 240 créditos, através de:
 - a. Realização de um Curso de Doutoramento, com a duração de 2 semestres, significando uma carga de trabalho do aluno correspondente a 60 créditos;
 - b. Participação com aproveitamento nos Seminários de Doutoramento III, IV e V, correspondente a 48 créditos;
 - c. Elaboração de uma tese original ou de trabalho equivalente, expressamente para esse fim, adequados à natureza do ramo de conhecimento ou da especialidade, sua discussão e aprovação, correspondente a 132 créditos.
2. A estrutura curricular e o plano de estudos do PD-FCTAS regem-se pelo disposto no Despacho n.º 2605/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 49, de 11 de março.
3. O desenvolvimento inicial do plano de doutoramento, durante o Curso de Doutoramento, é da responsabilidade do estudante, sob orientação do seu Mentor, na unidade curricular "Projeto de Tese".
4. Durante o Curso de Doutoramento, o estudante pode requerer, justificadamente, à Comissão Científica a mudança de tema e/ou a alteração do seu Mentor.
5. Para concluir com sucesso o Curso de Doutoramento, cada aluno deve:
 - a. Obter aprovação em todas as unidades curriculares do Curso de Doutoramento;
 - b. Assistir a, pelo menos, 2/3 das aulas e seminários, sem prejuízo da invocação do estatuto de trabalhador-estudante.
6. Para efeitos da alínea b) do número anterior, o controlo de presenças é feito através da assinatura de uma folha de presenças no início de cada aula e seminário.

7. A Comissão de Avaliação dos Planos de Doutoramento deve, sempre que possível, funcionar com a totalidade dos seus membros, não podendo, em nenhum caso, funcionar com menos de três elementos. A prova de avaliação dos Seminários de Doutoramento pode revestir modalidades diversas, segundo decisão da Comissão Científica, designadamente apresentação de um texto científico no Seminário, prestação de provas sobre matérias afins à da especialidade em que se realiza o doutoramento, apresentação de um relatório científico ou de um estudo monográfico. A avaliação da unidade curricular do "Projeto de tese" é realizada através de uma prova única realizada perante a Comissão de Avaliação dos Cursos de Doutoramento no final do curso de Doutoramento e tem por objetivo a discussão do projeto de investigação a desenvolver pelo Doutorando.
8. Nos anos subsequentes, a avaliação da unidade curricular do "Projeto de tese" referida no número anterior consiste na apresentação de um capítulo da tese em preparação.
9. Em matéria de júris ou de comissões de avaliação, a escusa e a suspeição são regulados nos termos do Artigo 73º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo.
10. Aos alunos aprovados no Curso de Doutoramento é conferida uma certidão de registo, genericamente designada de diploma, nos termos do RIGDES, e o respetivo suplemento ao diploma, emitidos pela Reitoria da Universidade de Lisboa, no prazo máximo de 90 dias, após a sua requisição pelo interessado na Escola, podendo também ser emitido, mediante requisição pelo interessado, um diploma do curso de doutoramento, referente à componente curricular.

Artigo 17º

Transferência de responsabilidades e registo

1. Uma vez concluído o Curso de Doutoramento e para cada aluno, o Conselho Científico da Instituição Responsável delega as suas funções específicas, no Conselho Científico da instituição Associada Responsável à qual está vinculado o orientador da dissertação.
2. O Conselho Científico da Instituição Associada Responsável aprova o orientador nos termos da alínea g) do nº 4 do Artigo 7º e assume a responsabilidade do estudante, nos termos das suas normas internas, mantendo a Comissão Científica informada das suas decisões.
3. Os alunos devem proceder ao registo definitivo, no Conselho Científico da Instituição Associada a que pertence o orientador do tema e do plano da tese ou dos trabalhos equivalentes, com indicação dos fundamentos científicos da investigação, da metodologia a utilizar e dos objetivos a alcançar.
4. O registo:

- a. É efetuado uma única vez pela Instituição Associada Responsável, de acordo com os procedimentos que sejam divulgados pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 52/2002, de 2 de março;
- b. Tem a validade de cinco anos, improrrogáveis, para os alunos inscritos em regime geral a tempo integral, salvaguardadas as situações de suspensão previstas no Regulamento de propinas da Universidade de Lisboa.

Artigo 18º

Orientação da Tese

1. Nos termos do artigo 27.º do REPGUL, a elaboração da tese de doutoramento, ou trabalho equivalente, deve efetuar-se sob a orientação de um professor ou investigador doutorado, membro do corpo docente do doutoramento nos termos da proposta acreditada pela A3ES, e aprovado pelo Conselho Científico da Instituição Associada Responsável.
2. Admite-se a figura de coorientação, até um máximo de dois coorientadores, além do orientador, por proposta da Comissão Científica, aprovada pelo Conselho Científico da Instituição Associada Responsável, em conformidade com o Artigo 27.º do REPGUL, por razões científicas. O coorientador deve ser professor ou investigador doutorado e reconhecido como idóneo e competente na área científica específica do projeto de doutoramento em causa pela Comissão Científica, e aprovado pelo Conselho Científico da Instituição Associada Responsável.
3. O orientador deve:
 - a. Orientar efetiva e ativamente a sua investigação e a elaboração da tese ou do trabalho equivalente, sem prejuízo da liberdade académica do aluno e do direito deste à defesa das suas próprias opiniões científicas;
 - b. Apresentar anualmente à Comissão Científica um relatório escrito sobre a evolução dos trabalhos do aluno, com base nos elementos por este fornecidos.
4. O orientador pode, a todo o tempo, solicitar ao Conselho Científico da Instituição Associada Responsável, mediante justificação devidamente fundamentada, a renúncia à orientação do aluno.
5. Um orientador não pode orientar mais do que 5 estudantes no PD-FCTAS.
6. O aluno deve manter regularmente o orientador ao corrente da evolução dos seus trabalhos, nos termos entre eles acordados.
7. O aluno pode solicitar a substituição do orientador, mediante requerimento devidamente fundamentado dirigido por escrito à Comissão Científica, a qual ficará responsável por encontrar a solução adequada para a orientação da dissertação.

Artigo 19º

Apresentação e entrega da tese ou do trabalho equivalente

1. É admitido na elaboração da tese o aproveitamento total ou parcial do resultado de trabalhos já publicados, mesmo em colaboração, devendo neste caso o doutorando esclarecer qual a sua contribuição pessoal.
2. O formato da tese deve preencher os seguintes requisitos:
 - a. A tese pode ser impressa ou policopiada;
 - b. A capa da tese, ou do trabalho equivalente, deve incluir o nome da Universidade de Lisboa, da Instituição Conferente do Grau e do Departamento envolvido (se aplicável), o título, o nome do aluno, a designação do ramo de conhecimento e da respetiva especialidade (se aplicável), a menção "Documento Provisório" e o ano de conclusão do trabalho;
 - c. A primeira página (página de rosto) deve ser cópia da capa, incluindo ainda a referência "Tese orientada pelo/a Prof./Prof.ª Doutor/a..." e identificação da Instituição Participante à qual pertence o Orientador, e deve ter a menção "Tese especialmente elaborada para a obtenção do grau de doutor";
 - d. As páginas seguintes devem incluir: resumos em português e noutra língua oficial da União Europeia (até 300 palavras cada); palavras-chave em português e noutra língua oficial da União Europeia (cerca de 5 palavras-chave) e índices;
 - e. Quando o Conselho Científico da Instituição Associada, sob proposta da Comissão Científica, autorizar a apresentação da tese em língua estrangeira, esta deve ser acompanhada de um resumo em português de, pelo menos, 1200 palavras;
 - f. Quando tal se revele necessário, certas partes da tese ou do trabalho equivalente, designadamente os anexos, podem ser apresentados exclusivamente em suporte informático.
3. No caso do trabalho equivalente, aplica-se o disposto no nº 2, devendo o trabalho ser acompanhado de um resumo em português de, pelo menos, 600 palavras., caso esteja redigido, na totalidade ou em parte significativa, numa língua estrangeira.
4. Com o requerimento de admissão à prestação das provas de defesa da tese ou do trabalho equivalente, o aluno deve entregar, junto do Conselho Científico da Instituição Associada Responsável, os seguintes elementos:
 - a. Oito exemplares da tese de doutoramento ou do trabalho equivalente;
 - b. Oito exemplares do *Curriculum Vitae* atualizado;
 - c. Três cópias da tese ou do trabalho equivalente em suporte CD-ROM ou similar.

5. O requerimento deverá ser acompanhado da declaração referente à consulta digital através do Repositório Digital da Universidade de Lisboa, nos termos do Regulamento sobre Política de Depósito de Publicações da Universidade de Lisboa, de 2 de junho de 2010.
6. Se não houver razão para indeferir, em decisão fundamentada na falta de pressupostos legalmente exigidos, o pedido de admissão a provas, o Conselho Científico da Instituição Associada Responsável apresenta ao Reitor da Universidade a proposta de composição do júri, sob proposta da Comissão Científica.

Artigo 20º

Constituição e nomeação do júri

1. O júri de doutoramento é constituído:
 - a. Pelo Reitor, que preside, ou pela individualidade em quem tenha sido delegada essa competência;
 - b. Por um mínimo de quatro vogais doutorados, devendo um destes ser o orientador.
2. Sempre que existam coorientadores, um deles pode, excecionalmente, integrar o júri, caso pertença a área científica distinta.
3. Sempre que os dois orientadores integrarem o júri, este deve ser alargado a seis vogais, sendo dois deles os orientadores.
4. Pelo menos dois dos membros do júri referidos na alínea b) do nº 1 são designados de entre professores e investigadores doutorados de outros estabelecimentos de ensino superior ou de investigação, nacionais ou estrangeiros, que não sejam participantes do Curso de Doutoramento.
5. Pode, ainda, fazer parte do júri uma individualidade de reconhecida competência na área científica em que se insere a tese.
6. O júri deve integrar, pelo menos, três professores ou investigadores do domínio científico em que se insere a tese ou o trabalho equivalente.
7. O Reitor nomeia o júri aprovado pelo Conselho Científico da Instituição Associada Responsável nos trinta dias subsequentes à entrega da tese ou do trabalho equivalente, sendo o despacho de nomeação comunicado por escrito ao candidato e afixado e divulgado no portal da Instituição Associada Responsável.

Artigo 21º

Aceitação da tese ou dos trabalhos equivalentes

1. Nos 60 dias úteis subsequentes à publicitação da nomeação do júri, o presidente do júri convoca uma reunião na qual o júri declara aceitar a tese ou trabalho equivalente ou recomenda fundamentadamente ao candidato a respetiva reformulação e sobre a distribuição da arguição e respetivos tempos.
2. A reunião pode ser realizada presencialmente ou através de meios de comunicação à distância, designadamente de videoconferência.
3. Em alternativa, o presidente do júri pode solicitar a todos os membros do júri que se pronunciem por escrito sobre a aceitação da tese ou do trabalho equivalente e sobre a distribuição da arguição e respetivos tempos.
4. No caso de haver unanimidade dos membros do júri quanto à aceitação da tese ou do trabalho equivalente e à distribuição da arguição e respetivos tempos, o júri reúne antes do início do ato público de defesa para ratificar as decisões proferidas.
5. Se, no âmbito do procedimento previsto no nº 3, se verificar que não há unanimidade, o presidente do júri deve convocar a reunião prevista no nº 1.
6. Caso o júri recomende fundamentadamente a reformulação da tese ou do trabalho equivalente, o aluno dispõe de um prazo de 120 dias, improrrogável, durante o qual pode proceder à reformulação da tese, ou do trabalho equivalente, ou declarar que a pretende manter tal como a apresentou.
7. Considera-se ter havido desistência do aluno se, esgotado o prazo referido no número anterior, este não tiver procedido à reformulação da tese ou do trabalho equivalente ou não tiver declarado que a pretende manter tal como a apresentou.
8. Aceite a tese ou o trabalho equivalente, assim como a sua reformulação ou a declaração referida no número anterior, o presidente do júri faz publicar um edital com a marcação das provas públicas no prazo máximo de 60 dias úteis.

Artigo 22º

Ato público de defesa

1. O ato público de defesa consiste na discussão pública de uma tese original ou do trabalho equivalente, também original, cuja duração total não deve exceder 150 minutos, perante um júri.
2. O ato público de defesa não pode ter lugar sem a presença do presidente e da maioria dos membros do júri.
3. Antes do início da discussão pública, deve ser facultado ao candidato/doutorando um período até 15 minutos para apresentação liminar da sua tese ou do trabalho equivalente.
4. As intervenções dos membros do júri durante a discussão pública não podem exceder globalmente 75 minutos.

5. O candidato dispõe de um tempo idêntico ao que tiver sido utilizado pelos membros do júri, incluindo a intervenção prevista no n.º 3.
6. Todos os membros do júri podem intervir na discussão da tese ou do trabalho equivalente, segundo uma distribuição concertada dos tempos, podendo ser designados dois arguentes principais.

Artigo 23.º

Avaliação

1. O júri reúne para apreciação e deliberação sobre a avaliação final do candidato, cujo resultado é expresso pelas fórmulas de Recusado ou Aprovado.
2. Em cada ato, as deliberações do júri são tomadas por maioria simples dos membros que o constituem, através de votação nominal justificada, não sendo permitidas abstenções.
3. O presidente do júri tem voto de qualidade e só exerce o seu direito de voto quando seja professor ou investigador na área ou áreas científicas do ciclo de estudos ou em caso de empate.
4. Aos alunos que tenham obtido aprovação poderá ser atribuída uma qualificação expressa pelas menções de "Aprovado", "Aprovado com distinção" ou "Aprovado com distinção e louvor".
5. As qualificações obtidas no número anterior devem ter em consideração as classificações obtidas no Curso de Doutoramento, quando exista, e o mérito da tese ou do trabalho equivalente apreciado no ato público.
6. Das reuniões do júri são lavradas atas, das quais constam os votos de cada um dos seus membros e a sua fundamentação que pode ser individual, comum a todos ou apenas a alguns membros do júri, que são remetidas ao Conselho Científico e à Comissão Científica, para efeitos de supervisão global do PD-FCTAS.

Artigo 24.º

Diplomas e Cartas Doutorais

1. Os elementos que constam obrigatoriamente das certidões de registo e cartas doutorais devem obedecer ao disposto nos artigos 4.º e 5.º do Despacho n.º 9753/2013, de 24 de julho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 141.
2. A certidão de registo, genericamente designada por diploma, ou a carta doutoral, de requisição facultativa, qualquer uma delas acompanhadas do suplemento ao diploma, nos termos do RJGDES, é emitida pelos serviços respetivos da Reitoria da Universidade de Lisboa, no prazo máximo de 90 dias úteis, após a sua requisição pelo interessado.

Artigo 25º

Propinas

1. A frequência do PD-FCTAS está sujeita ao pagamento de propinas.
2. No primeiro ano, os estudantes admitidos no PD-FCTAS inscrevem-se e pagam as propinas e/ou emolumentos na Instituição Associada que acolhe o 1º ano do Curso de Doutoramento do PD-FCTAS.
3. A partir do 2º ano, os estudantes inscrevem-se e pagam as propinas e/ou emolumentos na Instituição Associada do seu orientador.
4. No caso de estudantes que beneficiem de uma bolsa de doutoramento concedida por uma entidade externa, pela Universidade de Lisboa ou por uma das suas escolas, a propina é paga diretamente por tal entidade por transferência direta para a Instituição Associada Responsável.
5. Apesar da eventual realização de unidades curriculares em qualquer Instituição Participante, durante o Curso de Doutoramento, não haverá lugar a distribuição das propinas e/ou emolumentos associados, no entendimento de que os fluxos financeiros desta natureza se compensam entre si.
6. Todavia, a Comissão Coordenadora garante que é mantido atualizado o registo do número de créditos por aluno realizados em cada Instituição Participante de modo que se possa reavaliar a aplicabilidade do regime previsto no número anterior, procedendo-se então à transferência do montante das propinas e/ou emolumentos para cada Instituição Participante, na proporção dos ECTS por aluno da responsabilidade de cada Instituição Participante, após retenção de 20% do montante, a título de custos de gestão.

Artigo 26º

Disposições finais e transitórias

1. Na primeira fase de gestão do programa em Associação, a gestão permanece durante dois anos na Faculdade de Ciências que assim mantém as funções de Instituição Responsável.
2. A fim de garantir as melhores condições de funcionamento do atual Programa e de beneficiar da experiência adquirida, a Comissão Científica poderá cooptar um representante da Comissão Coordenadora anterior.

Artigo 27º

Vigência e revisão do Regulamento

1. O presente Regulamento entra em vigor em...

2. As alterações ao presente Regulamento são aprovadas por deliberação unânime das Instituições Associadas, mediante proposta da Comissão Científica.



Requerimentos

Reunião do Conselho Científico de 22 de Junho de 2016

- Pedidos de alteração do tema de dissertação de Mestrado

Identificação do Mestrando	Data do requerimento	Tema da dissertação aprovado	Tema da dissertação solicitado	Professor Orientador	Concordância / recomendação do Orientador
HUGO JOAQUIM PINTO DA SILVA (n.º 16633) - MESTRADO EM DIREITO - JURÍDICO-EMPRESARIAIS (2011-2012)	08.01.2015	O Capital Social e as Garantias dos Credores	Abuso de direito e Exit Taxes,	Verificar em Pedidos de alteração de orientador de Mestrado	Sim
RUTE DOS SANTOS MATEUS (n.º 12346174) - MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-FORENSES (2013-2014)	20.05.2016	A culpa e a inimputabilidade por anomalia psíquica	Inimputabilidade por anomalia psíquica: o agente toxicodependente.	Prof.ª Doutora Maria Fernanda Santos Martins Palma Pereira	Sim



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- Pedidos de alteração de orientador de Mestrado

Identificação do Mestrando	Data do requerimento	Tema da dissertação aprovado	Professor Orientador aprovado	Professor Orientador solicitado	Concordância / recomendação do Orientador
HUGO JOAQUIM PINTO DA SILVA (n.º 16633) - Mestrado em Direito - Jurídico-Empresariais (2011-2012)	08.01.2015	Ver em Pedidos de alteração do tema de dissertação de Mestrado	Prof.ª Doutora Maria Raquel Aleixo Antunes Rel.	Prof.ª Doutora Ana Paula Dourado	Sim



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO INTELECTUAL

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Pedro Mansur Gonçalves n.º 12346552 28/04/2016	"A Liberdade Contratual face à Publicização do Direito Privado. Um olhar reflexivo pautado na crise e no ressurgir do consenso"	Prof. Doutor Januário Costa Gomes	Prof. Doutor Januário da Costa Gomes Prof. Doutor José Lamego Prof. Doutor David Duarte Prof. Doutor Rui Ataide (arg.)

1. Constituição de júri sugerida no dia _____.
2. Proposta de Constituição de júri Aprovado no Conselho Científico de _____, A enviar ao Diretor, nos termos do art.º 51.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.
3. Constituição de júri aprovada pelo Diretor no dia _____, nos termos do art.º 30.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICAS

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Amauri Sales de Melo Neto n.º 12346378 26/04/2016	"Os contratos internacionais do petróleo firmados com entes públicos numa perspetiva luso-brasileira"	Prof.ª Doutora Elisa Dias Oliveira	Prof. Doutor Dário Moura Vicente Prof. Doutor Elisa Dias Oliveira Prof. Doutor Carla Amado Gomes Prof. Doutor Catarina Monteiro Pires (arg.)
David Nuno Ribeiro de Jesus Oliveira n.º 19574 28/04/2016	"A Supressio ex bona fide"	Prof. Doutor Dário Moura Vicente	Prof. Doutor Dário Moura Vicente Prof. Doutor Lourenço V. Freitas Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordelro (arg.) Prof. Doutor Diogo Costa Gonçalves
Gonçalo José Ribeiro Ferreira n.º 19619 28/04/2016	"A Inoficiosidade e a Legitimidade da Imputação EX SE Subsidiária"	Prof. Doutor Carlos Pamplona Côte-Real	Prof. Doutor Luis Menezes Leitão Prof. Doutor Pamplona Corte-Real Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro Prof. Doutor Daniel Morais (arg.)



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Mariana Assunção de Moraes: n.º 12346189 28/04/2016	"Acordos Pré-Contratuais. Um estudo sobre seus efeitos jurídicos e sua relevância"	Prof.ª Doutora Elisa Dias Oliveira	Prof. Doutor Elisa Dias Oliveira Prof. Doutor Raquel Rei (arg.) Prof. Doutor Miguel Raimundo Prof. Doutor Francisco Mendes Correia
Yara Kaipurnya de Almeida Eloy Moita n.º 12346227 12/04/2016	"A relação do abuso do direito com a fase pré-contratual em contratos celebrados com recurso a cláusulas contratuais gerais"	Prof.ª Doutora Maria Raquel Rei	Prof. Doutor Elisa Dias Oliveira Prof. Doutor Raquel Rei Prof. Doutor Ana Gouveia Martins Prof. Doutor Diogo Peretra Duarte (arg.)

1. Constituição de júri sugerida no dia _____.
2. Proposta de Constituição de júri Aprovado no Conselho Científico de _____, A enviar ao Diretor, nos termos do art.º 51.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.
3. Constituição de júri aprovada pelo Diretor no dia _____, nos termos do art.º 30.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO COMERCIAL

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Mamadou Saliu Djalo n.º 19974 28/04/2016	"A Fusão de Sociedades no Direito da OHADA: Tutela de Sócios e de Credores"	Prof. Doutor Januário Costa Gomes	Prof. Doutor Januário da Costa Gomes Prof. Doutor Jaime Valle Prof. Doutor Diogo Costa Gonçalves (arg.) Prof. Doutor Hugo Ramos Alves

1. Constituição de júri sugerida no dia _____
2. Proposta de Constituição de Júri Aprovado no Conselho Científico de _____. A enviar ao Diretor, nos termos do art.º 51.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.
3. Constituição de Júri aprovada pelo Diretor no dia _____, nos termos do art.º 30.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-LABORAIS

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Pedro Miguel Branco Rodrigues n.º 14007 28/04/2016	"Mobying- O Assédio Moral no Contrato de Trabalho"	Prof. Doutor Maria Rosário Palma Ramalho	Prof. Doutor Maria Rosário Palma Ramalho Prof. Doutor Pedro Madeira de Brito Prof. Doutor Isabel Borges (arg.) Prof. Doutor Pedro Moniz Lopes
Simone Evaristo Martins n.º 12346555 28/04/2016	"Conflito de normas na aplicação de Juros no Processo do Trabalho: Juros de mora - Art. 883 da CLT c/c Art. 39 da Lei 8.177/1991 x Boa-Fé Processual - Art. 5.º do CPC"	Prof. Doutor David Duarte	Prof. Doutor David Duarte Prof. Doutor Isabel Alexandre Prof. Doutor Guilherme Dray (arg.) Prof. Doutor Isabel Borges

1. Constituição de júri sugerida no dia _____.
2. Proposta de Constituição de Júri Aprovado no Conselho Científico de _____, A enviar ao Diretor, nos termos do art.º 51.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.
3. Constituição de Júri aprovada pelo Diretor no dia _____, nos termos do art.º 30.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO ADMINISTRATIVO (MESTRADO CIENTÍFICO)

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Daniel Marques de Miranda Valverde n.º 22625	" A Responsabilidade Civil do Estado pela mora na prestação jurisdicional"	Prof. Doutor Vasco Pereira da Silva	Prof. Doutor Vasco Pereira da Silva (Presid., orient.) Prof. Doutor João Miranda Prof. Doutor Alexandre Sousa Pinheiro Prof. Doutor Pedro Moniz Lopes (arguente)
Kátia Clene de Carvalho n.º 12346161	" Direito Administrativo Sancionador e Garantias dos Particulares: da aplicabilidade das garantias penais"	Prof. Doutor Paulo Otero	Prof. Doutor Paulo Otero (Presid., orient.) Prof. Doutor Augusto Silva Dias Prof. Doutor Luís Pereira Coutinho Prof. Doutor Fernández Sánchez (arguente)
Leão Chiminhi n.º 12345781	" A Autonomia do Poder Local e o exercício da Tutela Administrativa pelo Estado"	Prof.ª Doutora Alexandra Leitão	Prof.ª Doutora Maria João Estorninho Prof.ª Doutora Alexandra Leitão (Orientadora) Prof.ª Doutora Carla Amado Gomes Prof. Doutor Rui Lancelro (arguente)



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

1. Constituição de júri sugerida no dia pelo Senhor Prof. Doutor _____.
2. Proposta de Constituição de júri Aprovado no Conselho Científico de _____, A enviar ao Diretor, nos termos do art.º 51.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.
3. Constituição de júri aprovada pelo Diretor no dia _____, nos termos do art.º 30.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

MESTRADO EM DIREITO ADMINISTRATIVO (MESTRADO PROFISSIONALIZANTE)

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Bruno Miguel dos Santos Carrilho Tabalo n.º 18038	" A Tutela Jurisdicional do Destinatário da Sanção Pecuniária no Direito Processual Administrativo "	Prof.ª Doutora Alexandra Leição	Prof.ª Doutora Luísa Duarte (Presid.) Prof.ª Doutora Alexandra Leição (orient.) Prof. Doutor Miguel Raimundo (arguente)
Francisco António Bajaça Tomás Catarro n.º 18646	" A Gestão de Negócios pelso particulares no âmbito do Procedimento Administrativo "	Prof. Doutor Rui Fonseca	Prof. Doutor David Duarte (Presidente) Prof. Doutor Rui Guerra da Fonseca (orient.) Prof. Doutor Cláudio Monteiro (arguente)
Maria João Lopes Castanheira n.º 12346338	" O Contencioso Aduaneiro "	Prof. Doutor Guilherme de Oliveira Martins	Prof. Doutor José de Melo Alexandrino (Presid.) Prof. Doutor Guilherme de Oliveira Martins (orient.) Prof.ª Doutora Paula Rosado Pereira (arguente)



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Sérgio Miguel Gonçalves Delgado n.º 18412	* A Freguesia: Arribada Forçada ou Naufrágio?*	Prof. Doutor Cláudio Monteiro	Prof. Doutor Jorge Reis Novais (Presid.) Prof. Doutor Cláudio Monteiro (orientador) Prof. Doutor Domingos Farinho (arguente)
----------------------------------------------	------------------------------------------------	-------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

1. Constituição de júri sugerida no dia pelo Senhor Prof. Doutor
2. Proposta de Constituição de júri Aprovado no Conselho Científico de _____. A enviar ao Diretor, nos termos do art.º 51.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.
3. Constituição de júri aprovada pelo Diretor no dia _____, nos termos do art.º 30.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

MESTRADO EM DIREITO INTERNACIONAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS (MESTRADO PROFISSIONALIZANTE)

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Daniel Alexandre Machado Gomes de Sousa n.º 14534	«Federalismo Judicial Europeu. Que Futuro?»	Prof. Doutor Pedro Caridade de Freitas	Prof.ª Doutora Ana Maria Martins Prof. Doutor Pedro Caridade de Freitas (orient.) Prof. Doutor Fernando Bastos (arguente)
Inês Miguel Rodrigues de Azevedo Nunes Pires n.º 18168	* O Direito Penal da União Europeia"	Prof.ª Doutora Maria José Rangel de Mesquita	Prof.ª Doutora Maria José Mesquita (Presid. orientadora) Prof. Doutor Jaime Valle Prof. Doutor Ana Soares Pinto (arguente)

1. Constituição de júri sugerida no dia pelo Senhor Prof. Doutor
2. Proposta de Constituição de júri Aprovado no Conselho Científico de _____. A enviar ao Diretor, nos termos do art.º 51.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.
3. Constituição de júri aprovada pelo Diretor no dia _____, nos termos do art.º 30.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO CONSTITUCIONAL (MESTRADO CIENTIFICO)

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Paulo Alvares Babilônia n.º 12345893	A Advocacia Geral da União do Brasil (AGU) e as mutações Constitucionais no seu regime Jurídico	Prof. Doutor Jorge Miranda	Prof. Doutor Carlos Blanco de Moraes Prof. Doutor Jorge Miranda (orientador) Prof. Doutor Lourenço Vilhena de Freitas Prof.ª Doutora Raquel Brizida de Castro

1. Constituição de júri sugerida no dia pelo Senhor Prof. Doutor
2. Proposta de Constituição de Júri Aprovado no Conselho Científico de _____. A enviar ao Diretor, nos termos do art.º 51.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.
3. Constituição de Júri aprovada pelo Diretor no dia _____, nos termos do art.º 30.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: FINANÇAS PÚBLICAS E PRIVADAS (MESTRADO CIENTÍFICO)

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Maruzia Das Graças Brum Rodrigues n.º 12345721 17/05/2016	"A Autonomia e Independência do Banco Central do Brasil - BACEN versus os Limites impostos pela sua Accountability"	Prof.ª Doutora Rute Saraiva	Prof. Doutora Paula Vaz Freire (Presidente) Prof. Doutora Rute Saraiva (Orientadora) Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro (Vogal) Prof. Doutor Marco Capitão (Arguente)

1. Constituição de Júri sugerida no dia _____.
2. Proposta de Constituição de Júri Aprovado no Conselho Científico de _____, A enviar ao Diretor, nos termos do art.º 51.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.
3. Constituição de Júri aprovada pelo Diretor no dia _____, nos termos do art.º 30.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO FISCAL

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Fábio Alexandre Correia Queirós n.º 17271 28/04/2016	"A economia digital: novos desafios para um regime estabelecido"	Prof.ª Doutora Ana Paula Dourado	Prof. Doutora Ana Paula Dourado (Presidente e Orientadora) Prof. Doutora Paula Rosado Pereira (Vogal) Prof. Doutor Gustavo Caurinha (Arguente) Prof. Doutora Alexandre Sousa Pinheiro (Vogal)
Marcus Resende Neves Guimarães n.º 12346485 27/04/2016	"A desigualdade presente no sistema fiscal brasileiro: a injustiça na tributação direta e as distorções da tributação indireta frente as melhores práticas internacionais"	Prof.ª Doutora Paula Rosado Pereira	Prof. Doutora Ana Paula Dourado (Presidente) Prof. Doutora Paula Rosado Pereira (Orientadora) Prof. Doutor Gustavo Caurinha (Arguente) Prof. Doutor Pedro Infante (Vogal)
Paula Cristina de Oliveira Braz Ribeiro Machado Xavier n.º 10427 12/05/2016	"A Micro-Tributação nas Autarquias Locais"	Prof. Doutor Carlos Lobo	Prof. Doutora Nazaré Costa Cabral (Presidente) Prof. Doutor José Renato Gonçalves (Vogal) Prof. Doutor Carlos Lobo (Orientador) Prof. Doutora Paulo Rosado Pereira (Arguente)



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Raluca Tablita Ghiurco n.º 19821 29/04/2016	"Um estudo da "nova" Cláusula Geral Anti-Abuso do Direito da União Europeia"	Prof.ª Doutora Ana Paula Dourado	Prof. Doutora Ana Paula Dourado (Presidente e Orientadora) Prof. Doutora Paula Rosado Pereira (Vogal) Prof. Doutor Gustavo Courinha (Arguente) Prof. Doutora Ana Soares Pinto (Vogal)
---------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

4. Constituição de júri sugerida no dia _____.
5. Proposta de Constituição de júri Aprovado no Conselho Científico de _____. A enviar ao Diretor, nos termos do art.º 51.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.
6. Constituição de júri aprovada pelo Diretor no dia _____, nos termos do art.º 30.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.

MESTRADO EM DIREITO¹

Nota: Por vezes, não havendo uma correspondência direta, indica-se uma disciplina com conteúdo idêntico.

PERFIL: HISTÓRIA DO DIREITO

(Despacho n.º 374/2012, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 9, de 12 de janeiro de 2012)

UC a extinguir	Créditos	UC equivalente	Créditos
Direito Romano I	10	Direito Romano	18
Direito Romano II	10		
História do Direito Português I	10	História do Direito	18
História do Direito Português II	10		
Dissertação	60	Dissertação	60

¹ Todas as uc têm de ter equivalente, ainda que haja uma uc no novo ciclo de estudos com a mesma designação.

MESTRADO EM DIREITO²

PERFIL: TEORIA DO DIREITO

(Despacho n.º 374/2012, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 9, de 12 de janeiro de 2012)

UC a extinguir	Créditos	UC equivalente	Créditos
Teoria do Direito I	10	Teoria do Direito	18
Teoria do Direito II	10		
Filosofia do Direito I	10	Filosofia do Direito	18
Filosofia do Direito II	10		
Dissertação	60	Dissertação	60

² Todas as uc têm de ter equivalente, ainda que haja uma uc no novo ciclo de estudos com a mesma designação.

MESTRADO EM DIREITO³

PERFIL: FINANÇAS PÚBLICAS E PRIVADAS

(Despacho n.º 374/2012, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 9, de 12 de janeiro de 2012)

UC a extinguir	Créditos	UC equivalente	Créditos
Finanças Públicas I	10	Finanças Públicas	18
Finanças Públicas II	10		
Mercados Financeiros I	10	Direito dos Mercados Financeiros	18
Mercados Financeiros II	10		
Dissertação	60	Dissertação	60

³ Todas as uc têm de ter equivalente, ainda que haja uma uc no novo ciclo de estudos com a mesma designação.

MESTRADO EM DIREITO⁴

PERFIL: ECONOMIA E ANÁLISE ECONÓMICA DO DIREITO

(Despacho n.º 374/2012, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 9, de 12 de janeiro de 2012)

UC a extinguir	Créditos	UC equivalente	Créditos
Economia Política I	10	Economia	18
Economia Política II	10		
Análise Económica do Direito I	10	Análise Económica do Direito	18
Análise Económica do Direito II	10		
Dissertação	60	Dissertação	60

⁴ Todas as uc têm de ter equivalente, ainda que haja uma uc no novo ciclo de estudos com a mesma designação.

MESTRADO EM DIREITOS⁵

PERFIL: DIREITO FISCAL

(Despacho n.º 374/2012, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 9, de 12 de janeiro de 2012)

UC a extinguir	Créditos	UC equivalente	Créditos
Direito Fiscal I	10	Direito Fiscal	18
Direito Fiscal II	10		
Análise Económica do Direito I	10	Análise Económica do Direito	18
Análise Económica do Direito II	10		
Dissertação	60	Dissertação	60

⁵ Todas as uc têm de ter equivalente, ainda que haja uma uc no novo ciclo de estudos com a mesma designação.

MESTRADO EM DIREITO⁶

PERFIL: DIREITO INTERNACIONAL ECONÓMICO E INTEGRAÇÃO EUROPEIA

(Despacho n.º 374/2012, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 9, de 12 de janeiro de 2012)

UC a extinguir	Créditos	UC equivalente	Créditos
Direito Internacional Económico I	10	Direito Internacional Económico e do	
Direito Internacional Económico II	10	Investimento	18
União Económica e Monetária e Mercado Interno I	10	Direito Económico e Monetário	
União Económica e Monetária e Mercado Interno II	10		18
Dissertação	60	Dissertação	60

⁶ Todas as uc têm de ter equivalente, ainda que haja uma uc no novo ciclo de estudos com a mesma designação.

MESTRADO EM DIREITO⁷

PERFIL: POLÍTICAS PÚBLICAS E FEDERALISMO FINANCEIRO

(Despacho n.º 374/2012, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 9, de 12 de janeiro de 2012)

UC a extinguir	Créditos	UC equivalente	Créditos
Políticas Públicas I	10	Políticas Públicas e Governação	18
Políticas Públicas II	10		
Federalismo Financeiro I	10	Direito dos Mercados Financeiros	18
Federalismo Financeiro II	10		
Dissertação	60	Dissertação	60

⁷ Todas as uc têm de ter equivalente, ainda que haja uma uc no novo ciclo de estudos com a mesma designação.

MESTRADO EM DIREITO⁸

PERFIL: FILOSOFIA E TEORIA DO ESTADO

(Despacho n.º 374/2012, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 9, de 12 de janeiro de 2012)

UC a extinguir	Créditos	UC equivalente	Créditos
Filosofia do Estado I	10	Filosofia do Direito	
Filosofia do Estado II	10		18
Teoria do Direito I	10	Teoria do Direito	
Teoria do Direito II	10		18
Dissertação	60	Dissertação	60

⁸ Todas as uc têm de ter equivalente, ainda que haja uma uc no novo ciclo de estudos com a mesma designação.

MESTRADO EM DIREITO⁹

PERFIL: DIREITO CONSTITUCIONAL

(Despacho n.º 374/2012, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 9, de 12 de janeiro de 2012)

UC a extinguir	Créditos	UC equivalente	Créditos
Direito Constitucional I	10	Direito Constitucional	
Direito Constitucional II	10		18
Direito Constitucional I	10	Direito Constitucional	
Direito Constitucional II	10		18
Dissertação	60	Dissertação	60

⁹ Todas as uc têm de ter equivalente, ainda que haja uma uc no novo ciclo de estudos com a mesma designação.

MESTRADO EM DIREITO¹⁰

PERFIL: DIREITO ADMINISTRATIVO

(Despacho n.º 374/2012, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 9, de 12 de janeiro de 2012)

UC a extinguir	Créditos	UC equivalente	Créditos
Direito Administrativo I	10	Direito Administrativo	18
Direito Administrativo II	10		
Direito do Contencioso Administrativo I	10	Direito do Contencioso Administrativo	18
Direito do Contencioso Administrativo II	10		
Dissertação	60	Dissertação	60

¹⁰ Todas as uc têm de ter equivalente, ainda que haja uma uc no novo ciclo de estudos com a mesma designação.

MESTRADO EM DIREITO¹¹

PERFIL: DIREITOS FUNDAMENTAIS

(Despacho n.º 374/2012, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 9, de 12 de janeiro de 2012)

UC a extinguir	Créditos	UC equivalente	Créditos
Direitos Fundamentais I	10	Direitos Fundamentais	18
Direitos Fundamentais II	10		
Direito Constitucional I	10	Direito Constitucional	18
Direito Constitucional II	10		
Dissertação	60	Dissertação	60

¹¹ Todas as uc's têm de ter equivalente, ainda que haja uma uc no novo ciclo de estudos com a mesma designação.

MESTRADO EM DIREITO¹²

PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-INTERNACIONAIS

(Despacho n.º 374/2012, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 9, de 12 de janeiro de 2012)

UC a extinguir	Créditos	UC equivalente	Créditos
Direito Internacional Público I	10	Direito Internacional Público	
Direito Internacional Público II	10		18
Direito Internacional da Pessoa Humana I	10	Direito Internacional da Pessoa Humana	
Direito Internacional da Pessoa Humana II	10		18
Dissertação	60	Dissertação	60

¹² Todas as uc têm de ter equivalente, ainda que haja uma uc no novo ciclo de estudos com a mesma designação.

MESTRADO EM DIREITO¹³

PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-AMBIENTAIS

(Despacho n.º 374/2012, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 9, de 12 de janeiro de 2012)

UC a extinguir	Créditos	UC equivalente	Créditos
Direito Constitucional e Direito Administrativo do Ambiente I	10	Direito Constitucional e Administrativo do Ambiente	18
Direito Constitucional e Direito Administrativo do Ambiente II	10		
Direito Internacional e Europeu do Ambiente I	10	Direito Internacional e Europeu do Ambiente	18
Direito Internacional e Europeu do Ambiente II	10		
Dissertação	60	Dissertação	60

¹³ Todas as uc têm de ter equivalente, ainda que haja uma uc no novo ciclo de estudos com a mesma designação.

MESTRADO EM DIREITO¹⁴

PERFIL: CIÊNCIA POLÍTICA

(Despacho n.º 374/2012, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 9, de 12 de janeiro de 2012)

UC a extinguir	Créditos	UC equivalente	Créditos
Ciência Política I	10	Ciência Política	18
Ciência Política II	10		
Direito Constitucional I	10	Direito Constitucional	18
Direito Constitucional II	10		
Dissertação	60	Dissertação	60

¹⁴ Todas as uc têm de ter equivalente, ainda que haja uma uc no novo ciclo de estudos com a mesma designação.

MESTRADO EM DIREITOS¹⁵

PERFIL: DIREITO DA INTEGRAÇÃO

(Despacho n.º 374/2012, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 9, de 12 de janeiro de 2012)

UC a extinguir	Créditos	UC equivalente	Créditos
Direito Institucional da União Europeia I	10	Direito Institucional da União Europeia	
Direito Institucional da União Europeia II	10		18
Sistemas Comparados de Integração I	10	Desenvolvimento Regional e Fundos Estruturais	18
Sistemas Comparados de Integração II	10	 Integração Fiscal Negativa na UE	
Dissertação	60	Dissertação	60

¹⁵ Todas as uc têm de ter equivalente, ainda que haja uma uc no novo ciclo de estudos com a mesma designação.

MESTRADO EM DIREITO¹⁶

PERFIL: DIREITO DA UNIÃO EUROPEIA

(Despacho n.º 374/2012, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 9, de 12 de janeiro de 2012)

UC a extinguir	Créditos	UC equivalente	Créditos
Direito Institucional da União Europeia I	10	Direito Institucional da União Europeia	18
Direito Institucional da União Europeia II	10		18
Contencioso da União Europeia I	10	Contencioso da União Europeia	18
Contencioso da União Europeia II	10		18
Dissertação	60	Dissertação	60

¹⁶ Todas as uc têm de ter equivalente, ainda que haja uma uc no novo ciclo de estudos com a mesma designação.

MESTRADO EM DIREITO¹⁷

PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICAS

(Despacho n.º 374/2012, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 9, de 12 de janeiro de 2012)

UC a extinguir	Créditos	UC equivalente	Créditos
Direito Civil I	10	Possibilidade: Direito Civil I	18
Direito Civil II	10		
Direito Civil III	10	Direito Civil II	18
Direito Civil IV	10		
Dissertação	60	Dissertação	60

¹⁷ Todas as uc têm de ter equivalente, ainda que haja uma uc no novo ciclo de estudos com a mesma designação.

MESTRADO EM DIREITO¹⁸

PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-CRIMINAIS

(Despacho n.º 374/2012, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 9, de 12 de janeiro de 2012)

UC a extinguir	Créditos	UC equivalente	Créditos
Direito Penal I	10	Direito Penal I	
Direito Penal II	10		18
Direito Processual Penal I	10	Direito Processual Penal I	
Direito Processual Penal II	10		18
Dissertação	60	Dissertação	60

¹⁸ Todas as uc têm de ter equivalente, ainda que haja uma uc no novo ciclo de estudos com a mesma designação.

MESTRADO EM DIREITO¹⁹

PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-LABORAIS

(Despacho n.º 374/2012, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 9, de 12 de janeiro de 2012)

UC a extinguir	Créditos	UC equivalente	Créditos
Direito do Trabalho I	10	Direito do Trabalho	18
Direito do Trabalho II	10		
Direito das Sociedades Comerciais I	10	Direito das Sociedades Comerciais I	18
Direito das Sociedades Comerciais II	10		
Dissertação	60	Dissertação	60

¹⁹ Todas as uc têm de ter equivalente, ainda que haja uma uc no novo ciclo de estudos com a mesma designação.

MESTRADO EM DIREITO²⁰

PERFIL: DIREITO BANCÁRIO E DOS SEGUROS

(Despacho n.º 374/2012, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 9, de 12 de janeiro de 2012)

UC a extinguir	Créditos	UC equivalente	Créditos
Direito Bancário I	10	Direito Bancário	
Direito Bancário II	10		18
Direito dos Seguros I	10	Direito dos Seguros	
Direito dos Seguros II	10		18
Dissertação	60	Dissertação	60

²⁰ Todas as uc têm de ter equivalente, ainda que haja uma uc no novo ciclo de estudos com a mesma designação.

MESTRADO EM DIREITO²¹

PERFIL: DIREITO INTELECTUAL

(Despacho n.º 374/2012, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 9, de 12 de janeiro de 2012)

UC a extinguir	Créditos	UC equivalente	Créditos
Direito de Autor I	10	Direito de Autor e da Sociedade da	
Direito de Autor II	10	Informação	18
Direito da Propriedade Industrial I	10	Direito da Propriedade Industrial	
Direito da Propriedade Industrial II	10		18
Dissertação	60	Dissertação	60

²¹ Todas as uc têm de ter equivalente, ainda que haja uma uc no novo ciclo de estudos com a mesma designação.

Mestrado Profissionalizante Vs. Mestrado em Direito e Prática Jurídica

Nota: Por vezes, na falta de disciplina correspondente, indica-se uma disciplina com conteúdo aproximado.

MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO FINANCEIRAS¹

(Deliberação n.º 2272-D/2007, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 215, de 8 de novembro de 2007, alterada pela

Deliberação n.º 9851/2009, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 70, de 9 de abril de 2009)

UC a extinguir	Créditos	UC equivalente	Créditos
Mercados Financeiros	7,5	Mercados Financeiros	7
Concorrência	7,5	Introdução ao Direito da Concorrência	7
Project Finance e Parcerias Público-Privadas	7,5	Regulação Financeira	7
Regulação	7,5	Teoria Geral da Regulação Económica	7
Contratação Pública	7,5	Contratação Pública e Concorrência	7
Direito Económico Europeu	7,5	Desenvolvimento Regional e Fundos Estruturais	7
Direito Fiscal Europeu	7,5	Harmonização fiscal europeia	7
Finanças Regionais e Locais	7,5	Finanças Regionais e Locais	7
Instrumentos Financeiros	7,5	Finanças Europeias	7
Tributação das Empresas	7,5	Tributação das Empresas	7
Dissertação	60	Dissertação ou relatório de estágio	30

¹ Todas as uc têm de ter equivalente, ainda que haja uma uc no novo ciclo de estudos com a mesma designação.

MESTRADO EM DIREITO E ECONOMIA²

(Despacho n.º 9852/2009, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 70, de 9 de abril de 2009)

UC a extinguir	Créditos	UC equivalente	Créditos
Análise Económica do Direito	7,5	Direito e Economia?	7
Contratação Pública	7,5	Contratação Pública	7
Direito Fiscal	7,5	Tributação das Empresas	7
Finanças Regionais e Locais	7,5	Finanças Locais e Regionais	7
Regulação	7,5	Teoria Geral da Regulação Económica	7
Segurança Social	7,5	Políticas Públicas	7
Concorrência	7,5	Introdução ao Direito da Concorrência	7
Project Finance e Parcerias Público-Privadas	7,5	Regulação Financeira	7
Organização Mundial do Comércio	7,5	Desenvolvimento Regional e Fundos Estruturais	
Economia e Fiscalidade do Ambiente	7,5	Economia e Fiscalidade do Ambiente e da Energia	7
Dissertação	60	Dissertação ou relatório de estágio	30

² Todas as uc têm de ter equivalente, ainda que haja uma uc no novo ciclo de estudos com a mesma designação.

MESTRADO EM DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS³

(Deliberação n.º 2100/2007, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 202, de 19 de outubro de 2007, alterada pela Deliberação n.º 2802/2013, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 36, de 20 de fevereiro de 2013)

UC a extinguir	Créditos	UC equivalente	Créditos
Direito das Nações Unidas	7,5	Direito das Nações Unidas	7
História das Relações Internacionais	7,5	História das Relações Internacionais	7
Direito da Responsabilidade Internacional	7,5	Direito da Responsabilidade Internacional	7
Organizações Internacionais	7,5	Organizações Internacionais	7
Justiça Internacional	7,5	Justiça Internacional	7
Direito Internacional da Pessoa Humana	7,5	Direito Internacional dos Direitos Humanos?	7
Relações Internacionais	7,5	Relações Internacionais	7
Direito Diplomático e Consular	7,5	Direito Diplomático e Consular	7
Direito Internacional do Mar	7,5	Direito Internacional do Mar	7
Direito Internacional do Ambiente	7,5	Direito Internacional do Ambiente e da Energia	7
Dissertação	60	Dissertação ou relatório de estágio	30

³ Todas as uc têm de ter equivalente, ainda que haja uma uc no novo ciclo de estudos com a mesma designação.

MESTRADO EM DIREITO ADMINISTRATIVO⁴

(Deliberação n.º 2102/2007, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 202, de 19 de outubro de 2007, alterada pela Deliberação n.º 2804/2013, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 36, de 20 de fevereiro de 2013)

UC a extinguir	Créditos	UC equivalente	Créditos
Ordenamento administrativo	7,5	Organização Administrativa	7
Direito administrativo europeu	7,5	Organização Administrativa	7
Direito Privado da Administração Pública	7,5	Direito Administrativo dos Bens	7
Direito de Polícia	7,5	Governance Administrativa	7
Direito da Contratação Pública	7,5	Direito da Contratação Pública	7
Procedimento administrativo	7,5	Direito do procedimento administrativo	7
Contencioso administrativo	7,5	Contencioso administrativo e tributário	7
Direito das Autarquias Locais	7,5	Governance Administrativa	7
Contencioso Comunitário / da União Europeia	7,5	Contencioso da União Europeia	7
Dissertação	60	Dissertação ou relatório de estágio	30

⁴ Todas as uc têm de ter equivalente, ainda que haja uma uc no novo ciclo de estudos com a mesma designação.

MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-EMPRESARIAIS⁵

(Despacho n.º 11169/2014, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 169, de 3 de setembro de 2014)

UC a extinguir	Créditos	UC equivalente	Créditos
Direito das Sociedades Comerciais I	7,5	Direito das Sociedades Comerciais I	7
Direito Comercial IV	7,5	Direito Comercial IV	7
Direito dos Valores Mobiliários	7,5	Direito dos Valores Mobiliários II	7
Contratos Internacionais	7,5	Contratos Internacionais	7
Registos e notariado	7,5	Registos e notariado	7
Direito da Insolvência	7,5	Direito da Insolvência	7
Direito da Arbitragem	7,5	Direito da Arbitragem e da Mediação I?	7
Tributação das empresas	7,5	Tributação das empresas	7
Direito do Trabalho III	7,5	Direito do Trabalho III	7
Direito das Sociedades Comerciais II	7,5	Direito das Sociedades Comerciais II	7
Dissertação	60	Dissertação ou relatório de estágio	30

⁵ Todas as uc têm de ter equivalente, ainda que haja uma uc no novo ciclo de estudos com a mesma designação.

MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-FORENSES⁶

(Deliberação n.º 2043/2007, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 198, de 15 de outubro de 2007, alterada pela Deliberação n.º 2803/2013, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 36, de 20 de fevereiro de 2013)

UC a extinguir	Créditos	UC equivalente	Créditos
Direito Processual Penal II	7,5	Direito Processual Penal II	7
Registos e notariado	7,5	Registos e notariado	7
Direito Penal IV	7,5	Direito Penal IV	7
Direito Probatório	7,5	Direito Probatório	7
Direito dos Menores	7,5	Direito dos Menores	7
Contratos Públicos	7,5	Contratação Pública?	7
Justiça Constitucional	7,5	Justiça Constitucional	7
Direito Processual Civil IV	7,5	Direito Processual Civil V	7
Contencioso Administrativo e Tributário	7,5	Contencioso Administrativo e Tributário	7
Contencioso da União Europeia	7,5	Contencioso da União Europeia	7
Direito da Insolvência	7,5	Direito da Insolvência	7
Direito das Contraordenações	7,5	Direito das Contraordenações	7
Dissertação	60	Dissertação ou relatório de estágio	30

⁶ Todas as uc têm de ter equivalente, ainda que haja uma uc no novo ciclo de estudos com a mesma designação.

DOUTORAMENTO EM DIREITO¹

¹ Todas as uc têm de ter equivalente, ainda que haja uma uc no novo ciclo de estudos com a mesma designação.

DOUTORAMENTO EM DIREITO²

PERFIL: CIÊNCIAS HISTÓRICO-JURÍDICAS

(Deliberação n.º 2463/2008, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 179, de 16 de setembro de 2008)

UC a extinguir	Créditos	UC equivalente	Créditos
Direito Romano I	7,5	Seminário de Investigação de Direito Romano	18
Direito Romano II	7,5		
História do Direito I	7,5	Seminário de Investigação de História do Direito	18
História do Direito II	7,5		
História das Ideias Políticas I	7,5	Seminário de Investigação de História das Ideias Políticas	18
História das Ideias Políticas II	7,5		
História das Relações Internacionais I	7,5	Seminário de Investigação de História das Relações Internacionais	18
História das Relações Internacionais II	7,5		

² Todas as uc têm de ter equivalente, ainda que haja uma uc no novo ciclo de estudos com a mesma designação.

UC a extinguir	Créditos	UC equivalente	Créditos
Metodologia Jurídica I	7,5	Seminário de Investigação de Metodologia Jurídica	18
Metodologia Jurídica II	7,5	Jurídica	
Filosofia do Direito I	7,5	Seminário de Investigação de Filosofia do Direito	18
Filosofia do Direito II	7,5	Direito	
Introdução ao Direito Público I	7,5	Seminário de Investigação de Introdução ao Direito Público	18
Introdução ao Direito Público II	7,5	Direito Público	
Introdução ao Direito Privado I	7,5	Seminário de Investigação de Introdução ao Direito Privado	18
Introdução ao Direito Privado II	7,5	Direito Privado	
Dissertação	180	Dissertação	180

DOUTORAMENTO EM DIREITOS³

PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-CIVIS

(Deliberação n.º 2463/2008, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 179, de 16 de setembro de 2008)

UC a extinguir	Créditos	UC equivalente	Créditos
Direito Civil A – I	7,5	Seminário de Investigação de Direito Civil I	18
Direito Civil A – II	7,5		
Direito Processual Civil – I	7,5	Seminário de Investigação de Direito Processual I	18
Direito Processual Civil – II	7,5		
Direito Civil B – I	7,5	Seminário de Investigação de Direito Civil II	18
Direito Civil B – II	7,5		
Metodologia Jurídica I	7,5	Seminário de Investigação de Metodologia Jurídica	18
Metodologia Jurídica II	7,5		

³ Todas as uc têm de ter equivalente, ainda que haja uma uc no novo ciclo de estudos com a mesma designação.

UC a extinguir	Créditos	UC equivalente	Créditos
Filosofia do Direito I	7,5	Seminário de Investigação de Filosofia do	18
Filosofia do Direito II	7,5	Direito	
Introdução ao Direito Público I	7,5	Seminário de Investigação de Introdução ao	18
Introdução ao Direito Público II	7,5	Direito Público	
Introdução ao Direito Privado I	7,5	Seminário de Investigação de Introdução ao	18
Introdução ao Direito Privado II	7,5	Direito Privado	
Dissertação	180	Dissertação	180

DOUTORAMENTO EM DIREITO⁴

PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-EMPRESARIAIS

(Deliberação n.º 2463/2008, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 179, de 16 de setembro de 2008)

UC a extinguir	Créditos	UC equivalente	Créditos
Direito Comercial A – I	7,5	Seminário de Investigação de Direito Comercial I	18
Direito Comercial A – II	7,5		
Direito do Trabalho – I	7,5	Seminário de Investigação de Direito do Trabalho	18
Direito do Trabalho – II	7,5		
Direito Comercial B – I	7,5	Seminário de Investigação de Direito Comercial II	18
Direito Comercial B – II	7,5		
Direito Fiscal – I	7,5	Seminário de Investigação de Direito Fiscal	18
Direito Fiscal – II	7,5		
Metodologia Jurídica I	7,5	Seminário de Investigação de Metodologia Jurídica	18
Metodologia Jurídica II	7,5		

⁴ Todas as uc têm de ter equivalente, ainda que haja uma uc no novo ciclo de estudos com a mesma designação.

UC a extinguir	Créditos	UC equivalente	Créditos
Filosofia do Direito I	7,5	Seminário de Investigação de Filosofia do	18
Filosofia do Direito II	7,5	Direito	
Introdução ao Direito Público I	7,5	Seminário de Investigação de Introdução ao	18
Introdução ao Direito Público II	7,5	Direito Público	
Introdução ao Direito Privado I	7,5	Seminário de Investigação de Introdução ao	18
Introdução ao Direito Privado II	7,5	Direito Privado	
Dissertação	180	Dissertação	180

DOCTORAMENTO EM DIREITOS⁵

PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-CRIMINAIS

(Deliberação n.º 2463/2008, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 179, de 16 de setembro de 2008)

UC a extinguir	Créditos	UC equivalente	Créditos
Direito Penal A - I	7,5	Seminário de Investigação de Direito Penal I	18
Direito Penal A - II	7,5		
Direito Processual Penal - I	7,5	Seminário de Investigação de Direito Processual Penal I	18
Direito Processual Penal - II	7,5		
Direitos Fundamentais - I	7,5	Seminário de Investigação de Direitos Fundamentais	18
Direitos Fundamentais - II	7,5		
Direito Penal B - I	7,5	Seminário de Investigação de Direito Penal II	18
Direito Penal B - II	7,5		
Metodologia Jurídica I	7,5	Seminário de Investigação de Metodologia Jurídica	18
Metodologia Jurídica II	7,5		

⁵ Todas as uc têm de ter equivalente, ainda que haja uma uc no novo ciclo de estudos com a mesma designação.

UC a extinguir	Créditos	UC equivalente	Créditos
Filosofia do Direito I	7,5	Seminário de Investigação de Filosofia do	18
Filosofia do Direito II	7,5	Direito	
Introdução ao Direito Público I	7,5	Seminário de Investigação de Introdução ao	18
Introdução ao Direito Público II	7,5	Direito Público	
Introdução ao Direito Privado I	7,5	Seminário de Investigação de Introdução ao	18
Introdução ao Direito Privado II	7,5	Direito Privado	
Dissertação	180	Dissertação	180

DOCTORAMENTO EM DIREITO⁶

PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS

(Deliberação n.º 2463/2008, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 179, de 16 de setembro de 2008)

UC a extinguir	Créditos	UC equivalente	Créditos
Direito Constitucional – I	7,5	Seminário de Investigação de Direito Constitucional	18
Direito Constitucional – II	7,5		
Direito Administrativo – I	7,5	Seminário de Investigação de Direito Administrativo	18
Direito Administrativo – II	7,5		
Direitos Fundamentais – I	7,5	Seminário de Investigação de Direitos Fundamentais	18
Direitos Fundamentais – II	7,5		
Direito da União Europeia – I	7,5	Seminário de Investigação de Direito da União Europeia	18
Direito da União Europeia – II	7,5		
Metodologia Jurídica I	7,5	Seminário de Investigação de Metodologia Jurídica	18
Metodologia Jurídica II	7,5		

⁶ Todas as uc têm de ter equivalente, ainda que haja uma uc no novo ciclo de estudos com a mesma designação.

UC a extinguir	Créditos	UC equivalente	Créditos
Filosofia do Direito I	7,5	Seminário de Investigação de Filosofia do	18
Filosofia do Direito II	7,5	Direito	
Introdução ao Direito Público I	7,5	Seminário de Investigação de Introdução ao	18
Introdução ao Direito Público II	7,5	Direito Público	
Introdução ao Direito Privado I	7,5	Seminário de Investigação de Introdução ao	18
Introdução ao Direito Privado II	7,5	Direito Privado	
Dissertação	180	Dissertação	180

DOCTORAMENTO EM DIREITO⁷

PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICAS INTERNACIONAIS E EUROPEIAS

(Deliberação n.º 2463/2008, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 179, de 16 de setembro de 2008)

UC a extinguir	Créditos	UC equivalente	Créditos
Direito da União Europeia – I	7,5	Seminário de Investigação de Direito da União Europeia	18
Direito da União Europeia – II	7,5	Seminário de Investigação de Direito Internacional Económico e do Investimento	18
Direito Internacional Económico – I	7,5		
Direito Internacional Económico – II			
Direito Económico e Financeiro da União Europeia – I	7,5	Seminário de Investigação de Direito Económico e Monetário Europeu	18
Direito Económico e Financeiro da União Europeia – II	7,5		
Direito Internacional Público – I	7,5	Seminário de Investigação de Direito Internacional Público	18
Direito Internacional Público – II	7,5		

⁷ Todas as uc têm de ter equivalente, ainda que haja uma uc no novo ciclo de estudos com a mesma designação.

UC a extinguir	Créditos	UC equivalente	Créditos
Metodologia Jurídica I	7,5	Seminário de Investigação de Metodologia	18
Metodologia Jurídica II	7,5	Jurídica	
Filosofia do Direito I	7,5	Seminário de Investigação de Filosofia do	18
Filosofia do Direito II	7,5	Direito	
Introdução ao Direito Público I	7,5	Seminário de Investigação de Introdução ao	18
Introdução ao Direito Público II	7,5	Direito Público	
Introdução ao Direito Privado I	7,5	Seminário de Investigação de Introdução ao	18
Introdução ao Direito Privado II	7,5	Direito Privado	
Dissertação	180	Dissertação	180

DOCTORAMENTO EM DIREITO⁸

PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO ECONÓMICAS

(Deliberação n.º 2463/2008, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 179, de 16 de setembro de 2008)

UC a extinguir	Créditos	UC equivalente	Créditos
Direito da Economia – I	7,5	Seminário de Investigação de Economia	18
	7,5		
Direito da Economia – II			
Direito Financeiro – I	7,5	Seminário de Investigação de Direito dos Mercados Financeiros	18
Direito Financeiro – II			
Direito Fiscal – I	7,5	Seminário de Investigação de Direito Fiscal	18
Direito Fiscal – II	7,5		

⁸ Todas as uc têm de ter equivalente, ainda que haja uma uc no novo ciclo de estudos com a mesma designação.

UC a extinguir	Créditos	UC equivalente	Créditos
Economia - I	7,5	Seminário de Investigação de Economia	18
Economia - II	7,5		
Metodologia Jurídica I	7,5	Seminário de Investigação de Metodologia Jurídica	18
Metodologia Jurídica II	7,5		
Filosofia do Direito I	7,5	Seminário de Investigação de Filosofia do Direito	18
Filosofia do Direito II	7,5		
Introdução ao Direito Público I	7,5	Seminário de Investigação de Introdução ao Direito Público	18
Introdução ao Direito Público II	7,5		
Introdução ao Direito Privado I	7,5	Seminário de Investigação de Introdução ao Direito Privado	18
Introdução ao Direito Privado II	7,5		
Dissertação	180	Dissertação	180



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Divisão Académica

-PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA ENTREGA DA TESE DE DOUTORAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO DOUTORANDO	DATA DO REQUERIMENTO	DATA DE ADMISSÃO À PREPARAÇÃO DO DOUTORAMENTO	PRAZO DE PRORROGAÇÃO PROPOSTO/REGISTO DO TEMA DA TESE	PROFESSOR ORIENTADOR/CO-ORIENTADOR DESIGNADO(S)	CONCORDÂNCIA/RECOMENDAÇÃO DO(S) ORIENTADOR(ES)
PATRÍCIA FONTANELLA (ALUNA Nº 22693) DOUTORAMENTO EM DIREITO- ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-CIVIS	23.05.2016	26.06.2013	Até 26.06.2017/ 26.06.2018	Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro	Sim.
JÚLIA ALEXIM NUNES DA SILVA (ALUNA Nº 18736) DOUTORAMENTO EM DIREITO- ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS	23.05.2016	02.06.2010	Até 02.06.2017/ 02.06.2020	Prof. Doutor Vasco Pereira da Silva	Sim.
LEONARDO ROSA MELO DA CUNHA (ALUNO Nº22752) DOUTORAMENTO EM DIREITO- ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-CRIMINAIS	24.05.2016	26.06.2013	Até 26.06.2017/ 26.06.2018	Prof. Doutor Augusto Silva Dias	Sim.
PAULO ROGÉRIO MARQUES DE CARVALHO (ALUNO Nº 22870) DOUTORAMENTO EM DIREITO- ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS	15.06.2016	26.06.2013	Até 26.06.2017/ 26.06.2018	Prof. Doutor Fernando Araújo	Sim.
ROZIMÉRI APARECIDA RIGON (ALUNA Nº 18736) DOUTORAMENTO EM DIREITO- ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-CRIMINAIS	17.06.2016	26.06.2013	Até 26.06.2018/ 26.06.2018	Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes	Sim.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Divisão Académica

IDENTIFICAÇÃO DO DOUTORANDO	DATA DO REQUERIMENTO	DATA DE ADMISSÃO À PREPARAÇÃO DO DOUTORAMENTO	PRAZO DE PRORROGAÇÃO PROPOSTO/REGISTO DO TEMA DA TESE	PROFESSOR ORIENTADOR/CO-ORIENTADOR DESIGNADO(S)	CONCORDÂNCIA/RECOMENDAÇÃO DO(S) ORIENTADOR(ES)
SARA MAFALDA DE ANJOS RODRIGUES (ALUNA Nº 7851) DOUTORAMENTO EM DIREITO- ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-CRIMINAIS	17.06.2016	26.06.2013	Até 26.06.2017/ 26.06.2018	Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes	Sim.
GIULIANA BORGES ASSUMPCÃO GATTASS (ALUNA Nº 4040005) DOUTORAMENTO EM DIREITO- ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-ECONÓMICAS	17.06.2016	26.06.2013	Até 26.06.2017/ 26.06.2018	Prof. Doutor José de Oliveira Ascensão	Sim.

Versão atualizada em 20.06.2016

SRF



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Divisão Académica

- ADMISSÃO À PREPARAÇÃO DA TESE DE DOUTORAMENTO (2ª FASE) - COM DISPENSA DA PARTE CURRICULAR.

Identificação do Doutorando	Data do requerimento	Especialidade	Tema	Prof. Orientador Indicado/ Aceitação/ Projeto de Investigação	Instituição, Média final de Mestrado e Data de Conclusão
ALEXANDRA MARIA BORGES CASTRO GONÇALVES MARQUES (ALUNA Nº 6897)	15.06.2016	DOUTORAMENTO EM DIREITO - ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-ECONÓMICAS	<i>Justiça Tributária e Tutela Jurisdicional Efetiva: a tutela do particular na resolução jurisdicional de litígios emergentes da relação jurídico-tributária.</i>	Profª Doutora Ana Paula Dourado. Sim/Sim/Sim	Conclusão do Curso de Licenciatura em Direito na FDUL em 13-07-1998, com a classificação de treze (13) valores. Conclusão do Curso de Mestrado em Direito em Ciências Jurídico-Económicas, na FDUL em 11.07.2012, com a classificação de dezassete (17) valores.

Versão atualizada em 17.06.2016

SRF

**Candidaturas à 2.ª fase do doutoramento - preparação da tese
Doutorandos que concluíram a parte escolar do curso no ano letivo 2014-2015
(Reunião do C.C. junho 2016)**

Número	Nome do candidato(a)	Título proposto	Professor(a) Doutor(a) Orientador(a)	Doutoramento - Especialidade	Doutoramento - Parte Curricular	Nota	Nota final	Habilitação anterior				Título da dissertação
								Curso	Instituição	Classificação	Ano de conclusão	
22491	Ana Patrícia da Costa Lima Freire	O Comércio Internacional no Brasil Colonial	Pedro Miguel Martins Gonçalves Caridade de Freitas	CIÊNCIAS HISTÓRICO-JURÍDICAS	Direito Romano - I/II	16	16	Mestrado em Direito - Perfil: Direito Comercial	Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa	15	2015	Reorganização Societária nos Grupos de Sociedade: O desenrolar das operações de incorporação, fusão e cisão de Sociedades coligadas, à Luz do Direito Brasileiro
					História do Direito - I/II	15						
					História das Relações Internacionais - I/II	16						
					Metodologia Jurídica - I/II	16						
16828	Pedro Miguel São Marcos da Silva Rodrigues	O Princípio da Separação de Poderes: Origem e Processo Histórico da sua Axiologia Jurídico-Político	Eduardo Augusto Alves Vera-Cruz Pinto	CIÊNCIAS HISTÓRICO-JURÍDICAS	Direito Romano - I/II	17	16	Mestrado em Direito - Perfil: Direito Bancário e dos Seguros	Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa	17	2014	As relações jurídicas e políticas entre o Senado e o <i>Priniceps: Requiem</i> de uma cidade, de um sistema, de um ideal, de uma cultura e de uma moral
					História do Direito - I/II	15						
					História das Ideias Políticas - I/II	16						
					Filosofia do Direito - I/II	14						
12346281	Wallace Carvalho Costa	A proteção jurídica do ambiente na História do Direito. O período de extração do ouro no Brasil - 1700-1750	Eduardo Augusto Alves Vera-Cruz Pinto	CIÊNCIAS HISTÓRICO-JURÍDICAS	Direito Romano - I/II	16	16	Mestrado em Direito - área de concentração: Direito e Economia	Universidade Gama Filho (Brasil)	Dissertação "aprovada, por unanimidade"	2007	O Direito Ambiental e as Questões Económicas
					História do Direito - I/II	16						
					História das Relações Internacionais - I/II	16						
					Metodologia Jurídica - I/II	16						
25297	Zuleida Ortiz Tavares Costa	Direito Romano versus Positivismo Jurídico	Eduardo Augusto Alves Vera-Cruz Pinto	CIÊNCIAS HISTÓRICO-JURÍDICAS	Direito Romano - I/II	16	15	Mestrado em Direito - área de concentração: Teoria do Direito e do Estado	Fundação de Ensino "Eurípides Soares da Rocha" - Centro Universitário Eurípides de Marília (Brasil)	9,50 distinção (19 - média convertida)	2003	Relação Jurídica e o Ensino do Direito - Visão Interdisciplinar
					História do Direito - I/II	14						
					História das Ideias Políticas - I/II	15						
					Filosofia do Direito - I/II	15						
4030034	Edmundo Mendes	O Penhor no quadro da OHADA	Hugo André Ramos Alves	CIÊNCIAS JURÍDICO-CIVIS	Direito Civil A - I/II	16	16	Mestrado, na área de Ciências Jurídicas	Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa	16	2007	Garantias imobiliárias no quadro da OHADA: Hipoteca
					Direito Processual Civil - I/II	15						
					Direito Civil B - I/II	16						
					Metodologia Jurídica - I/II	17						
25304	Geovana Mendes Baia Moises	Os poderes do Tribunal e a dinamização do ónus da prova	Miguel Fernando Pessanha Teixeira Sousa	CIÊNCIAS JURÍDICO-CIVIS	Direito Civil A - I/II	15	14	Mestrado, em Direito - área de concentração: Ciências Penais	Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás (Brasil)	9,1 média global do curso (18,20 média convertida) - Dissertação: 9,0 (18 média convertida) Aprovação.	2002	Penas Alternativas a prisão: O desafio Goiano
					Direito Processual Civil - I/II	16						
					Direito Civil C - I/II	10						
					Introdução ao Direito Público - I/II	14						
25678	Marcelo Ribeiro de Oliveira	O princípio da aquisição processual e a prova ilícita - Da relevância do comportamento dos atores processuais na legitimidade da atividade probatória, em atenção às cláusulas consagradas da boa-fé processual e ao modelo de processo civil cooperativo	Ana Paula Mota Costa Silva	CIÊNCIAS JURÍDICO-CIVIS	Direito Civil A - I/II	18	17	Mestrado em Direito	Universidade de Brasília (Brasil)	Aprovado	2004	A Fiscalização Abstrata da Constitucionalidade de Normas e o Processo Objetivo no STF - Uma Análise da Evolução do Controle de Constitucionalidade e de sua Atual Estrutura Processual
					Direito Processual Civil - I/II	17						
					Direito Civil C - I/II	16						
					Filosofia do Direito - I/II	17						
25508	Maria Luiza do Valle Rocha	Decisão de improcedência com base em prova insuficiente	Miguel Fernando Pessanha Teixeira Sousa	CIÊNCIAS JURÍDICO-CIVIS	Direito Civil A - I/II	14	15	Mestrado em Direito - Ciências Jurídico-Civilísticas/Menção em Direito Processual Civil	Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra	16	2014	Provas Ilícitas no Processo Civil
					Direito Processual Civil - I/II	16						
					Direito Civil C - I/II	14						
					Filosofia do Direito - I/II	15						

**Candidaturas à 2.ª fase do doutoramento - preparação da tese
Doutorandos que concluíram a parte escolar do curso no ano letivo 2014-2015
(Reunião do C.C. junho 2016)**

Número	Nome do candidato(a)	Título proposto	Professor(a) Doutor(a) Orientador(a)	Doutoramento - Especialidade	Doutoramento - Parte Curricular	Nota final	Habilitação anterior				Título da dissertação
							Curso	Instituição	Classificação	Ano de conclusão	
25628	Paulo Alexandre da Silva Campos	A Greve	Maria Rosario Valente Rebelo Pinto Palma Ramalho	CIÊNCIAS JURÍDICO-EMPRESARIAIS	Direito Comercial A - I/II	16	Mestrado em Direito Orientado para o Exercício Profissional I Direito do Trabalho na Empresa	Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa	14	2014	Compensação por Despedimento
					Direito do Trabalho - I/II	16					
					Direito Comercial B - I/II	15					
					Metodologia Jurídica - I/II	16					
25456	Maria de Fátima Magalhães da Rocha	Métodos Ocultos de Investigação Criminal - as Novas Tecnologias e a Tutela da Privacy	Paulo Manuel Mello Sousa Mendes	CIÊNCIAS JURÍDICO-CRIMINAIS	Direito Penal A - I/II	13	Mestrado em Direito, na especialidade em Ciências Jurídico-Processuais	Universidade Autónoma de Lisboa	17	2012	O artigo 252º-A do Código Processual Penal à Luz da Constituição da República
					Direito Processual Penal - I/II	14					
					Direitos Fundamentais - I/II	13					
					Metodologia Jurídica - I/II	16					
25747	Alice Serpa Braga	A acomodação do fator ambiental na concessão: do planeamento da concessão à gestão do contrato	Carla Maria Fermento Amado Gomes	CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS	Direito Constitucional - I/II	15	Mestrado em Direito e Políticas Públicas	Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais - Centro Universitário de Brasília (Brasil)	"Aprovado"	2013	Viabilização do Uso Público de Parques Nacionais e a Disponibilização por Particulares de Serviços de Apoio à Visitação
					Direito Administrativo - I/II	17					
					Direito da União Europeia - I/II	18					
					Introdução ao Direito Público - I/II	17					
25451	António Diogo Mendes Oliveira	Dos Contratos da Administração Pública - Âmbito e Regime Substantivo e Adjectivo	Maria João Rosário Estorninho Pereira Silva	CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS	Direito Constitucional - I/II	15	Mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais	Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa	18	2012	A Tensão Estratégica entre Israel e a Síria
					Direito Administrativo - I/II	16					
					Direito da União Europeia - I/II	17					
					Introdução ao Direito Público - I/II	17					
25665	Chiara Michelle Ramos Moura da Silva	O Princípio da Proporcionalidade e o Controle da Atividade Administrativa	José Alexandre Guimarães Sousa Pinheiro	CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS	Direito Constitucional - I/II	16	Mestrado em Direito - área de concentração: Teoria e Dogmática do Direito	Faculdade de Direito do Recife, do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal de Pernambuco (Brasil)	3,68 (18,40 média convertida)	2013	Animal sujeito de direito? Uma análise sob a ótica da teoria dos sistemas de Niklas Luhmann
					Direito Administrativo - I/II	10					
					Direito da União Europeia - I/II	16					
					Introdução ao Direito Público - I/II	15					
18723	Frederico Rodrigues Silva	Avaliação Ambiental Estratégica como Instrumento de Convergência de Forças Públicas e Privadas para a Proteção do Meio Ambiente	Carla Maria Fermento Amado Gomes	CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS	Direito Constitucional - I/II	16	Mestrado em Ciências Jurídico-Políticas	Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa	16	2012	Políticas Públicas como Instrumento de Realização do Interesse Público: Uma análise de Concretização dos Comandos Constitucionais
					Direito Administrativo - I/II	15					
					Direitos Fundamentais - I/II	16					
					Introdução ao Direito Público - I/II	16					
25385	José Geraldo Alencar Filho	A tutela multinível dos direitos sociais: os desafios dos tribunais na concretização de direitos fundamentais, estudo comparativo do tribunal interamericano e daquele europeu de proteção	Ana Maria Guerra Martins	CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS	Direito Constitucional - I/II	16	Mestrado em Direito	Universidade Católica de Pernambuco (Brasil)	"APROVADO"	2011	Judicialização da política e ativismo judicial: estudo dos motivos determinantes e limites da interpretação judicial
					Direito Administrativo - I/II	16					
					Direitos Fundamentais - I/II	15					
					Metodologia Jurídica - I/II	17					
25702	Luis Clóvis Machado da Rocha Junior	A primazia democrática na concretização dos direitos fundamentais no constitucionalismo do século XXI	Carlos Manuel Almeida Blanco Morais	CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS	Direito Constitucional - I/II	18	Mestrado em Direito - área de concentração: Fundamentos da Experiência Jurídica	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Brasil)	"Conceito Final: A Situação: Aprovada"	2010	A superação da regra da invalidade ex tunc do ato inconstitucional: critérios formais e materiais para a modulação dos efeitos temporais
					Direito Administrativo - I/II	17					
					Direitos Fundamentais - I/II	16					
					Introdução ao Direito Público - I/II	17					

**Candidaturas à 2.ª fase do doutoramento - preparação da tese
Doutorandos que concluíram a parte escolar do curso no ano letivo 2014-2015
(Reunião do C.C. junho 2016)**

Número	Nome do candidato(a)	Título proposto	Professor(a) Doutor(a) Orientador(a)	Doutoramento - Especialidade	Doutoramento - Parte Curricular	Nota final	Habilitação anterior				Título da dissertação	
							Curso	Instituição	Classificação	Ano de conclusão		
25746	Matheus Passos Silva	Cidadania Ativa e Governança sob a Perspectiva do Direito Eleitoral Comparado	Jorge Manuel Moura Loureiro Miranda	CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS	Direito Constitucional - I/II	17	Mestrado em Ciência Política	Universidade de Brasília (Brasil)	Sem indicação	2005	Relações entre estado e democracia na teoria política contemporânea	
					Direito Administrativo - I/II							16
					Direitos Fundamentais - I/II							17
					Introdução ao Direito Público - I/II							17
3030069	Pedro Miguel de Jesus Costa	Influência do Direito da UE no âmbito do ordenamento do território e do urbanismo	João Pedro Oliveira Miranda	CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS	Direito Constitucional - I/II	16	Mestrado em Direito, na área de especialização em Ciências Jurídico-Políticas	Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias	15	2013	Sistemas de Governo Local - Uma Perspetiva de Direito Comparado	
					Direito Administrativo - I/II							16
					Direito da União Europeia - I/II							17
					Introdução ao Direito Público - I/II							16
25056	Priscilla Maciel de Menezes Silva	A portabilidade dos consumidores cativos para o mercado livre de energia elétrica no Brasil: os impactos sobre a natureza pública do Direito de Energia Elétrica	Lourenço Bandeira Manoel Vilhena de Freitas	CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS	Direito Constitucional - I/II	14	Mestrado em Direito - Ciências Jurídico-Políticas/Menção em Direito Constitucional	Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra	15	2014	Transconstitucionalismo e o Direito do Clima	
					Direito Administrativo - I/II							13
					Direitos Fundamentais - I/II							13
					Introdução ao Direito Público - I/II							13
25618	Ricardo César Ferreira Duarte Júnior	A privatização da Administração Pública: um contributo à concretização dos direitos fundamentais	João Pedro Oliveira Miranda	CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS	Direito Constitucional - I/II	15	Mestrado em Direito - área de concentração: Constituição e Garantia de Direitos	Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Brasil)	4,8889 (19,56 média convertida)	2013	Democracia participativa e regulação económica: uma questão de legitimidade	
					Direito Administrativo - I/II							16
					Direitos Fundamentais - I/II							14
					Introdução ao Direito Público - I/II							16
25706	Rodrigo Gabriel Moises	Parcerias-Público-Privadas na Educação: Experiência de Portugal e Possibilidades no Brasil	Maria João Rosário Estorninho Pereira Silva	CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS	Direito Constitucional - I/II	16	Mestrado em Filosofia	Universidade Federal de Goiás (Brasil)	"Aprovado"	1997	A Democracia Racional em Ruy Barbosa. A teoria do Sufrágio Capacitário	
					Direito Administrativo - I/II							16
					Direitos Fundamentais - I/II							15
					Introdução ao Direito Público - I/II							15
25686	Sammy Barbosa Lopes	O Modelo Atual do Federalismo Brasileiro em Relação ao seu Desenho Constitucional	José Alexandre Guimarães Sousa Pinheiro	CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS	Direito Constitucional - I/II	16	Mestrado em Direito - área de concentração: Relações Internacionais	Universidade Federal de Santa Catarina (Brasil)	Índice de aproveitamento: 3,91 (19,55 média convertida) Conceito Dissertação: "Aprovado"	2007	A responsabilidade internacional do Brasil por violações a direitos humanos e a atuação do crime organizado no Estado do Acre	
					Direito Administrativo - I/II							16
					Direitos Fundamentais - I/II							17
					Introdução ao Direito Público - I/II							16
25727	Aluísio de Almeida Sampaio	As consequências do incumprimento do Tratado sobre Estabilidade, Coordenação e Governação da União Económica e Monetária	José Renato Gonçalves	CIÊNCIAS JURÍDICO-INTERNACIONAIS E EUROPEIAS	Direito da União Europeia - I/II	17	Mestrado em Direito - Ciências Jurídico-Políticas/Menção em Direito Internacional Público e Europeu	Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra	17	2014	Política de Coesão - Histórico, Organização e Responsabilidade	
					Direito Internacional Económico - I/II							16
					Direito Económico e Financeiro da União Europeia - I/II							17
					Introdução ao Direito Público - I/II							17
25617	Anna Carolina Pinho dos Anjos	A vocação do protecionismo na regulação e controle da Concorrência	Pedro Miguel Infante Mota	CIÊNCIAS JURÍDICO-INTERNACIONAIS E EUROPEIAS	Direito da União Europeia - I/II	16	Mestrado em Direito - área de Especialização em Ciências Jurídico-Internacionais	Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa	16	2010	Controle Comercial nas relações de Comércio Internacional - uma análise do dumping nas relações multilaterais e regionais de comércio mundial	
					Direito Internacional Económico - I/II							16
					Direito Económico e Financeiro da União Europeia - I/II							16
					Introdução ao Direito Público - I/II							14

**Candidaturas à 2.ª fase do doutoramento - preparação da tese
Doutorandos que concluíram a parte escolar do curso no ano letivo 2014-2015
(Reunião do C.C. junho 2016)**

Número	Nome do candidato(a)	Título proposto	Professor(a) Doutor(a) Orientador(a)	Doutoramento - Especialidade	Doutoramento - Parte Curricular	Nota final	Habilitação anterior				Título da dissertação	
							Curso	Instituição	Classificação	Ano de conclusão		
13299	Gustavo Pinto Batista de Sousa Botelho	A resolução bancária como instrumento de integração europeia	José Renato Gonçalves	CIÊNCIAS JURÍDICO-INTERNACIONAIS E EUROPEIAS	Direito da União Europeia - I/II	16	17	Mestrado em Direito, na área de Ciências Jurídicas Empresariais	Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa	17	2014	O Direito de Exoneração do Acionista Minoritário - A saída da sociedade aberta após a transferência de controlo como manifestação do princípio da igualdade entre acionistas
					Direito Internacional Económico - I/II	17						
					Direito Económico e Financeiro da União Europeia - I/II	18						
					Introdução ao Direito Privado - I/II	17						
25736	Ruth Maria Pereira dos Santos	Direito da Concorrência como instrumento de controle das práticas abusivas da concorrência na Contratação Pública: uma abordagem internacional, europeia e brasileira	Ana Gouveia Freitas Martins	CIÊNCIAS JURÍDICO-INTERNACIONAIS E EUROPEIAS	Direito da União Europeia - I/II	17	16	Mestrado em Direito das Relações Internacionais	Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais - Centro Universitário de Brasília (Brasil)	"AP - Aprovado"	2013	O Conflito de Jurisdição entre Sistemas de Solução de Controvérsias Multilateral e Regional
					Direito Internacional Económico - I/II	16						
					Direito Económico e Financeiro da União Europeia - I/II	16						
					Introdução ao Direito Público - I/II	15						
25226	Pedro Nuno da Costa Monteiro	Abuso do direito no âmbito do sistema comum do imposto sobre o valor acrescentado	Ana Paula Valle-Frias Madureira Piedade Dourado	CIÊNCIAS JURÍDICO-ECONÓMICAS	Direito da Economia - I/II	16	16	Mestrado em Ciências Jurídico-Económicas	Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa	14	2002	Interpretação teleológica - uma perspectiva estruturante do direito fiscal
					Direito Financeiro - I/II	18						
					Direito Fiscal - I/II	14						
					Metodologia Jurídica - I/II	17						
25609	Rogério Telles Correia das Neves	Crises económicas: uma contribuição da análise económica comportamental	Eduardo Manuel Hintze Paz Ferreira	CIÊNCIAS JURÍDICO-ECONÓMICAS	Direito da Economia - I/II	17	17	Mestrado em Direito - área de concentração: Direito, Estado e Constituição	Universidade de Brasília (Brasil)	"AP - Aprovado"	2012	A política de crédito imobiliário na efetivação do direito à moradia: um ensaio de aplicação da análise jurídica da política económica
					Direito Financeiro - I/II	18						
					Economia - I/II	17						
					Metodologia Jurídica - I/II	17						

Candidatura à 2.ª fase do doutoramento - preparação da tese
Doutorando que concluiu a parte escolar do curso no ano letivo 2013-2014
Pedido extemporâneo
(Reunião do C.C. junho 2016)

Número	Nome do candidato(a)	Título proposto	Professor(a) Doutor(a) Orientador(a)	Doutoramento - Especialidade	Doutoramento - Parte Curricular	Nota final	Habilitação anterior				Título da dissertação
							Curso	Instituição	Classificação	Ano de conclusão	
14185	Jorge André Nunes Barbosa da Veiga Testos	A Casa da Suplicação no Portugal Quinhentista: justiça régia, processo e memória judiciária (1512-1603)	Antonio Pedro Pereira Nina Barbas Homem	CIÊNCIAS HISTÓRICO-JURÍDICAS	Direito Romano - I/II	16	Mestrado em Paleografia e Diplomática	Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa	19	2012	Sentenças Régias em tempo de Ordenações Afonsinas (1446-1512) - Um Estudo de Diplomática Judicial
					História do Direito - I/II	17					
					História das Ideias Políticas - I/II	16					
					Metodologia Jurídica - I/II	17					

Informação

O prazo de entrega da tese para os doutorandos que concluíram a fase escolar em 2013/2014 foi fixado em reunião do Conselho Científico de 03.06.2015. Assim, sugere-se que para a contagem do prazo da entrega da tese de doutoramento do aluno seja determinado o mesmo prazo aprovado para os alunos do mesmo grupo e ano letivo: **03.06.2018**

Versão do documento: 20.06.2016



PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ACADÉMICA

Entre

A Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, adiante designada FLUL, com sede na Alameda da Universidade, 1600-214 Lisboa, contribuinte nº 502 657 456, representada pelo seu Director, Professor Doutor Paulo Jorge Farmhouse Simões Alberto,

e

A Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, adiante designada FDUL, com sede na Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa, contribuinte nº 502 736 208456, representada pelo seu Director, Professor Doutor Pedro Romano Martinez,

e

o Instituto de Geografia e Ordenamento do Território, adiante designado IGOT, com sede na Alameda da Universidade, XXX Lisboa, contribuinte nº XXX, representada pela sua Presidente, Professora Doutora Lucinda Fonseca,

É celebrado, livremente e de boa-fé, o presente protocolo de cooperação que se rege pelos termos e condições constantes das seguintes cláusulas:

1.º

Âmbito

A FLUL e o IGOT oferecem o curso de 1.º ciclo em Estudos Europeus, em colaboração com a FDUL.

2.º

Objectivo

1. A FLUL, o IGOT e a FDUL estabelecem o presente protocolo com o objectivo de regulamentar a colaboração científica no curso de 1.º ciclo em Estudos Europeus.
2. A FD colabora academicamente através da oferta de unidades curriculares da sua responsabilidade.
3. A FLUL e o IGOT procederão ao pagamento desta colaboração através das regras acordadas entre as três Escolas, as regras da Universidade de Lisboa e os normativos legais em vigor.

Gestão administrativa e financeira

1. A FLUL encarrega-se da sua gestão administrativa e financeira;
2. A FLUL comunica à FDUL, durante os meses de Fevereiro a Março do ano lectivo anterior, as unidades curriculares que a FLUL e o IGOT desejam que a FDUL leccione;
3. A colaboração da FD será paga de acordo com o valor de referência para efeitos de compensação à Escola de origem pela prestação do serviço docente na(s) Escola(s) de destino. Este valor de referência é estabelecido numa base mensal (12 meses por ano) e deverá ter em conta o índice remuneratório do docente em mobilidade, sendo que o valor a pagar por mês pode ser calculado da seguinte forma:

$$V_a = [(IN_{100} \cdot IH) / 100] \times n$$

em que:

- IN_{100} representa o valor do índice 100, para dedicação exclusiva, no início do ano lectivo (setembro), para o ano lectivo de 2015/2016 o valor de IN_{100} é de 1636,83 €;
- IH representa o índice horário do docente;
- n é o número de horas lectivas por semana.

O valor do índice horário (IH) é calculado para o índice remuneratório do docente (IR), tendo em conta:

- um serviço docente de 9 horas lectivas por semana;
- uma dedicação às atividades de ensino de 2/3;
- um nível de despesas sociais a suportar pela entidade patronal de 25% do vencimento base;
- o pagamento da remuneração ser feito 14 meses por ano;
- a redução nas remunerações determinada no orçamento de 2015 na ordem dos 9,6%. (*actualizar*)

sendo apresentado na seguinte tabela:

Categoria	IR	IH
Professor Catedrático ou Investigador Coordenador	330	32,2
	310	30,3
	300	29,3
	285	27,8
Professor Associado com Agregação ou Investigador Principal com Agregação	285	27,8
	265	25,9
	255	24,9
	245	23,9
Professor Associado ou Investigador Principal ou Professor Auxiliar com Agregação ou Investigador Auxiliar com Agregação	260	25,4
	250	24,4
	250	22,5
	220	21,5
Professor Auxiliar ou Investigador Auxiliar	245	23,9
	230	22,5
	210	20,5
	195	19,0
Assistente ou Assistente de Investigação ou Leitor	155	15,1
	145	14,2
	140	13,7
Assistente Estagiário ou Estagiário de Investigação	110	10,7
	100	9,8

4. O pagamento será efectuado até ao final do ano civil do respectivo ano lectivo.

6.º

Vigência

O presente protocolo entra em vigor a partir da data da sua assinatura com aplicação ao ano lectivo de 2016-2017.

7.º

Renovação

O presente protocolo de cooperação será renovado automaticamente por períodos de um ano, salvo denúncia feita por escrito, por qualquer das partes outorgantes, com a antecedência mínima de seis meses em relação ao seu termo.

8.º

Dúvidas, omissões e alterações

1. As alterações a introduzir ao presente protocolo de cooperação poderão ser feitas mediante Adenda e deverão ser comunicadas às partes outorgantes com a antecedência de três meses em relação ao termo do protocolo.

Lisboa, 1 de Julho de 2016

FLUL

IGOT

FDUL

Professor Doutor

Professora Doutora

Professor Doutor

Paulo Farmhouse Alberto

Lucinda Fonseca

Pedro Romano Martinez

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

Estrutura Curricular

1. Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

Quadro n.º 1

ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA	CRÉDITOS	
		OBRIGATÓRIOS	OPTATIVOS
Línguas	222	24	
Direito	380	18	
Economia	314	18	
Filosofia	226	6	
Sociologia e Outros Estudos	312	30	
Ciência Política e Cidadania	313	48	
Linguística Portuguesa	223	6	
Opções Pré-Condicionadas	-	0	30
	TOTAL	150	30

2. *Observações: O Seminário ou Estágio Curricular está afecto à área científica principal do Ciclo de Estudos.

Plano de Estudos

Universidade de Lisboa
Faculdade de Letras

Licenciatura em Estudos Europeus
Área científica predominante:

Quadro n.º 2 – Tronco Comum

1.º Semestre

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Raízes da Cultura Europeia	Cultura – 312	Semestral			6	
Europa: Nações e Impérios	História – 313	Semestral			6	
Produção do Português Escrito	Linguística – 223	Semestral			6	
Introdução ao Direito	Direito – 380	Semestral			6	
Língua Estrangeira I	Línguas - 222	Semestral			6	
TOTAL					30	

2.º Semestre

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Europa – Guerras e Reconstrução no séc. XX	História – 313	Semestral			6	
História das Ideias Políticas na Europa Contemporânea	História – 313	Semestral			6	
População e Fronteiras na Europa Geografia Económica e Social da Europa	Geografia Humana – 312	Semestral			6	
Introdução à Economia	Economia – 314	Semestral			6	
Língua Estrangeira II	Línguas- 222	Semestral			6	
TOTAL					30	

3.º Semestre

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Integração Europeia: Teorias e Instituições	História – 313	Semestral			6	
Relações Internacionais	Direito – 313	Semestral			6	
Tradição Clássica e Identidade Europeia	Cultura – 312	Semestral			6	
Economia Internacional	Economia – 314	Semestral			6	
Língua Estrangeira III	Línguas - 222	Semestral			6	
TOTAL					30	

4.º Semestre

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Línguas da Europa	Línguas – 222	Semestral			6	
Direito Internacional Público	Direito – 380	Semestral			6	
União Económica e Monetária	Economia – 314	Semestral			6	
Grândia Política	História - 313	Semestral			6	
A Europa nos Sistemas Mundiais e Globalização	Geografia Humana – 312	Semestral			6	
TOTAL					30	

Perfis em Filosofia Europeia (30 ECTS), Literaturas Europeias (30 ECTS), História Europeia (30 ECTS), Cultura Europeia (30 ECTS), Linguística Europeia (30 ECTS) e Políticas e Desenvolvimento (30 ECTS)

5.º Semestre

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Filosofia Social e Política na Europa	Filosofia – 226	Semestral			6	
Direito da União Europeia	Direito – 380	Semestral			6	
Migrações Internacionais e Integração Europeia	Geografia Humana – 312	Semestral			6	
Opção Pré-condicionada* ou Opção Livre	Depende da área científica	Semestral			6	

Opção Pré-condicionada* ou Opção Livre	Depende da área científica	Semestral		6	
TOTAL				30	

* As unidades curriculares são definidas anualmente pelo órgão legal e estatutariamente competente.

6.º Semestre

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Opção Pré-condicionada* ou Opção Livre	Depende da área científica		Semestral		6	
Opção Pré-condicionada* ou Opção Livre	Depende da área científica		Semestral		6	
Opção Pré-condicionada* ou Opção Livre	Depende da área científica		Semestral		6	
Seminário ou Estágio Curricular	História - 313		Semestral		12	
TOTAL					30	

* O estudante poderá optar pela realização de um perfil ou pela frequência de cinco unidades curriculares livres. As opções pré-condicionadas e as opções livres são definidas anualmente pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Exmo. Senhor Presidente do Conselho Científico

Prof. Doutor José Artur Duarte Nogueira

Assunto: NATO Multinational Cyber Defence Education and Training (MNCD E&T)

Tendo sido designado em finais de Abril para acompanhar, pela FDUL, o projeto MNCDE&T - destinado entre outras coisas a criar um mestrado interdisciplinar em Direito envolvendo várias instituições de ensino, nas áreas da Cibersegurança e do Ciberespaço, centrado em organizações de ensino militar - face ao pedido formulado à nossa Faculdade de subscrever uma "declaração de interesse no projeto", tenho a informar que:

1. Desde abril venho acompanhando, a partir do CIJIC da FDUL, os desenvolvimentos do projeto em causa, com o auxílio da Doutora Sofia Casimiro, autora da proposta feita à FDUL para a ele aderir através da declaração de interesse atrás referida;
2. Algumas Faculdades de Direito, públicas e privadas, manifestaram interesse inicial no projeto, não implicando tal manifestação qualquer compromisso de participar nele.
3. Na atual fase de desenvolvimento do projeto não existe nenhum elemento novo que implique uma alteração da posição inicial da FDUL no sentido de aguardar a consolidação de elementos essenciais do projeto de criação de um mestrado na área da Cibersegurança e da Ciberdefesa, para então tomar uma posição quanto à sua participação nele;
4. Sobretudo quando a FDUL é parte em um consórcio académico, juntamente com o Instituto Superior Técnico e a Escola Naval, que ministra um curso de mestrado nestas áreas da cibersegurança, acreditado e a funcionar há alguns anos;
5. Assim, em conclusão, importa no meu parecer, que as regras de funcionamento, as entidades envolvidas, as responsabilidades executivas e científicas e outros pormenores organizativos se consolidem para que seja o assunto submetido ao Conselho Científico com a documentação adequada à tomada de uma decisão sobre a pertinência de compromisso institucional da FDUL neste mestrado.

Mantenho-me, a partir do nosso Centro de investigação CIJIC/FDUL, a acompanhar os desenvolvimentos do projeto no sentido de manter V. Ex^ª. Informada sobre o assunto.

Com os melhores cumprimentos

O Coordenador do CIJIC/FDUL

(Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto)



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa
Instituto de Cooperação Jurídica

II CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-EMPRESARIAIS

em colaboração com a Faculdade de Direito da
Universidade José Eduardo dos Santos (Huambo)

2017

Programa:

1.º Módulo - Direito Comercial I (Contratos Comerciais)

Regente: Prof. Doutor Januário da Costa Gomes

Período letivo: 20 a 24 de Março

1.º Módulo - Direito Comercial II (Sociedades Comerciais)

Regente: Profª. Doutora Ana Paz Ferreira Perestrelo de Oliveira

Período letivo: 24 a 28 de Abril

1.º Módulo - Direito Económico

Regente: Prof. Doutor Luís Morais

Período letivo: 22 a 26 de Maio

2.º Módulo - Direito Comercial I (Contratos Comerciais)

Regente: Profª. Doutora Elsa Dias Oliveira

Período letivo: 19 a 23 de Junho

2.º Módulo – Direito Comercial II (Sociedades Comerciais)

Regente: Prof. Doutor Diogo Costa Gonçalves

Período letivo: 24 a 28 de Julho

Seminário de Metodologia Jurídica

Regente: Prof. Doutor Alfredo José Chimbinda

Período letivo: 22 a 26 de Agosto

2.º Módulo - Direito Económico

Regente: Profª. Doutora Paula Vaz Freire

Período letivo: 25 a 29 Setembro

Seminário sobre a Relevância Jurídico-Comercial do Direito Consuetudinário

Regente: Prof. Mestre João Valeriano

Período letivo: 10 a 14 de Outubro

Cada módulo terá a duração de cinco dias úteis, sendo lecionadas duas horas de aulas em cada dia, em horário pós-laboral (18h00m - 20h00m).



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa
Instituto de Cooperação Jurídica

I CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-CIVIS E CRIMINAIS

em colaboração com a Faculdade de Direito da
Universidade José Eduardo dos Santos (Huambo)

2017

Programa:

1.º Módulo - Direito Civil I (Contratos)

Regente: Prof. Doutor Dário Moura Vicente
Período letivo: 20 a 24 de Março

1.º Módulo - Direito Civil II (Responsabilidade Civil)

Regente: Prof. Doutor Luís Menezes Leitão
Período letivo: 24 a 28 de Abril

1.º Módulo - Direito Penal (Responsabilidade Criminal)

Regente: Prof. Doutor Augusto da Silva Dias
Período letivo: 22 a 26 de Maio

2.º Módulo - Direito Civil I (Contratos)

Regente: Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro
Período letivo: 19 a 23 de Junho

2.º Módulo - Direito Civil II (Responsabilidade Civil)

Regente: Prof. Doutor Rui Ataíde
Período letivo: 24 a 28 de Julho

Seminário sobre Filosofia do Direito

Regente: Prof. Doutor Pedro Cassiano Catchitole
Período letivo: 22 a 26 de Agosto

2.º Módulo - Direito Penal (Responsabilidade Criminal)

Regente: Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes
Período letivo: 25 a 29 Setembro

Seminário sobre a Relevância Jurídico-Criminal do Direito Consuetudinário

Regente: Prof. Mestre João Valeriano
Período letivo: 24 a 28 Outubro

Cada módulo terá a duração de cinco dias úteis, sendo lecionadas duas horas de aulas em cada dia, em horário pós-laboral (18h00m - 20h00m).



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa
Instituto de Cooperação Jurídica

III CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS

Em colaboração entre:

Faculdade de Direito da Universidade Mandume Ya Ndemufayo (Lubango)
e a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

2017

Metodologia Jurídica – 1.º Módulo – 20 a 24 de março

Regente: Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto

Direito Civil – 1.º Módulo – 8 a 12 de maio

Regente: Prof. Doutor Luís Menezes Leitão

Direito Comercial – 1.º Módulo – 22 a 26 de maio

Regente: Prof. Doutor José Alberto Vieira

Seminário sobre Métodos da Investigação Científica – 25 a 29 de julho

Regente: Prof. Doutor Abraão Mulangi

Direito Comercial – 2.º Módulo – 24 a 28 de julho

Regente: Prof.º Doutor Carlos Feijó

Metodologia Jurídica – 2.º Módulo – 2 a 6 de outubro

Regente: Prof. Doutor Raúl Rodrigues

Direito Civil – 2.º Módulo – 20 a 24 de novembro

Regente: Prof. Doutor Dário Moura Vicente